

A contribuição do “e-Governo” na Administração Municipal de Cabinda.

João Johnson Nlolo Zinga

Provas destinadas à obtenção do grau de Mestre em Gestão Autárquica.

Agosto de 2021

Versão Definitiva

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS

Unidade Científico-Pedagógica de Ciências Empresariais e Administração

A contribuição do “e-Governo” na Administração Municipal de Cabinda.

Provas destinadas à obtenção do grau de Mestre em Gestão Autárquica.

Autora:

João Johnson Nlolo Zinga

Orientador:

Prof. Dr. Paulo Louro

Data:

Agosto de 2021

RESUMO

O presente trabalho tem como objectivo geral analisar a implementação do “e-Governo” na Administração Municipal de Cabinda, República de Angola com finalidade de promover a transparência e a confiança dos seus munícipes. As Tecnologias de Informação e Comunicação e a internet revolucionaram o Governo eletrónico e a modernização administrativa que originaram o aumento de transparência dos serviços da Administração Pública e um melhor controlo dos serviços prestados pela administração.

O primeiro capítulo foi destacado pela Introdução, objectivo geral, objectivos específicos e pelas Problemáticas do trabalho.

No segundo capítulo, abordamos o Enquadramento Teórico numa revisão da Administração Pública e da Finanças Públicas tendo uma ligação muito estreita, sendo que a “Administração Pública” que cai no domínio das Finanças Públicas e inclui: Administração Central, Administração Regional e Local; Administração da Segurança Social. Também foi desenvolvido o tópico principal do nosso tema com as reflexões sobre a transparência e governo eletrónico. Refletimos sobre a Transparência na Administração Pública; Portal de Transparência Municipal da DGAL em Portugal; A Corrupção por falta da Transparência; e-Governo ou Portal Virtual. Neste capítulo, adaptamos a realidade de Cabinda ao modelo do Índice de Transparência Municipal (ITM) de Portugal.

No terceiro capítulo, realçamos a História Política de Angola; A Situação da Economia de Angola no apoio as autarquias locais; O Enquadramento das autarquias locais em Angola; O Enquadramento sobre a Modernização Administrativa Pública de Angola.

No quarto capítulo, abordamos a metodologia com destaque na abordagem e design do Estudo; os Participantes e a forma de Recolha de Dados

No quinto capítulo, analisamos os Dados do Inquérito por Questionário baseado no Perfil dos inquiridos; na Situação Atual da Administração do Município Cabinda; Portal virtual do Município de Cabinda para a promoção da transparência.

Na gestão pública autárquica, a transparência é fundamental para a mudança de comportamentos, aumentando o poder dos eleitores e dando-lhes a possibilidade de se tornarem uma comunidade que verdadeiramente participa e controla.

Palavras-Chave: Administração Pública; Transparência; Corrupção; Governo Eletrónico

ABSTRACT

The present work has as general objective to analyze the implementation of the “e-Government” in the Municipal Administration of Cabinda, Republic of Angola in order to promote the transparency and trust of its citizens. Information and Communication Technologies and the Internet revolutionized e-Government and administrative modernization that led to an increase in the transparency of Public Administration services and a better control of the services provided by the administration.

The first chapter was highlighted by the Introduction, general objective, specific objectives and the Problematics of the work.

In the second chapter, we address the Theoretical Framework in a review of Public Administration and Public Finance having a very close connection, with “Public Administration” falling under the domain of Public Finance and includes: Central Administration, Regional and Local Administration; Social Security Administration. The main topic of our theme was also developed with reflections on transparency and e-government. We reflect on Transparency in Public Administration; DGAL's Municipal Transparency Portal in Portugal; Corruption for lack of Transparency; e-Government or Virtual Portal. In this chapter, we adapt the reality of Cabinda to the model of the Municipal Transparency Index (ITM) of Portugal.

In the third chapter, we highlight the Political History of Angola; The State of Angola's Economy in supporting local authorities; The framework of local authorities in Angola; The Framework on Public Administrative Modernization in Angola.

In the fourth chapter, we approach the methodology with emphasis on the Study's approach and design; the Participants and the form of Data Collection

In the fifth chapter, we analyze the Survey Data by Questionnaire based on the Respondents' Profile; in the Current Situation of Cabinda Municipal Administration; Cabinda Municipality's virtual portal to promote transparency.

In municipal public administration, transparency is fundamental to changing behavior, increasing the power of voters and giving them the possibility of becoming a community that truly participates and controls.

Key-Words: Public administration; Transparency; Corruption; e-government

AGRADECIMENTOS

A realização desta dissertação pelo grau de mestrado que foi uma longa caminhada e significa uma etapa importante na minha aprendizagem, que durante a qual contei com o apoio de um conjunto de pessoas que claramente contribuíram para que a sua finalização fosse uma realidade. Sem os seus contributos, nada disto teria sido possível.

Agradeço profundamente o Prof. Dr. Paulo Louro pelo excelente contributo e apoio na elaboração desta obra. Muito obrigada.

Um agradecimento à Direcção do ISEC Lisboa, aos excelentes Professores do curso de Mestrado em Gestão Autárquica e a todos os colegas do Mestrado, pela companhia e trabalho em conjunto.

Gostaria de deixar uma palavra de agradecimento aos meus pais, sogra, irmãos, cunhados pelo amor e compreensão, pelos sacrifícios que tiveram que realizar para que eu pudesse consolidar a minha vida académica. Agradeço a todos os meus familiares.

Agradeço aos amores da minha vida, a minha esposa, amiga e companheira Madalena Do Rosário Dunge Zinga pelo amor, compreensão, dedicação, carinho, disponibilidade e força demonstrados ao longo do nosso relacionamento, os nossos três filhos Filomena Zinga, Maria Zinga e João Zinga pelas alegrias, motivação, e entusiasmo para a conclusão deste trabalho e pela felicidade que trouxe à minha vida. Com todo o meu amor!

Por fim, mas não menos importante, aos meus amigos e colegas que presentes e ausentes deram um contributo necessário e indispensável.

ÍNDICE

RESUMO	i
ABSTRACT	ii
AGRADECIMENTOS	iii
ÍNDICE GERAL	iv
LISTA DE FIGURAS	ix
LISTA DE GRÁFICOS	x
LISTA DE ILUSTRAÇÃO	xii
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	xiii
LISTA DE TABELAS	xvi

ÍNDICE GERAL

1. CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	1
1.1. Introdução	1
1.2. Objectivos	2
1.2.1. Objectivo Geral	2
1.2.2. Objectivos Específicos	2
1.3. Problemáticas	2
2. CAPÍTULO II - ENQUADRAMENTO TEÓRICO	3
2.1. Administração Pública	3
2.1.1. Os Conceitos da Administração Pública	4
2.1.2. Administração Central e Local do Estado Angolano	5
2.1.3. A Estrutura e Composição da Administração Pública Angolana	8
2.1.4. As Três Categorias de Administração Pública	9
2.1.5. A Composição e as Actividades da Administração Pública de Portugal	10
2.1.6. Os Princípios da Administração Pública de Brasil	11
2.2. Finanças Públicas	12
2.2.1. Conceitos das Finanças Públicas	12
2.2.2. O Orçamento Público	15
2.2.3. As Receitas Públicas	15

2.2.3.1. Os Impostos	17
2.2.3.2. As Taxas	17
2.2.4. Os Gastos ou as Despesas Públicos	20
2.2.5. As Dividas ou os Empréstimos ou os Créditos Públicos	21
2.2.5.1. A Dívida Pública Interna	21
2.2.5.2. A Dívida Pública Externa	22
2.3. Transparência na Administração Pública	22
2.3.1. Os Conceitos da Transparência	22
2.3.2. Alguns Benefícios da Transparência	24
2.3.3. Modelo de avaliação do Índice de Transparência Municipal Português.....	25
2.3.3.1. Objectivo de ITM	26
2.3.3.2. Responsabilidade do ITM	26
2.3.3.3. Interpretação dos Dados Recolhidos no ITM	26
2.3.3.4. O Instrumento para a Democracia	27
2.3.3.5. A Estrutura do ITM	27
2.4. Portal de Transparência Municipal da DGAL	29
2.5. Princípios de Sustentabilidade Das Finanças Públicas	30
2.6. A Diferença entre a Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência no Brasil	30
2.7. Corrupção por falta da Transparência	31
2.8. Índice de Percepção da Corrupção para Angola	32
2.9. Controlo da Corrupção em Angola	33
2.10. e-Governo ou Portal Virtual	33
2.10.1. Os Conceitos sobre e-Governo ou Portal Virtual	33
2.10.2. Fases da Implantação do e-Governo ou Portal Virtual.....	35
2.10.3. Os Princípios Orientadores para Reformar os Serviços da Administração Pública por meio da TIC	35
2.10.4. Os Tipos do e-Governo ou Portal Virtual	36
2.10.5. Os Tipos de Serviços Oferecidos pelo e-Governo	37
2.10.6. As Vantagens do e-Governo ou Portal Virtual	38

2.10.7.	As Desvantagens do e-Governo ou Portal Virtual	39
2.10.8.	As Resoluções de alguns Problemas por Falta do e-Governo ou Portal Virtual	40
2.11.	Governo Eletrónico Noutros Países	41
2.11.1.	Governo Eletrónico em Moçambique	41
2.11.2.	Governo Eletrónico em Brasil	44
2.11.3.	Governo Eletrónico na Índia	49
3.	CAPÍTULO IV – DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO DE ANGOLA E PROVÍNCIA DE CABINDA	53
3.1.	Breve História Política de Angola	53
3.2.	A Situação da Economia de Angola no apoio as autarquias locais	53
3.3.	Divisão Político-administrativa da República de Angola e a Província de Cabinda	54
3.4.	Caracterização Demográfica de Angola	56
3.5.	A História de Cabinda	58
3.6.	Caracterização Demográfica de Cabinda	59
3.7.	Caracterização Institucional e o Regime Especial de AGT de Cabinda	60
3.8.	O Enquadramento das autarquias locais em Angola	62
3.9.	O Enquadramento sobre a Modernização Administrativa Pública de Angola	65
3.9.1.	O Portal do Ministério de Administração de Território	67
3.9.2.	O Portal do Município de Angola	68
3.9.3.	O Portal de Administração Geral Tributária “AGT” do Ministério das Finanças	69
4.	CAPÍTULO V – METODOLOGIA	71
4.1.	Abordagem e Design do Estudo	71
4.2.	Participantes	72
4.3.	Recolha de Dados	72
4.3.1.	Métodos, Técnicas e Instrumentos	72
4.3.2.	Procedimentos	73
4.3.3.	Tratamento dos dados	74
5.	CAPÍTULO VI - ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS	75
5.1.	Análise dos Dados do Inquérito por Questionário	75

5.2. Perfil dos inquiridos	75
5.2.1. Género.....	75
5.2.2. Idade	76
5.2.3. Situação Profissional	77
5.2.4. Localização da sua Morada	78
5.2.5. Nível de Escolaridade	79
5.2.6. Frequência de conexão à internet	80
5.3. Situação Atual da Administração do Município Cabinda	81
5.3.1. Administração Municipal disponibiliza um portal virtual do seu serviço na internet	81
5.3.2. Conhecimento sobre a publicação das áreas de atividade e/ou serviços prestados pela Administração Municipal no Diário da República, Redes sociais ou outros meios	82
5.3.3. Administração Municipal divulga os seus contactos (meios de comunicação) aos munícipes	84
5.3.4. Relação que a Administração Municipal de Cabinda tem com os seus munícipes	85
5.3.5. Qualidade de vida no Município de Cabinda	87
5.3.6. Atratividade da cidade de Cabinda	90
5.3.7. Grau de transparência da Administração Municipal de Cabinda	92
5.4. Portal virtual do Município de Cabinda para a promoção da transparência	93
5.4.1. Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município	93
5.4.2. Publicar o Relatório de Atividades do Município e Plano Estratégico Municipal	94
5.4.3. Publicar o Património do Município, e Lista com o Valor dos Impostos, Taxas, Tarifas e Preços do Município	95
5.4.4. Relação com a Sociedade (Sistema de informação do Município)	96
5.4.5. Transparência Contratação Pública	97
5.4.6. Transparência Económico-Financeira	98
5.4.7. Transparência na área do Urbanismo	99

6. CAPÍTULO VII – CONCLUSÕES, LIMITAÇÕES E SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTURO	102
6.1. Conclusão	102
6.2. Limitações do Trabalho	104
6.3. Sugestões para Trabalhos Futuro	104
Referências Bibliográficas	106
Documentos e Legislação Relevante	115
Anexos	117

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Os aspectos e as dimensões selecionados do e-Governo	37
Figura 2 - Resumo da estrutura do e-Governo	39
Figura 3 - Objetivos estratégicos por eixo	48
Figura 4 - Mapa da Distribuição da população de Angola por província, 2018	57

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Dívida externa de Angola	22
Gráfico 2 - Índice de Percepção da Corrupção para Angola	32
Gráfico 3 - Controlo da corrupção em Angola	33
Gráfico 4 – Estrutura etária da população residente, 2018	56
Gráfico 5 – Indicadores demográficos, 2018.....	56
Gráfico 6 – Pirâmide populacional de Angola, 2015-2030	57
Gráfico 7 – População	58
Gráfico 8 – Distribuição percentual da população residente, por município	60
Gráfico 9 – Tele densidade Rede Fixa, Internet e Móvel Celular	60
Gráfico 10 – Género	76
Gráfico 11 – Idade	77
Gráfico 12 - Situação Profissional	78
Gráfico 13 - Localização da sua Morada	79
Gráfico 14 - Nível de Escolaridade	80
Gráfico 15 - Frequência de conexão à internet	81
Gráfico 16 - Administração Municipal disponibiliza um portal virtual do seu serviço na internet	82
Gráfico 17 - Conhecimento sobre a publicação das áreas de atividade e/ou serviços prestados pela Administração Municipal no Diário da República, Redes sociais ou outros meios	83
Gráfico 18 - Conhecimento sobre a publicação das áreas de atividade e/ou serviços prestados pela Administração Municipal no Diário da República, Redes sociais ou outros meios por Nível de Escolaridade	83
Gráfico 19 - Administração Municipal divulga os seus contactos (meios de comunicação) aos municípios	85
Gráfico 20 - Administração Municipal divulga os seus contactos (meios de comunicação) aos municípios por Nível de Escolaridade	85
Gráfico 21 - Relação que a Administração Municipal de Cabinda tem com os seus municípios	87
Gráfico 22 - Qualidade de vida no Município de Cabinda.....	88

Gráfico 23 - Qualidade de vida no Município de Cabinda por Género	89
Gráfico 24 - Qualidade de vida no Município de Cabinda por Idade	89
Gráfico 25 - Atratividade da cidade de Cabinda	90
Gráfico 26 - Atratividade da cidade de Cabinda por Género	91
Gráfico 27 - Atratividade da cidade de Cabinda por Idade	92
Gráfico 28 - Grau de transparência da Administração Municipal de Cabinda	93
Gráfico 29 - Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município	94
Gráfico 30 - Publicar o Relatório de Atividades do Município e Plano Estratégico Municipal	95
Gráfico 31 - Publicar o Património do Município, e Lista com o Valor dos Impostos, Taxas, Tarifas e Preços do Município	96
Gráfico 32 - Relação com a Sociedade (Sistema de informação do Município)	96
Gráfico 33 - Transparência Contratação Pública	98
Gráfico 34 - Transparência Económico-Financeira	99
Gráfico 35 - Transparência na área do Urbanismo	100

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Ilustração 1 - O Portal do MAT	68
Ilustração 2 – O Portal do Município de Angola	69
Ilustração 3 – O Portal de AGT	70

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGT - Administração Geral Tributária
AMA - Agência para a Modernização Administrativa
AP - Administração Pública
CNTI - Comissão Nacional das Tecnologias de Informação
CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPRD - Centro Provincial de Recursos Digitais
CRA de 2010 - Constituição da República de Angola de 2010
DFPNP - Défice Fiscal Primário Não-Petrolífero
DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais
DISNIC - District Information System of the National Informatics
DL – Decreto Lei
EGD - Estratégia de Governança Digital
e-Gov ou e-Governo - Governo Electrónico
EGRSP - Estratégia Global da Reforma do Setor Público
ENAD - Escola Nacional da Administração
ENAPP - Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas
G2B - Government to Business - Governo-a-Empresa
G2C - Government to Citizens Governo-a-Cidadão
G2E - Government to Employee – Governo-a-Empregado
G2G - Government to Government – Governo-a-Governo;
GTTI - Grupo de Trabalho em Tecnologia da Informação
IFAD - International Fund for Agricultural Development
IFAL - Instituto de Formação da Administração Local
IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis
INA - Instituto Nacional da Administração Pública
INACOM - Instituto Angolano das Comunicações
INAGE - Instituto Nacional de Governo Electrónico
INE - Instituto Nacional de Estatística
IPP - Imposto sobre a Produção do Petróleo

IRC - Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
IRP - Imposto sobre o Rendimento do Petróleo
IRS - Imposto sobre O Rendimento Das Pessoas Singulares
ITM - Índice de Transparência Municipal
ITP - Imposto sobre a transação do Petróleo
JLO - João Manuel Gonçalves Lourenço
LIMPE - Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência
MAT - Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado
MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia
MinFin - Ministério das Finanças
MPLA - Movimento Popular de Libertação de Angola
NeGP - Plano Nacional de Governo Eletrónico
NICNET - National Satellite-Based Computer Network
NUIT - Número Único de Identificação do Contribuinte
OECI - Organismo Estratégicos do Controlo Interno
ONG – Organização Não-Governamental
PAGE - Plano de Ação para a Governação Eletrónico
PASI - Plano de Ação da Sociedade de Informação
PEGE - Plano Estratégico de Governação Eletrónica
PIB – Produto Interno Bruto
PIIM - Plano Integrado de Intervenção nos Municípios
PNSI - Plano Nacional da Sociedade de Informação
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PR - Presidente da República
PREA - Programa de Reforma Administrativa
PRIMA - Programa de Reforma Institucional e Modernização Administrativa
REFORPA - Reforço Institucional da Administração
SI – Sistema Informação
SIPFIS - Sociedade de Informação a Pilares Fundamentais de Intervenção na Sociedade
TIAC - Transparência e Integridade, Associação Cívica
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

UGD - Unidade de Gestão da Dívida Pública

UNDP - United Nations Development Programme

UNITA - União Nacional para a Independência Total de Angola

WWW – World Wide Web

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Receitas Arrecadadas no Portal por Província 2019 em Kwanzas	19
Tabela 2 – Principais serviços prestados no país 2019	20
Tabela 3 - Exploração e Receitas de Petróleo 2020	20
Tabela 4 - Quadro resumo da Divisão Político-administrativa de Angola	56
Tabela 5 - Quadro Resumo da provincial de Cabinda	57
Tabela 6 - População residente por município e área de residência	60
Tabela 7 - Constituição da República de Angola de 2010	64
Tabela 8 – Género	75
Tabela 9 - Idade	76
Tabela 10 – Situação Profissional	77
Tabela 11 – Localização da sua Morada	78
Tabela 12 – Nível de Escolaridade	79
Tabela 13 – Frequência de conexão à internet	80
Tabela 14 – Administração Municipal disponibiliza um portal virtual do seu serviço na internet	81
Tabela 15 – Conhecimento sobre a publicação das áreas de atividade e/ou serviços prestados pela Administração Municipal no Diário da República, Redes sociais ou outros meios	82
Tabela 16 – Administração Municipal divulga os seus contactos (meios de comunicação) aos munícipes	83
Tabela 17 – Relação que a Administração Municipal de Cabinda tem com os seus munícipes	85
Tabela 18 – Qualidade de vida no Município de Cabinda	86
Tabela 19 – Atratividade da cidade de Cabinda	89
Tabela 20 - Grau de transparência da Administração Municipal de Cabinda	91
Tabela 21 - Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município	92
Tabela 22 - Publicar o Relatório de Atividades do Município e Plano Estratégico Municipal	93

Tabela 23 - Publicar o Património do Município, e Lista com o Valor dos Impostos, Taxas, Tarifas e Preços do Município	94
Tabela 24 - Relação com a Sociedade (Sistema de informação do Município)	95
Tabela 25 - Transparência Contratação Pública	96
Tabela 26 - Transparência Económico-Financeira	97
Tabela 27 - Transparência na área do Urbanismo	98

1. CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

1.1. Introdução

Desde o advento da Internet há mais de quatro décadas, houve um acréscimo brutal das Tecnologia da Informação e Comunicação “TIC”, originando assim uma globalização que tornou os seres humanos dependentes das mesmas. A tecnologia se tornou parte de nossas vidas diárias e está em todas as áreas de nossas vidas. Podemos dizer que vivemos na era da tecnologia e isso tornou tudo mais fácil para nós.

A partir dos meados da década de 1990, as TIC têm desempenhado um papel importante na mudança dos modelos de governo tradicionais e burocráticos para o modelo actual de Governo Electrónico abreviado por e-Governo. Em geral, os motores do e-Governo são melhorar os custos internos e a eficiência da gestão de finanças públicas, estimular a participação do cidadão, promover o desenvolvimento económico e melhorar a governança geral. Entre vários benefícios resultantes do e-Governo podem ser destacados: mais transparência, mais prestação de contas, mais confiança, menos corrupção, e maior conforto, desenvolvimento de receita e também redução de custos. (Santos e Amaral, 2003)

Segundo Pinho (2008:473), o e-Governo pode ser definido a partir da “automação de suas operações internas e pela comunicação com o público externo: cidadãos, fornecedores, empresas ou outros sectores do governo e da sociedade”. A introdução do e-Governo nos municípios ajuda os municípios a melhorar os serviços e a garantir a participação do cidadão nas questões administrativas. Também visa melhorar a gestão da informação, finanças públicas e a transparência na administração pública.

Como Waldo (1964:4), descreve a administração pública como, a organização e a gestão de homens e materiais para a consecução dos propósitos do governo.

De acordo com Mendes (2017), “A Transparência dos serviços públicos é uma obrigação baseada em princípios democráticos, não é um bônus que um governo pode oferecer, mas sim um dos deveres principal de uma boa gestão das finanças públicas e informações aos seus utentes”.

Para Adisasmita, (2011), A transparência é uma questão fundamental na governança democrática. A governança democrática exige prestação de contas ao público para aumentar a transparência na divulgação de mais informações sobre orçamentos e finanças. Há uma necessidade urgente de mais transparência no contexto das tarefas de

supervisão, evitando a corrupção e o uso indevido de fundos públicos que podem levar a rupturas. O governo local é a parte responsável pela gestão dos fundos comunitários, portanto o sucesso ou o fracasso da gestão do fundo depende em grande parte das agências governamentais locais que o administram.

Em suma, a tecnologia tornou-se amiga das administrações públicas com a chave para a transparência enquanto, que a transparência melhora a comunicação entre a administração municipal e os munícipes na medida em que melhora a tomada de decisões (Benito e Bastida, 2007).

1.2. Objectivos

1.2.1. Objectivo Geral

Analisar a implementação do Portal Virtual “e-Governo” na Administração Municipal de Cabinda com finalidade de promover a transparência e a confiança dos seus munícipes.

1.2.2. Objectivos Específicos

- Identificar os indicadores mais escolhidos para ser implementados no Portal Virtual e “e-Governo” baseado no Índice de Transparência Municipal.
- Identificar o grau relacionamento e transparência entre a Administração Municipal de Cabinda e os seus munícipes.

1.3. Problemáticas

Para a elaboração da nossa pesquisa, temos duas questões a seguir para analisar:

- Será que a Administração Municipal de Cabinda tem um portal virtual e divulga os seus contactos (meios de comunicação) aos munícipes, e os munícipes têm conhecimento dos seus serviços, orçamento, plano estratégico?
- A implementação de um portal virtual adaptado à realidade de Cabinda baseado no modelo do Índice de Transparência Municipal (ITM) de Portugal, poderá promover a transparência na publicação da sua gestão pública e assim conquistar a confiança dos munícipes?

2. CAPÍTULO II - ENQUADRAMENTO TEÓRICO

2.1. Administração Pública

2.1.1. Os Conceitos da Administração Pública.

Como Waldo (1964:4), descreve a administração pública como, a arte e a ciência da gestão aplicadas aos negócios do Estado.

Segundo Prestes (2016), A administração pública originou-se na França, no fim do século XVIII, mas só se consagrou como ramo autônomo do direito com o desenvolvimento do Estado de Direito. Também, por ser como o poder de gestão do Estado, no qual inclui o poder de legislar e tributar, fiscalizar e regulamentar, através de seus órgãos e outras instituições; visando sempre um serviço público efetivo.

De acordo com Rocha (2014), A administração pública é tão antiga quanto a humanidade. Desde que as pessoas começaram a se organizar em comunidades, sentiram a necessidade de estruturar alguns serviços em conjunto. Ainda para o mesmo autor, a administração pública moderna remonta ao tempo do cameralismo durante o estado policial do século XVIII, onde a prioridade era fornecer funcionários ao príncipe e fornecer conhecimentos aos mais diversos domínios, para gerir o Estado de acordo com os objetivos do soberano.

Para Lindenfeld (1997), O cameralismo foi uma ciência e modelo de administração originário da Alemanha nos séculos XVIII e início do século XIX. A disciplina, em sua definição mais restrita, dizia respeito à gestão das finanças públicas. Estava dividido em três: Finanças Públicas, Oeconomie e Polizei. Aqui, Oeconomie não significa exatamente "economia", nem Polizei significa "política pública" no sentido moderno.

Segundo Wakefield (2005), O cameralismo como ciência está profundamente conectado ao desenvolvimento da burocracia durante o início da era moderna, pois era um método que visava aumentar a eficiência dos cameralistas - não apenas no que se referia aos acadêmicos dedicados à ciência, mas também aos que trabalhavam em Kammer, a administração do estado. Além disso, o cameralismo estava associado à noção moderna de economia, que era mais importante do que a noção moderna de economia porque incluía a administração de tudo nas finanças, tanto públicas como privadas, e a expansão da propriedade estatal.

Para Bilhim (2013), A administração pública não se concebe sem o Estado, mas a administração pública não se limita ao Estado, existem muitos outros entes e órgãos, o que retira a sua exclusividade, embora tenha um papel importante. Ainda para o mesmo autor, com o advento da Revolução Industrial, registrou-se o surgimento e a proliferação de organizações, desta vez consideradas na gênese da ciência da administração. A ciência da gestão tem duas origens diferentes e dois tipos de pesquisa, nomeadamente:

- Tipo europeu que tem a ver com a administração pública concebida como instrumento de acção do Estado;
- Tipo americano que se interessa pela organização e ultrapassa as fronteiras entre o público e o privado.

De acordo com a Constituição da República de Angola “CRA” (2010) no seu artigo 199º, alínea 1: descreve a administração pública como uma estruturada com base em princípios de simplificação administrativa, da aproximação dos serviços às populações e da desconcentração e descentralização administrativa.

Consoante Amaral (2014:154), o sentido orgânico da Administração Pública baseia-se “no conjunto de órgãos, serviços e funcionários do Estado, bem como as restantes organizações públicas, que asseguram a satisfação regular e contínua das necessidades colectivas de segurança, educação e bem-estar”.

Para Carvalho (2011), deve diferenciar-se a administração pública da Função Pública, sendo que é um grupo de organizações humanas formado dentro de cada sociedade coletiva pública sob a direção dos órgãos competentes para o desempenho de suas tarefas. A administração pública descreve poder público, serviço publico e sector público.

Segundo Melo (1998:111), a administração pública pode ser resumida predominantemente como actividades executáveis, definidas por lei como as funções do Estado, em particular a gestão de recursos para atingir objetivos que visem a satisfação de interesses definidos como públicos.

O objetivo principal da administração pública é trabalhar a favor do interesse público observando os direitos e interesses dos governados, compreendendo um conjunto de serviços e instituições devidamente estruturados para atender às necessidades coletivas de uma determinada sociedade.

Portanto, a administração pública é o principal instrumento de acção do Estado. O estado atua por meio dele e constrói relacionamentos com os cidadãos. Não podemos imaginar

a coexistência relacional de um governo e seus cidadãos sem a intervenção da administração pública.

De acordo com a clássica concepção de Meirelles (2002), a administração pública em dois sentidos a seguir:

- Em sentido formal “é o conjunto de órgãos instituídos para a consecução dos objectivos do Governo“;
- Em sentido material “é o conjunto das funções necessárias aos serviços públicos em geral. “

2.1.2. Administração Central e Local do Estado Angolano.

Segundo a Lei n.º 17/10 de 29 de Julho – Lei da Organização e Funcionamento dos órgãos de Administração Local do Estado foi revogada pela Lei n.º 15/16 de 12 de Setembro da Lei da Administração Local do Estado. Apesar disto, achamos pertinente abordarmos o artigo 43º - Natureza da mesma, A Administração Municipal é o órgão desconcentrado da Administração do Estado na Província, que visa assegurar a realização de funções executivas do Estado no Município.

De acordo com o artigo 2º - Organização e Funcionamento da Lei n.º 15/16 de 12 de Setembro – Lei da Administração Local do Estado, nas suas alíneas:

- 1) A Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado obedecem aos princípios da desconcentração, descentralização e simplificação de procedimentos administrativos e da diferenciação, sem prejuízo da unidade de acção e dos poderes de direcção do Executivo, visando a aproximação dos serviços públicos aos cidadãos, de modo a garantir a celeridade e a adequação das decisões a administração pública à realidade local;
- 2) Os órgãos da Administração Local de Estado observam o princípio da estrutura integrada e verticalmente hierarquizada;
- 3) No seu funcionamento, os órgãos e serviços locais do Estado prosseguem princípios de interesse público, da boa administração, do respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos administrados, garantem a participação activa dos cidadãos, incentiva local na solução dos problemas das comunidades e aplicam os recursos de que dispõem nos termos da Lei.

Consoante o artigo 3º – Princípios da Lei nº 15/16 de 12 de Setembro, no exercício da sua actividade, os órgãos e serviços locais do Estado regem-se pelos princípios da

igualdade, legalidade, justiça, proporcionalidade, imparcialidade, responsabilização e probidade administrativa.

Conforme o artigo 4º - Controlo Administrativo da Lei nº 15/16 de 12 de Setembro, Os órgãos e serviços locais do Estado realizam o controlo administrativo no território sob sua jurisdição e desenvolvem as suas actividades em obediência a critérios que os tomem acessíveis às populações que a Administração Pública visa servir, no respeito pela Constituição e pela lei.

Em conformidade com o artigo 5º - Relações entre os órgãos da Administração Central e Órgãos da Administração Local do Estado da Lei nº 15/16 de 12 de Setembro, As relações entre os órgãos da Administração Central e os Órgãos da Administração Local do Estado estabelecem-se com observância dos princípios da unidade, hierarquia e coordenação institucional, podendo o Titular do Poder Executivo, definir a coordenação das actividades para efeitos orçamentais, programas de investimentos públicos e contratação pública.

Segundo o artigo 7º - Garantias dos Administrados da Lei nº 15/16 de 12 de Setembro, nas suas alíneas:

- 1) Nas suas relações com os administrados, os órgãos da Administração Local do Estado observam os princípios da justiça, fundamentação, igualdade de tratamento dos cidadãos perante a lei. Imparcialidade, transparência e proporcionalidade, e demais princípios em vigor que disciplinam a Administração Pública;
- 2) Os cidadãos têm direito de ser ouvidos pela Administração Pública;
- 3) Os cidadãos têm direito de ser informados pela administração, sobre o andamento dos processos em que sejam directamente interessados.
- 4) Os particulares interessados devem ser notificados dos actos administrativos, na forma prevista por lei;
- 5) É garantido aos particulares, o direito de acesso aos arquivos e registos administrativos, sem prejuízo do disposto na lei em matérias relativas a segurança e defesa, ao segredo de Estado;
- 6) A actividade da Administração Local do Estado está sujeita ao controlo administrativo e judicial nos termos da lei aplicável.

De acordo com o artigo 15º - Administração Municipal da Lei n.º 15/16 de 12 de Setembro, os municípios são dirigidos por uma Administração Municipal, que é o órgão desconcentrado da Administração Central do Estado a nível de cada município, com a atribuição de assegurar a realização das funções do Estado no município, com base em

instrumentos e acções de orientação e de promoção do desenvolvimento harmonioso e moderno do respectivo território, da sociedade e da economia, cabendo-lhe assegurar a gestão e os serviços públicos necessários à segurança, bem-estar dos cidadãos.

Em termo do artigo 16º, Órgãos da Administração Municipal, da Lei nº 15/16 de 12 de Setembro, nas suas alíneas:

- a) Administrador Municipal, como órgão executivo singular;
- b) Administração Municipal, como órgão consultivo colegial;
- c) Administradores Municipais-Adjuntos, como auxiliares do Administrador Municipal
- d) Conselho Municipal de Auscultação da Comunidade;
- e) Conselho Municipal de Concertação Social;
- f) Conselho Municipal de Vigilância Comunitária.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 24/02, de 30 de Abril, o Presidente da República e Conselho do Ministro criaram o Instituto de Formação da Administração Local “IFAL” que foi inaugurado aos 3 de Maio de 2002. O IFAL exerce a tarefa de formação dos quadros da administração pública de Angola. E tem por missão: assegurar a execução da política de aperfeiçoamento e modernização da Administração Local do Estado e da Administração Autárquica, através da formação dos seus utentes, investigação e de assessoria técnica. Portanto, os seus objectivos são:

- Organizar e realizar cursos de formação, seminário de aperfeiçoamento técnicos e estágios destinados a dirigentes, responsáveis, técnicos e funcionários da Administração Local do Estado e Autárquica;
- Realizar cursos de formação técnica e profissional em diferentes áreas, dirigida ao público;
- Promover cursos de formação e capacitação para ingresso e ascensão na carreira da Administração Local;
- Promover cursos de formação média da Administração Local e Autárquica.
- Promover curso de especialização da Administração Local e Autárquica.

A visão do IFAL é de promover a melhoria de qualidade de vida e dos serviços prestados pelos órgãos da Administração Local do Estado e das Autarquias Locais aos cidadãos, às comunidades e as outras pessoas colectivas, incluindo os serviços municipalizados.

O IFAL possui um conjunto de atribuições, desde organizar e realizar cursos de formação, seminários de aperfeiçoamento técnico e estágios destinados a dirigentes, responsáveis, técnicos e funcionários da Administração Local do Estado e Autárquica. Para além do IFAL, o Estado angolano constituiu outras instituições que colaboram na formação de

quadros da administração pública, o que constitui uma medida e um investimento público para responder às mudanças e modernizar as necessidades da administração pública num determinado contexto e reforçar a relação entre respostas eficientes e eficazes da formação.

A Escola Nacional da Administração (ENAD) como pessoa colectiva de direito público com natureza de empresa pública faz parte de outras instituições de formação, cuja missão e visão é contribuir para o fortalecimento das competências das instituições dos sectores público e privado e afirmar-se pela qualidade e resultados do seu trabalho como agente ativo e influente da modernização dos processos de gestão.

A Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas (ENAPP), Numa estratégia do governo angolano para a racionalização de esforços e dispêndio de recursos humanos e financeiros, foram extintas no início de 2019 três entidades de formação na área de administração pública (IFAL, ENAD e INFORFIP). Em seguida, foi criada em 10 de janeiro de 2019 a Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas – ENAPP, com a finalidade de preparar e capacitar altos quadros executivos dos setores público e privado. A nova Escola tem como principal missão contribuir para o fortalecimento institucional e para o desenvolvimento da República de Angola mediante a especialização de competências, aumento da qualidade e da produtividade, modernização e eficácia das instituições, por meio de ações de formação, pesquisa, consultoria e divulgação.

2.1.3. A Estrutura e Composição da Administração Pública Angolana

Segundo a CRA de 2010: nos seus artigos 201.º - Administração Local do Estado e 213.º - Órgãos autónomos do Poder Local, pode-se estruturar e compor a Administração Pública Angolana em três categorias de entidades a seguir:

- Administração Autónoma: integra-se entidades que prosseguem fins próprios. Entre eles são as Associações Públicas, Autarquias Locais e Autoridades Tradicionais.
- Administração Directa:
 - ✓ Administração Central, com competência extensiva a todo território nacional e é composto de um Presidente da República, Vice-Presidente da República, Ministérios e Secretarias do Estado.
 - ✓ Administração Local, com competência limitada a certas áreas ou circunscrições e é composto de Governos Provinciais, Administrações Municipais e Administrações Comuns.

- Administração Indirecta do Estado: integra-se entes personificados que realizam fins do Estado. São entidades públicas distintas da pessoa colectiva “Estado”, dotadas de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira. Entre eles são as Institutos Públicos e Empresas Públicas.

Quanto ao seu funcionamento e interacção com o particular, a administração pública angolana rege-se pelos seguintes princípios:

- Princípio da Prossecução do Interesse Público;
- Princípio da Legalidade;
- Princípio da Igualdade;
- Princípio da Justiça e da Imparcialidade;
- Princípio da Proporcionalidade;
- Princípio da Informação e da Qualidade;
- Princípio da Lealdade;
- Princípio da Integridade;
- Princípio da Competência e Responsabilidade;
- Princípio do Respeito pelo Património Público;
- Princípio da Probidade.

A administração Pública, conforme a estruturação acima apresentada, é composta por órgãos que funcionam de forma interligada. Os órgãos que a compõem tomam as decisões e os órgãos executores e serviços têm a seu cargo a preparação e execução das decisões.

2.1.4. As Três Categorias de Administração Pública

De acordo com o Chiavenato (2006:120-121), as empresas privadas evoluíram através de três categorias de Administração Pública a seguir:

- Administração Pública patrimonialista: “o aparelho de estado funciona como uma extensão do poder soberano, e seus auxiliares, servos, têm um status real de nobreza. Será uma consequência inaceitável, pois a corrupção e o favoritismo são inerentes a este tipo de administração. Nesta, a rés pública não diferenciada das rés pincipis.”
- Administração Pública Burocrática: “surgiu na segunda metade do século XIX, nos tempos do Estado liberal, como forma de combater a corrupção e o nepotismo patrimonialista. As verificações administrativas destinadas a prevenir a corrupção e o nepotismo são sempre a priori. Baseia-se na desconfiança dos gestores públicos e

dos cidadãos que fazem suas demandas. Razões pelas quais controles rígidos de processo são sempre necessários. A qualidade fundamental desse tipo de administração é sua eficácia no controle de abusos.”

- Administração Pública gerencial: “emerge na segunda metade do século XX, em resposta à expansão das funções económicas e sociais do Estado, por um lado, e ao desenvolvimento tecnológico e à globalização da economia mundial, por outro, visto que ambos suscitaram os problemas associados à adoção do modelo anterior. A eficácia da gestão pública e a necessidade de redução de custos e melhoria da qualidade dos serviços prestados, sendo o cidadão considerado beneficiário, torna-se então imprescindível.”

A estratégia desta Administração Pública baseia-se em três aspectos:

- Para a definição precisa dos objectivos que o administrador público deverá atingir em sua unidade;
- Para a garantia de autonomia do administrador na gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros que lhe forem colocados à disposição para que possa atingir os objectivos contratados;
- Para o controle ou cobrança a posteriori dos resultados.

2.1.5. A Composição e as Actividades da Administração Pública de Portugal

Segundo Moreno (1997), a composição e as actividades da administração pública são:

- A Administração central: constitui tanto os serviços integrados na administração central, isto é, os dependentes dos diferentes ministérios, como os serviços locais e os serviços externos da administração central;
- A Administração indireta: os primeiros grupos compostos pelos institutos públicos e empresas públicas designados por “stricto sensu”. Congregam-se nos Institutos Públicos os serviços personalizados, fundações públicas e estabelecimentos públicos;
- A Administração autónoma: abrange as associações públicas, as autarquias locais e as regiões autónomas insulares;
- As Instituições particulares de interesse coletivo: englobam dois grupos, sendo o primeiro as sociedades de interesse coletivo e o segundo as pessoas coletivas de utilidade pública.

Uma das características da administração indireta é que a descentralização administrativa, ou seja, a competência é distribuída de uma pessoa jurídica para outra.

2.1.6. Os Princípios da Administração Pública de Brasil

Os princípios básicos que regem a administração pública brasileira nos níveis Federal, Estadual e Municipal estão definidos no artigo 37 da Carta Magna Brasileira, estabelecendo que:

[...] administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]
(Brasil, 2000:39).

Contudo, é importante destacar que o último princípio o da eficiência foi acrescentado na Constituição brasileira de 1988, por meio de uma Emenda Constitucional no 19.

Vale ressaltar que existem quatorze princípios definidos na Constituição brasileira que devem orientar as ações da administração pública. Destes, os cinco primeiros a serem referidos estão definidos no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988, faz parte da combinação mais interessante de letras “LIMPE” (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) – Princípios Expressos que regem a administração pública:

- Princípio da legalidade (L): o administrado público pode fazer somente o que a lei manda, estando sujeito às exigências do bem comum e dela não podendo se ausentar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e em grande parte dos casos, ser responsabilizado por meio de processo disciplinar, civil e criminal.
- Princípio da impessoalidade (I): o administrado público não pode nos exercícios de suas atividades administrativas, buscar prejudicar ou beneficiar alguma pessoa em específico, uma vez de que o elemento principal de seus atos deve ser o interesse público.
- Princípio da moralidade ou probidade administrativa (M): A moralidade administrativa funciona como pressuposto de validade para todo e qualquer ato da administração pública.
- Princípio da publicidade (P): A Publicidade se dá mediante divulgação oficial do ato para conhecimento do público e início de seus efeitos (artigo 5º, XXXIII da CF).

- 5 – Princípio da eficiência (E): Introduzido pela EC 19/98, este princípio obriga a administração pública a desenvolver sempre novos mecanismos para agilizar e melhorar a atividade administrativa.
- Princípio da isonomia (igualdade entre os administrados): A administração pública deve dar igualitário tratamento a todo e qualquer cidadão, não podendo dar privilégios a indivíduos específicos.
- Princípio da supremacia do interesse público sobre o privado (princípio base da Administração Pública - 1): A administração pública existe para alcançar objetivos estatutários que sejam interessantes, convenientes e necessários para o interesse público e não para o privado.
- Princípio da presunção de legitimidade (presunção de veracidade do ato administrativo): Vale ressaltar que este Princípio é concebido em seus dois aspectos possíveis, sendo estes, a presunção da legalidade (que os atos foram realizados com base na lei), bem como a presunção de verdade, isto é, que se tem certeza dos fatos.
- Princípio da auto-executoriedade: este princípio a administração pública pode converter em atos materiais suas pretensões jurídicas sem precisar se socorrer do Judiciário.
- Princípio da autotutela: A administração pública pode reverter suas próprias ações se verificar que há lacunas entre elas que as tornam ilegais porque os direitos não se originam delas, ou revogá-las por razões de conveniência e oportunidade.
- Princípio da hierarquia: Os órgãos da administração pública devem ser estruturados de forma que existe sempre uma relação de infra organização e subordinação.
- Princípio da indisponibilidade do interesse público sobre o privado (princípio base da administração pública - 2): A administração pública não pode dispor dos interesses públicos, devendo zelá-los.
- Princípio da razoabilidade: Quanto esse princípio exige que os atos administrativos sejam praticados não apenas em relação à legalidade, mas também em relação às medidas a serem tomadas de forma adequada e proporcionada para a análise de um caso. caso a caso.
- Princípio da motivação: A administração pública deve indicar os fundamentos fáticos e jurídicos de suas decisões, para evitar ações arbitrárias (contrário ou excedente da lei) e buscar maior controle sobre os atos administrativos.

2.2. Finanças Públicas

2.2.1. Conceitos das Finanças Públicas

As Finanças Públicas têm um papel importante em qualquer país a fim de promover o Bem Estar da sua população, através de operações Receitas e Despesas ou Gastos Públicos que fazem parte de um orçamento aprovado pelo parlamento das Assembleias Nacionais ou Municipais. a actividade financeira do estado, ou poder local implica no desempenho das actividades políticas, sociais, económicas e administrativas, consistindo em obter, criar, gerir e despende.

De acordo com o Baleeiro (1997:6), ele define as Finanças Públicas como sendo:

É a disciplina que, pela investigação dos fatos, procura explicar os fenômenos ligados à obtenção e dispêndio do dinheiro necessário ao funcionamento dos serviços a cargo do Estado, ou outras pessoas de direito público, assim como os efeitos outros resultantes dessa atividade governamental.

Segundo Matias-Pereira (2012:113), o conceito de finanças públicas acima está mais bem esclarecido, dizendo a seguir:

As finanças públicas de um país (...) estão orientadas para a gestão das operações relacionadas com a receita, despesa, o orçamento e o crédito público. Preocupa-se, portanto, com a obtenção, distribuição, utilização e controle dos recursos financeiros do Estado. Registre-se que a arrecadação dos tributos decorre de uma manifestação do poder de império do Estado, impondo obrigações pecuniárias à, retirando-lhes parte da riqueza produzida, com vista a realizar a atividade financeira. A atividade financeira é desempenhada pela obtenção de receitas, pela administração do produto arrecadado e, ainda, pela realização de dispêndios e despesas.

Segundo Musgarve (apud REZENDE, 2001), podemos apontar três objetivos principais na intervenção do Estado na ordem económica a seguir:

- Promover ajustamentos na locação de recursos;

- Promover ajustamentos na distribuição de renda;
- Manter a estabilidade econômica.

De acordo com a Lei n.º 31/20 de 11 de Agosto – OGE/2020, descreveram a descentralização das Finanças Públicas a seguir:

No seu artigo 158º - A desconcentração financeira surge como antecâmara para a descentralização financeira que acontecerá com a institucionalização das autarquias locais.

No seu artigo 159º - A desconcentração financeira foi reforçada com a aprovação e operacionalização de várias diplomas legais, que visam conceder maior autonomia aos órgãos provinciais e municipais no processo de arrecadação da receitas e execução da despesa, sempre pautada pelos princípios de eficiência, transparência e de melhoria na qualidade da despesa, controlo e prestação de contas públicas.

A Administração Geral Tributária (AGT) foi criada em 15 de Dezembro de 2014 resultando de um fusão, sendo um organismo do Estado que tem por missão fundamental propor e executar a política tributária do Estado e assegurar o seu integral cumprimento, administrar os impostos, direitos aduaneiros e demais tributos que lhe sejam atribuídos, bem como estudar, promover, coordenar, executar e avaliar os programas, medidas e acções de política tributárias relativas a organização, gestão e aperfeiçoamento do sistema tributário.

De acordo com o Mapa Estratégico da AGT – Angola 2020-2024, constam muitos indicadores do seu Plano Estratégico, mas escolhemos dois a seguir que consideremos os mais pertinentes:

- Maximizar a arrecadação das receitas: Cobrar os tributos de acordo com a política tributária para fazer face às políticas públicas em benefício da sociedade. Elevar o cumprimento voluntário das obrigações tributárias por meio de acções de sensibilização, incentivo ao pagamento e de percepção do risco em casos de omissão, incumprimento e fraude;
- Optimizar a aplicação de recursos financeiros: Planear as despesas anuais de acordo com as necessidades dos centros de custos. Executar e monitorizar o orçamento de acordo com os recursos disponíveis e as prioridades da AGT. Reportar e prestar as contas da instituição conforme as boas normas internacionais e a legislação em vigor.

A divisão clássica das finanças públicas está baseada em quatro pilares fundamentais a seguir:

- O Orçamento Público;

- As Receitas Públicas;
- Os Gastos ou Despesas Públicas;
- As Dívidas ou os Empréstimos ou os Créditos Públicos.

2.2.2. O Orçamento Público

Segundo Nesi (2010:53), os orçamentos são documentos que demonstram o poder financeira de um país em determinado período, ou seja, de um ano para o outro, em que aparece o cálculo com base nas receitas e despesas, disponibilizados aos órgãos governamentais designados pelos governos. Ainda segundo o mesmo autor, O orçamento é uma ação aprovada pelo Poder legislativo, que representa o povo e exerce controle sobre as receitas e despesas do executivo, do judiciário e do próprio legislativo, que determina o prazo.

De acordo com o artigo 4º - Definições da Lei n.º 37/20 de 30 de Outubro – Lei da Sustentabilidade Das Finanças Públicas, Entende-se nas suas alíneas:

- l) Orçamento “de Cima para baixo”, é o modelo de orçamento em que a alocação sectorial da despesa é feita em função da determinação do tecto de despesas, ou seja, a determinação da despesa total precede e orienta a sua alocação;
- m) Orçamento-Programa, é o modelo de orçamento que associa as dotações orçamentais às prioridades definidas pelo Estado, prioridades essas traduzidas em programas.

Para Torres (2000:130), descreve o orçamento do ponto de vista jurídico, sendo que deixa de ser apenas o instrumento de previsão da receita e de autorização dos gastos públicos em um sistema financeiro aberto para o empréstimo, sendo documento de qualificação dos valores éticos, a conta corrente dos princípios constitucionais, o plano contábil da justiça social, o balanço das escolhas dramáticas por políticas públicas em um universo fechado de recursos financeiros escassos e limitados.

Os dois elementos fundamentais de um orçamento são:

- Previsão: sendo uma estimativa futura das receitas e das despesas que prevê a execução orçamental num período focado;
- Autorização: sendo que as Assembleias autorizam, em cada ano, a cobrança de impostos, taxas e a realização da despesa.

Segundo Pires (2007:32), O orçamento público é o meio do qual o governo estima as receitas que irá arrecadar e determina as despesas que espera incorrer durante o ano. Trata-se de um planeamento que analisa as políticas governamentais setoriais, ordenadas

por prioridade e selecionadas para integrar o plano de ação do governo, dentro dos limites do montante de recursos que podem ser mobilizados para financiar esses gastos.

De acordo com Matias-Pereira (2012:308), O processo orçamentário pode ser definido como um processo contínuo e simultâneo por meio do qual a programação dos gastos do setor público é elaborada, aprovada, executada, auditada e avaliada nos aspectos físico-financeiros. Assim, o processo orçamentário corresponde, portanto, ao período em que são processadas as atividades típicas do orçamento do governo, desde a concepção até a avaliação final. existem três funções básicas da política orçamentária:

- A Satisfação das necessidades sociais;
 - A Aplicação de certas correções de distribuição de renda;
 - A utilização da política orçamentária para os propósitos de estabilidade econômica.
- Essas três funções básicas espelham o entendimento de que os impostos e os gastos públicos deveriam ser utilizados pelo estado para a correção de deficiências ou inadequações eventualmente existentes no setor privado.

É de notar que num orçamento: A receita é apenas estimada, enquanto, que a despesa é programada, autorizada e controlada.

2.2.3. As Receitas Públicas

De acordo com o artigo 4º - Definições da Lei n.º 37/20 de 30 de Outubro – Lei da Sustentabilidade Das Finanças Públicas, Entende-se na sua alínea q) – As Receitas Correntes: representam as receitas tributárias, patrimoniais, de serviços, bem como as transferências correntes recebidas para atender quaisquer despesas.

Já que a receita pública vem principalmente de impostos cobrados da sociedade, portanto de acordo com J.B. Say (apud HUGH, 1972): “o melhor plano de finanças é gastar pouco e o melhor tributo será aquele de menor vulto for”.

Segundo Baleeiro (2003:226), a receita “é a afirmação de que, integrando-se ao património público sem qualquer reserva, condição ou correspondência nas obrigações, contribui para a sua qualificação, como elemento novo e positivo”.

Para Deodato (1973:270), a receita pública é definida como “o capital que é arrecadado coercitivamente do povo, tomando por empréstimo (no caso, empréstimo compulsório) ou produzido pela receita de bens ou por sua actividade para a qual o Estado possui para fazer face às defesas públicas”

Conforme Moreno (2010), as receitas públicas constituíram-se em três tipos:

- Receitas patrimoniais: consistem nos rendimentos de propriedades públicas, particularmente as rendas de imóveis, os produtos das vendas das árvores de florestas Estatais e dividendos pagos por empresas de capitais públicos lucrativos;
- Receitas creditícias: os créditos ou as dívidas ou os empréstimos contraídos por diversos órgãos públicos nos mercados financeiros ou bancos, tanto nacionais como internacionais;
- Receitas tributárias: consistem na arrecadação obrigatória de impostos, taxas e multas familiares, empresas e outros agentes econômicos.

2.2.3.1. Os Impostos

Os impostos assentam essencialmente na capacidade contributiva, revelada, nos termos da lei, através do rendimento ou da sua utilização e do património. Com o ponto mencionado acima podemos concluir que O imposto tem um carácter unilateral.

Segundo Nesi (2010:28), Imposto pode ser definido como uma contribuição obrigatória que o governo usa para custear as despesas usadas em favor da coletividade, sem qualquer obrigação de restituição direta.

De acordo com o ensinamento de Baleeiro (2003:271):

O imposto divide a despesa de serviços públicos de quaisquer indagações sobre o proveito ou a responsabilidade dos contribuintes em relação à existência de tais.

2.2.3.2. As Taxas

Para Nesi (2010:29, 1), ele define as taxas sendo:

São tributos cobrados de serviços prestados ou disponibilizados ao contribuinte, definidos por leis, não podendo ser genéricos ou indivisíveis, como a taxa de água e luz, por exemplo. A criação de taxa é de responsabilidade da União, estados, Distrito Federal e municípios, com nomes idênticos, mas com valores de cálculos diferentes.

As taxas baseiam-se na prestação tangível de um serviço público, ao uso de um bem público ou na retirada de um impedimento legal ao comportamento dos particulares.

Portanto concluímos que a taxa já tem um carácter bilateral. Ou seja, é também um pagamento que deve ser feito para receber algo em troca. Tal como a taxa de recolha de lixo, taxa de consumo de água, etc.

Para o Ministério das Finanças “MinFin” – República de Angola (2019:8), A receita arrecadada no portal do munícipe ao nível da província foi de Kz 6.910.294.447,54, deste valor, o peso da província de Luanda era de 84,68%.

Tabela 1 – Receitas Arrecadadas no Portal por Província 2019 em Kwanzas

Província	Valor	Peso
Luanda	5.851.303.607,90	84,68%
Huambo	132.869.584,03	1,92%
Zaire	116.901.566,62	1,69%
Huíla	115.382.368,67	1,67%
Benguela	109.516.410,12	1,58%
Bié	74.991.209,72	1,09%
Cuanza Sul	74.258.587,54	1,07%
Cabinda	69.821.930,71	1,01%
Namibe	50.895.435,00	0,74%
Cuanza Norte	47.778.203,77	0,69%
Lunda Sul	46.765.836,72	0,68%
Cunene	44.349.722,32	0,64%
Moxico	44.144.697,40	0,64%
Uíge	40.889.890,33	0,59%
Malanje	33.933.514,47	0,49%
Bengo	23.790.059,52	0,34%
Cuando Cubango	20.266.431,75	0,29%
Lunda Norte	12.435.390,95	0,18%
Total	6.910.294.447,54	100%
Média	383.905.247,09	5,56%
Máximo	5.851.303.607,90	84,68%
Mínimo	12.435.390,95	0,18%

Fonte: Ministério das Finanças “MinFin” – República de Angola (2019)

Segundo o Ministério das Finanças “MinFin” – República de Angola (2019:13), A arrecadação das receitas ao nível da província por via do portal do munícipe foi de Kz 6.910.294.447,54, deste valor, o peso da província de Luanda era de 84,68%. No domínio dos principais serviços prestados e fontes de receitas no portal do munícipe em termos gerais, destacam-se os serviços administrativos, mercados permanentes, atestado (para fins diversos, de residência para nacionais e estrangeiros), taxas especiais e transgressões,

com peso de 87,73%, 4,51%, 2,07%, 1,14% e 1,08% sobre o total de Kz.6.910.294.447,57, como principais fontes de receitas dos serviços prestados no portal do município em 2019, respectivamente.

Tabela 2 – Principais serviços prestados no país 2019

Tipo de Serviços	Total	Peso
Administrativos	5.789.697.965,97	87,73%
Mercados Permanentes	297.755.083,00	4,51%
Atestados	136.303.853,00	2,07%
Taxas Especiais A Acumular Com As Anteriores	75.458.385,00	1,14%
Transgressões - Venda Ambulante	71.265.196,65	1,08%
Mercado De Levante	57.848.315,00	0,88%
Operações De Loteamento E Urbanização - Vistorias Correntes	49.909.637,00	0,76%
Transgressões - Construção E Modificação De Prédios Urbanos	47.075.261,00	0,71%
Actividades Recreativas Ou Festivas	38.015.215,00	0,58%
Apreciação De Projectos De Obra	36.307.582,93	0,55%
Total	6.599.636.494,55	100%

Fonte: Ministério das Finanças “MinFin” – República de Angola (2019)

Para ilustrar-lhe o caso das receitas tributárias de Angola a seguir seleccionemos o relatório da Administração Geral Tributária (AGT) relacionado com a Receitas de Petróleo 2020 e as receitas arrecadadas pelo portal do Ministério das Finanças referente a 2019 abaixo:

De acordo com à AGT, a tabela seguir representa as Receitas Tributárias Petrolíferas do exercício do ano passado 2020.

Tabela 3 - Exploração e Receitas de Petróleo 2020.

RECEITA ORDINÁRIA 2020

Anual								Direcção de Tributação Especial -DTE	
Descrição	Exportação (Bbls)	Preço Médio (USD/Bbl)	IRP (Kz)	IPP(Kz)	ITP (Kz)	Receita da Concessionária(Kz)	Total(Kz)		
Bloco 0 A Cabinda	36 625 129	43,90	82 487 177 542	105 633 538 153	32 377 768 039		220 498 483 734		
Bloco 0 B Namba	15 552 234	41,97	42 954 458 895	39 750 990 388	12 002 452 056		94 707 901 339		
Bloco 01/85									
Bloco 02/05	627 000	41,90	940 197 236				940 197 236		
Bloco 03/05	5 187 118	41,72	4 586 273 764				4 586 273 764		
Bloco 03/05A			71 981 727				71 981 727		
Bloco 03/80									
Bloco 04/05	748 810	66,94	409 882 223				409 882 223		
Bloco 14	14 761 041	42,98	17 444 041 933			153 906 191 352	171 350 233 285		
Bloco 14 K/A-IMI	892 165	48,99	7 261 397 237				7 261 397 237		
Bloco 15	53 165 266	43,29	51 760 980 593			500 530 760 640	552 291 741 233		
Bloco 15/06	31 320 819	43,65	40 356 026 514			202 338 939 784	242 694 966 298		
Bloco 16	12 520 539		22 667 309				22 667 309		
Bloco 17	100 432 765	48,64	291 496 268 114			621 399 160 438	912 896 428 552		
Bloco 17/06			30 257 229				30 257 229		
Bloco 18	14 576 205	39,69	32 490 196 064			13 216 481 381	45 706 677 445		
Bloco 25			17 636 240				17 636 240		
Bloco 31	22 179 678	36,82	58 245 961 625			181 941 677 356	240 187 638 981		
Bloco 32	51 272 241	45,33	111 515 516 339			217 624 906 385	329 140 422 724		
Bloco 40			1 364 637				1 364 637		
Bloco FS-FST	399 135	34,55	200 371 330	928 483 898			1 128 855 228		
Bloco LNG							16 106 804 880		
Bloco Zona Sul Terrestre Cabinda	158 600	41,75	121 139 255			23 869 993 805	23 991 133 060		
Total	360 418 745	43,07	742 413 795 806	146 313 012 439	44 380 220 095	1 914 828 111 141	2 864 041 944 361		

IRP - Imposto sobre o Rendimento do Petróleo

IPP - Imposto sobre a Produção do Petróleo

ITP - Imposto sobre a transação do Petróleo

Fonte: Declarações Fiscais submetidas à AGT pelas Companhias Petrolíferas, incluindo a Concessionária Nacional (2021)

2.2.4. Os Gastos ou as Despesas Públicos

Segundo Moreno (2010), as despesas categorizam-se em dois tipos como o Estado gasta os dinheiros dos contribuintes:

- Despesa de financiamento são as despesas de investimento/reprodutivas constituem as despesas destinadas pelo Estado para desenvolver a riqueza do país no futuro e por meio da sua habilidade produtiva, designadamente as que resultam da construção de infraestruturas;
- Despesa de funcionamento afigura-se quando arca com os custos da atividade administrativa, tal como é o caso dos salários dos funcionários públicos.

De acordo com o artigo 4º - Definições da Lei n.º 37/20 de 30 de Outubro – Lei da Sustentabilidade Das Finanças Públicas, Entende-se nas suas alíneas:

- c) Despesa Primária, corresponde à despesa fiscal menos o pagamento de juros da dívida interna e externa, e do serviço total da dívida;
- d) Despesa Fiscal Primária Não-Petrolífera, corresponde à despesa fiscal total subtraída do pagamento de juros da dívida interna e externa e a taxa de supervisão da Concessionária;
- e) Despesa Pública, corresponde às despesas do Estado, bem como dos organismos que dele dependem, inclusive as relativas aos fundos e serviços autónomos, as de intuições sem fins lucrativos financiadas maioritariamente pelo Estado e de Segurança Social.

Segundo Duverger (apud TORRES, 2000:21), o conceito de gastos públicos está relacionado à utilidade ou capacidade de bem-estar de vários indivíduos:

O Estado não consome. Pode-se dizer com certa medida que toda despesa, mesmo privada, implica uma redistribuição. O indivíduo que utiliza o seu salário para comer, vestir e morar redistribui aos comerciantes o que recebeu do patrão. A despesa do indivíduo é real, porque é seguida de um consumo correlativo, isto é, de uma

destruição de produtos ou de utilidades, de uma perda, enfim de substância econômica. As despesas do Estado, porém, são ilusórias, porque não correspondem a um consumo, mas a uma simples repartição.

2.2.5. As Dívidas ou os Empréstimos ou os Créditos Públicos.

De acordo com o artigo 4º - Definições da Lei n.º 37/20 de 30 de Outubro – Lei da Sustentabilidade Das Finanças Públicas, Entende-se na sua alínea: f) Dívida Pública, é um conjunto de situações passivas que resultam para o Estado do recurso ao crédito público, podendo ser directa ou indirecta. Como acima supracitada no ponto das receitas, o empréstimo não é mais do que a antecipação de receitas a receber no futuro (meses, anos). Do ponto de vista da sua qualificação, o crédito pode ser considerado um rendimento ineficaz, pois é um tipo de rendimento que materializando envolve um ingresso ou adição de dinheiro no momento presente.

A Unidade de Gestão da Dívida Pública “UGD” foi criada em Agosto 2013, exerce a sua actividade sob tutela e superintendência do Ministério da Finanças, sendo um serviço personalizado do Estado, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira.

Em conformidade com o Ministério das Finanças de Angola no seu Boletim Trimestral da Dívida Governamental Angolana (2021:3), apresenta a estatística de Dívida Pública em duas categorias sendo Dívida Externa e Interna, como abordou-se a seguir:

2.2.5.1. A Dívida Pública Interna

A dívida pública interna divide-se em duas subcategorias a seguir:

- A dívida interna contratual inclui os contratos de financiamento celebrados com entidades residentes em Angola;
- A dívida interna titulada inclui títulos do tesouro emitidos no mercado doméstico, nomeadamente:
 - i) Obrigações do Tesouro – Médio e longo prazo;
 - ii) Bilhetes de Tesouro – Curto prazo.

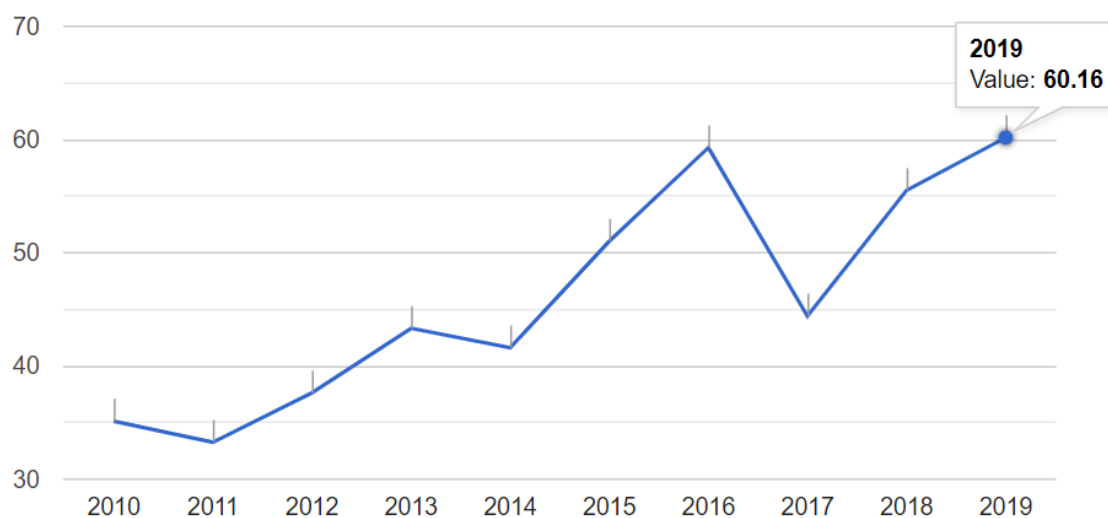
2.2.5.2. A Dívida Pública Externa

A dívida pública externa divide-se em duas subcategorias:

- A dívida externa titulada inclui financiamentos obtidos através da emissão de Eurobonds;
- A dívida externa contratual inclui financiamentos obtidos de:
 - i) Bancos comerciais e outras instituições financeiras;
 - ii) Agências de cooperação bilateral;
 - iii) Agências multilaterais;
 - iv) Fornecedores.

De acordo com The global economy (2020), para este indicador, O Banco Mundial fornece dados para Angola de 1989 a 2019. O valor médio por Angola durante este período foi 110.94 por cento com o mínimo de 20.68 por cento em 2007 e o máximo de 581.12 por cento em 1994. Por tanto em 2019, a percentagem de Angola foi 60.16%.

Gráfico 1 - Dívida externa de Angola.



Fonte: The global economy 2020 adaptado do Banco Mundial (Calcular: por cento)

2.3. Transparência na Administração Pública

2.3.1. Os Conceitos da Transparência

A transparência na gestão pública é importante no monitoramento das ações do Estado, pois permite que os cidadãos tenham acesso às informações sobre as ações do

governo e também que saibam como o governo está utilizando os recursos públicos. Assim, para examinar a transparência governamental, é necessário avaliar até que ponto e como o governo fornece informações sobre sua governança.

De acordo com o Indonesian Corruption Watch (Wiwoho, 2014), a falta de transparência costuma estar associada à corrupção no setor público.

Segundo Transparency & Accountability Initiative (2010), A transparência implica abertura, comunicação e responsabilidade. Também poder ser praticada em empresas, organizações, administrações e comunidades.

Conforme Stiglitz (1999), A transparência consiste em reduzir as assimetrias de informação, ou seja, a informação deve ser apresentada de forma clara, limpa e adequada, com o mínimo de falhas possível para o atendimento aos cidadãos e agentes públicos. Todos esses controles são rígidos na tentativa de expor os cidadãos as melhores práticas de governança para evitar ações ilegais que possam ser tomadas no setor público. Assim, o público, com maior clareza e maior disposição para o uso das informações, tem a oportunidade de valorizar melhor as ações públicas desenvolvidas pelo governo.

Para Grimmelikhuijsene e Welch, (2012), a transparência das informações é vista como forma de reformular o governo, conferindo-lhe qualidade e segurança. É visto como uma forma de prática que ajudaria a combater os baixos níveis de confiança do público em termos de corrupção, desempenho insatisfatório, responsabilidade insatisfatória e abuso de poder por parte de funcionários públicos.

Segundo Pina et al. (2010) e Bertot et al. (2010), “os avanços na tecnologia da informação e comunicação são fatores altamente relevantes para minimizar os custos de criação de transparência e reduzir o nível de corrupção no setor público. Qualquer omissão de confiança leva a uma redução da transparência. “

Ainda para Pina et al. (2010), a transparência é descrita como a medida em que “uma organização fornece informações sobre seus dados internos, processos de tomada de decisão e procedimentos disponíveis. “

Hood (2001), descreve a transparência, como um elemento-chave de extraordinária importância para a administração pública, que ainda oferece a oportunidade de economizar custos e tempo na publicidade de transações financeiras e de promover a democracia. Porque a democracia é uma etapa fundamental nas discussões, o que resulta em um governo democrático legítimo para as reformas do serviço público.

Para Benito e Bastida (2007), A transparência é um elemento-chave para uma melhor governança no sector público, pois melhora a tomada de decisões e aumenta o incentivo para que os cidadãos votem.

Segundo Cruz et al. (2012), a transparência é um dos princípios da administração pública, e medidas para melhorar os mecanismos de transparência da informação de gestão são consideradas boas práticas administrativas. No cenário da vida real, a abertura tem o objetivo / necessidade de revelar brevemente as atividades desempenhadas pelos líderes públicos, para que os cidadãos além do acesso tenham um bom entendimento da atuação dos líderes públicos no que diz respeito ao atendimento na representação como ele era confiável.

Cruz et al. (2012), referem que a disponibilidade de dados e informações por si só não caracteriza o ente público como transparente, ou seja, não é suficiente para cumprir a lei. Salientam, no entanto, que se engana a noção de que publicar é um princípio de transparência, para que esta ação se concretize, deve depender da possibilidade de um acompanhamento objetivo e claro da execução do orçamento e das finanças públicas, e é necessário descobrir a verdadeira definição em tempo real.

Consoante Viccari et al. (2009), também defendem que a publicidade e transparência são diferentes porque os conglomerados de transparência, tanto números quanto ações de gestão, são elementos específicos da publicidade, com necessidade de informações que possam ser facilmente assimiladas e interpretadas pela população.

2.3.2. Alguns Benefícios da Transparência

Piotrowski e Bartelli (2010), reiteram que o fácil acesso às informações do governo é uma das preocupações da comunidade. Portanto, deve-se à articulação entre transparência e questões éticas, corrupção, distorções administrativas e prestação de contas.

Para Medina (2012), a transparência é um dos elementos mais importantes da boa governança para garantir que todos tenham acesso e liberdade para obter informações sobre governança, incluindo a gestão das finanças públicas.

Ainda consoante Folscher (2010; Medina 2012), os vários benefícios da transparência são:

- Reduzir as incertezas que contribuem para a estabilidade fiscal e macroeconômica, de forma que ajustes futuros sejam minimizados;

- Melhorar a responsabilidade do governo, o legislador, a mídia e a sociedade podem exercer um melhor controle governamental;
- Aumentar a confiança no governo e construir relações sociais mais estreitas; e
- Melhorar o clima de investimento.

2.3.3. Modelo de avaliação do Índice de Transparência Municipal Português

Para nossa dissertação escolhemos este Modelo primeiramente por ser um ONG Independente e segundo porque tem dimensões e indicadores que podem ser adaptados à realidade angolana. Razão pela qual o seguinte ponto vai abordar pontos que consideramos pertinentes e importantes para tal.

Desde 2013 que o ITM tem publicado anualmente os relatórios, medindo anualmente o grau de compromisso do Poder Local com a transparência, ou seja, a “faculdade de tornar públicos todos os atos do governo e dos seus representantes para providenciar a sociedade civil com informação relevante de forma completa, atempada, e de fácil acesso (i.e. online).”

Segundo Cátia Andrade (2017), no seu relatório de Transparência e Integridade, Associação Cívica “TIAC”, O Índice de Transparência Municipal “ITM” permite ao cidadão e ao decisor aferir o grau de transparência do seu município através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos websites das Câmaras Municipais. É uma ferramenta de capacitação dos cidadãos, promovendo um maior envolvimento na vida autárquica e uma melhoria da qualidade da democracia local.

Ainda para o mesmo autor, o ITM entende-se por transparência o acto de “providenciar informação relevante, fidedigna, atempada, inteligível e de fácil acesso sobre formato, desempenho e gestão do bem público”. Ainda segundo ITM, uso das tecnologias de informação e comunicação não melhora por si só a qualidade da democracia, mas é uma pequena contribuição para aumentar a capacidade dos cidadãos de monitorar e participar da gestão municipal.

De acordo com o ITM, entende-se por transparência o ato de “*providenciar informação relevante, fidedigna, atempada, inteligível e de fácil acesso sobre formato, desempenho e gestão do bem público*”. Esta definição encontra-se alicerçada na literatura internacional de referência supracitada.

2.3.3.1. Objectivo de ITM

O TIAC serve para criar critérios universais de medição dos níveis de transparência dos municípios, por meio da análise das informações sobre o governo local disponíveis em seus sites.

A publicação de um ranking de municípios visa criar pressão social e incentivos às autarquias locais para melhorarem os seus instrumentos de comunicação e interação com os cidadãos, numa perspectiva de uma governação mais aberta, responsável e participativa.

O uso das tecnologias de informação e comunicação não melhora por si só a qualidade da democracia, mas é uma pequena contribuição para uma maior capacidade de monitoramento e participação dos cidadãos na gestão autárquica.

2.3.3.2. Responsabilidade do ITM

O ITM é uma iniciativa da TIAC, que é responsável pela formação da equipa de investigadores encarregues da recolha dos dados e pela produção do Índice, sob tutela de um comité de coordenação científica.

Os investigadores do Índice de Transparência Municipal visitam os sites de cada um dos 308 municípios portugueses, procurando cada um dos 76 indicadores incluídos no índice. Um resultado binário é marcado para cada indicador: a informação é (pontuação 1) ou não (pontuação 0). Com base neste conjunto, a pontuação obtida em cada uma das 7 dimensões de análise é calculada.

O ITM não deve ser interpretado como um indicador da maior ou menor permeabilidade do município à corrupção ou má gestão. O índice mede a transparência proativa do município - com base nas informações que publica em seu site - e não deve receber um significado para o qual não foi projetado.

2.3.3.3. Interpretação dos Dados Recolhidos no ITM

O Índice de Transparência Municipal permite medir o nível mínimo de transparência ativa de cada município, ou seja, mede a quantidade e o tipo de informação disponibilizada ativamente pelos municípios nos canais de comunicação de maior distribuição hoje.

O Índice deve ser avaliado em conjunto com outros indicadores de governança (existentes ou a serem criados) para que possa contribuir para uma melhoria da qualidade dos serviços municipais e da democracia local.

2.3.3.4. O Instrumento para a Democracia

A participação ativa e informada dos cidadãos é um aspecto fundamental para o desenvolvimento de qualquer democracia, valorizando a relação entre eles e o poder local. Em Portugal, o caminho percorrido para reforçar este compromisso foi difícil, mas aparentemente bem-sucedido.

Alguns dos problemas que têm influenciado esta relação devem-se a vários fatores, tais como: o panorama político nacional e europeu; o impacto social, económico e institucional da globalização; a distância entre eleitores e partidos e as novas formas de cidadania ativa; os esforços de descentralização que levaram à transferência de competências para os municípios, aumentando a complexidade do governo local; a crescente demanda dos cidadãos pelo rigor e pela ética de seus representantes eleitos locais; adaptação a novos canais e meios de comunicação desenvolvidos com novas tecnologias.

2.3.3.5. A Estrutura do ITM

Usamos a estrutura do ITM a seguir a fim de adaptá-la a nossa realidade para que o nosso projecto seja um sucesso. O ITM é composto por 76 indicadores agrupados em sete dimensões:

- 1) Dimensão A: Informação Sobre A Organização, Composição Social e Funcionamento do Município (3 Indicadores e 18 sub-indicadores):
 - A.1- Informação sobre os cargos eleitos do Município (7 indicadores);
 - A.2- Informação sobre o pessoal do Município (5 indicadores);
 - A.3. Informação sobre a organização e funcionamento do município (6 indicadores).
- 2) Dimensão B: Planos e Relatórios (13 Indicadores):
 - B) 1- Publicação do Relatório de Atividades do Município;
 - B) 2- Publicação do Relatório de Sustentabilidade do Município;
 - B) 3- Publicação do Relatório de Observância do Direito de Oposição;

- B) 4- Publicação de um relatório com informação sobre o volume e tipo de reclamações e/ou sugestões por unidade/serviço
 - B) 5- Publicação do Plano Estratégico Municipal;
 - B) 6- Publicação da Agenda 21 Local;
 - B) 7- Publicação do Plano Municipal de Obras Públicas;
 - B) 8- Publicação do Plano Municipal de Ambiente;
 - B) 9- Publicação do Plano Municipal ou Intermunicipal de Resíduos sólidos Urbanos;
 - B) 10- Publicação do Plano Estratégico Educativo Municipal;
 - B) 11- Publicação do Plano Municipal de Emergência (Proteção Civil);
 - B) 12- Publicação do Plano Municipal de Cultura;
 - B) 13- Publicação do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, incluindo Riscos de Gestão.
- 3) Dimensão C: Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos (5 Indicadores):
- C) 1- Publicação dos regulamentos municipais e suas atualizações;
 - C) 2- Publicação de informação sobre a política/sistema de gestão da qualidade dos serviços municipais;
 - C) 3- Publicação sobre o património do Município: lista dos bens próprios, móveis ou imóveis, administrados pela Autarquia local, dados em concessão ou cedidos para exploração;
 - C) 4- Publicação do Boletim Municipal;
 - C) 5- Publicação de uma lista com o valor dos impostos, taxas, tarifas e preços do Município.
- 4) Dimensão D: Relação com a sociedade (8 Indicadores):
- D) 1- Motor de busca no site do Município;
 - D) 2- Link(s) para redes sociais com actividade;
 - D) 3- Sistema de informação do Município;
 - D) 4- Serviço de pedidos de informação que possibilite ao cidadão acompanhar o procedimento administrativo online;
 - D) 5- Provedor do Município: Publicação do estatuto e contacto;
 - D) 6- Publicação dos horários de funcionamento do Município, dos seus serviços e equipamentos;
 - D) 7- Publicação dos protocolos e deliberações relativamente a subsídios, utilização de bens móveis, como veículos, e imóveis às associações cívicas, desportivas;

- D) 8- Espaço para Reclamações / Sugestões.
- 5) Dimensão E: Transparência na Contratação Pública (3 Indicadores e 10 sub-indicadores):
- E.1- Procedimentos pré-contratuais (4 indicadores);
 - E.2- Celebração e Execução do contrato (3 indicadores);
 - E.3- Controlo e Avaliação (3 indicadores).
- 6) Dimensão F: Transparência Económico Financeira (4 Indicadores e 12 sub-indicadores):
- F.1- Documentos previsionais (1 indicador);
 - F.2- Documentos de prestação de contas (4 indicadores);
 - F.3- Informação sobre Execução orçamental (4 indicadores);
 - F.4- Transparência sobre o endividamento (3 indicadores).
- 7) Dimensão G: Transparência na Área do Urbanismo (3 Indicadores e 11 sub-indicadores):
- G.1- Geral (2 indicadores);
 - G.2- Ao nível do Ordenamento do Território (5 indicadores);
 - G.3- Ao nível da gestão Urbanística e Patrimonial (4 indicadores).

2.4. Portal de Transparência Municipal da DGAL

De acordo com a Direção Geral das Autarquias Locais “DGAL”, o seu Portal de Transparência Municipal foi uma iniciativa do XIX Governo Constitucional para o aumento da transparência da gestão da administração pública local aos cidadãos. Neste portal são apresentados e disponibilizados um conjunto de indicadores relativos à gestão dos 308 municípios portugueses, bem como a sua agregação nas entidades intermunicipais (áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais) onde aplicável. A DGAL com a AMA - Agência para a Modernização Administrativa são responsáveis pela gestão e a manutenção do Portal de Transparência Municipal em colaboração.

O Portal de Transparência Municipal da DGAL baseia-se de indicadores organizados em 6 grupos:

- Gestão financeira: indicadores financeiros relativos ao endividamento, receitas e despesas municipais;
- Gestão administrativa: indicadores relativos aos recursos humanos municipais, à contratação pública e à transparência da informação municipal;

- Decisões fiscais do município: taxas decididas pelos municípios no IMI, IRS e Derrama de IRC;
- Dinâmica económica do município: indicadores relativos à atividade económica local de cidadãos e empresas;
- Serviços municipais: indicadores relativos aos principais serviços públicos da responsabilidade ou intervenção relevante dos municípios (água, saneamento básico)
- Participação eleitoral autárquica: participação dos cidadãos nas eleições locais e resultados das votações.

2.5. Princípios de Sustentabilidade Das Finanças Públicas

De acordo com o artigo 3º - Princípios da Lei n.º 37/20 de 30 de Outubro – Lei da Sustentabilidade Das Finanças Públicas. A implementação da Política Fiscal e a Gestão da Finanças Públicas são orientadas pelos seguintes princípios na alínea:

- c) Princípio da Transparência, que consiste no fornecimento de informações suficientes, adequadas e em tempo oportuno à Assembleia Nacional e ao público em geral para garantir o acesso à informação e um adequado escrutínio do cumprimento das disposições estabelecidas na presente lei;

2.6. A Diferença entre a Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência no Brasil.

Os órgãos públicos precisam se comunicar de forma transparente e expondo o máximo possível de informações aos seus cidadãos todos nós sabemos. Descrevemos a diferença das duas Leis na óptica brasileira a seguir:

- A Lei Complementar n° 131/2009 de 27 de Maio de 2009 – A Lei da Transparência - altera a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que se refere à transparência da gestão fiscal. A Lei da Transparência foi criado para publicar as receitas e despesas de todos os entes públicos (com o prazo máximo de 24h) no site em tempo real. No entanto, só isso não é suficiente, é necessário cumprir alguns requisitos técnicos para confirmar que essas informações estão corretas durante as fiscalizações do ministério público.
- A Lei n° 12/527, de 18 de Novembro de 2011 - A Lei de Acesso à Informação (LAI), Já esta Lei diz respeito às informações públicas e permite a qualquer pessoa que tem interesse em solicitar documentos ao órgão público fazendo o pedido sem qualquer

justificativa. Isso significa que cada cidade deve ter um link em seu site que direcione o usuário a uma página onde ele possa fazer suas solicitações.

2.7. Corrupção por falta da Transparência

Para Goig (2012), a prevenção da corrupção é uma função de gestão, portanto, ao longo do tempo, com a responsabilidade de ser eficiente, eficaz e os gestores do sector público têm a responsabilidade de implementar medidas que promovam a integridade de suas organizações. Em outras palavras, a prevenção pode ter benefícios de longo prazo, tanto para o desenvolvimento do país quanto para a relação do estado com seus cidadãos.

A corrupção manifesta-se em moldes distintos e os seus efeitos divergem conforme o tipo e a extensão do ato ilícito. Por esse motivo, a transparência é considerada um dos métodos mais eficazes de prevenção da ocorrência de corrupção em governos e atores públicos, pois decorre do poder de decisão com base na perda de recursos e benefícios públicos essenciais para o seu escopo das atividades. econômico e importante para o desenvolvimento da sociedade ou do país (Sousa, 2011).

Segundo a Transparência Internacional (2011), a corrupção é o abuso de poder para obtenção de ganhos privados ilegítimos, e pode ocorrer tanto no setor público quanto no privado. Na mesma linha, o Banco Mundial define corrupção como o abuso do cargo público para ganhos privados.

Os órgãos governamentais são ampliados pelo Estado como controladores e recursos para dar transparência às actividades de gestão pública e analisar a legalidade de suas ações. Em geral, a fraude ocorre nas demonstrações financeiras, deturpando as informações financeiras ou contábeis de organizações públicas. Para resolver este problemático, o controle ou auditorias externas estão em uma posição privilegiada, apesar dos inúmeros casos de fraude. Para tanto, as auditorias externas fornecem mais segurança sobre a adequação e credibilidade das demonstrações financeiras. A preocupação com a transparência da gestão do governo local em relação aos cidadãos foi fortemente influenciada nos últimos anos pela descentralização de poderes entre as autoridades locais e pela independência de que gozam em relação aos cidadãos. As novas áreas de actuação do governo local (por exemplo, água, esgoto, saneamento, saúde e educação básica) estão levando os municípios a serem mais cuidadosos na gestão dos recursos públicos. (Freitas et al., 2016).

A transparência é uma das diretrizes mais importantes a ser adotada pela gestão para a construção de um ambiente de integridade, na medida em que proporcione à sociedade os meios para contribuir para a tomada de medidas adequadas na condução da administração pública. É também uma ação preventiva contra a corrupção, pois quando os funcionários do governo estão cientes de que estão sendo vigiados e que o uso do dinheiro público está sendo monitorado, naturalmente tendem a ser mais cuidadosos quanto à justeza e legalidade de suas ações (OECD – CPLP, 2011).

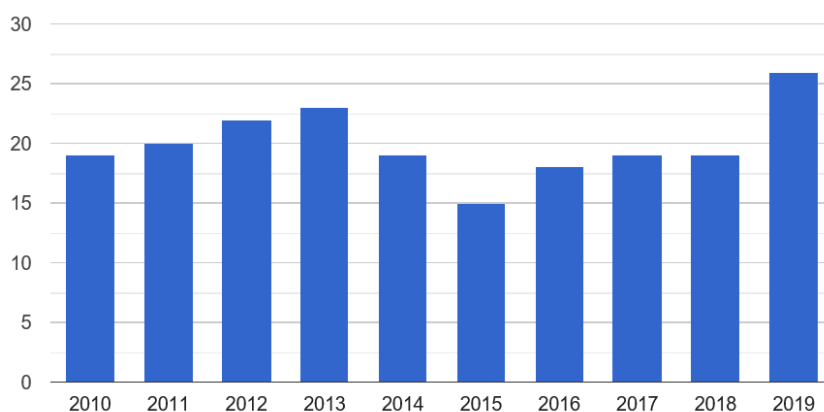
Segundo OECD (2011) e Morgado, (2003), as causas de corrupção são:

- Alto nível de Burocracia e precariedade dos controlos nos organismos públicos;
- Ineficiências Políticas governamentais;
- As diferenças sociais e regionais;
- Acumulação de cargos e amplos poderes num só indivíduo;
- Fraca qualidade de educação e de valores éticos;
- Deficiências na aquisição de informação sobre os serviços públicos;
- Sistema de fiscalização e legal defeituoso;
- Financiamento dos partidos políticos;
- Inexistência de ética e os organismos públicos devem ser transparentes.

2.8. Índice de Percepção da Corrupção para Angola

De acordo com The global economy (2020), para este indicador, Transparency International fornece dados para Angola de 2002 a 2019. O valor médio por Angola durante este período foi 20 pontos com o mínimo de 15 pontos em 2015 e o máximo de 26 pontos em 2019.

Gráfico 2 - Índice de Percepção da Corrupção para Angola.

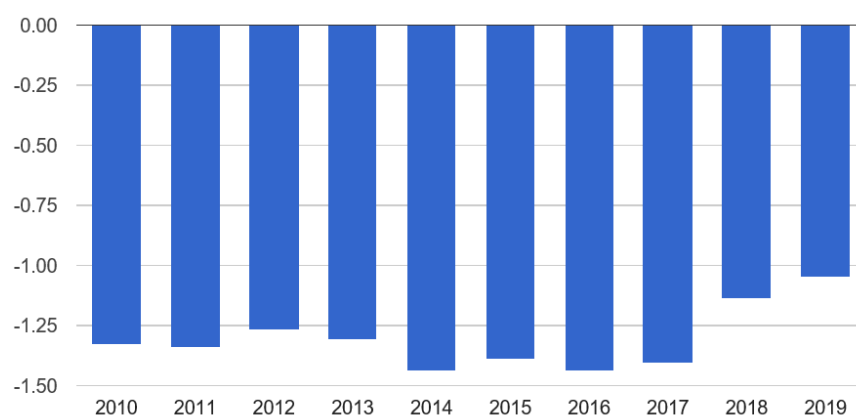


Fonte: The global economy 2020 adaptado de Transparency International

2.9. Controlo da Corrupção em Angola

Segundo *The global economy (2020)*, para este indicador, classifica o ponto fraco -2.5 e o ponto forte 2.5. O Banco Mundial fornece dados para Angola de 1996 a 2019. O valor médio por Angola durante este período foi - 1.31 pontos com o mínimo de - 1.52 pontos em 2000 e o máximo de -1.05 pontos em 2019.

Gráfico 3 - Controlo da corrupção em Angola



Fonte: *The global economy 2020* adaptado do Banco Mundial

2.10. e-Governo ou Portal Virtual

2.10.1. Os Conceitos sobre e-Governo ou Portal Virtual

Com a crescente popularidade do Governo Eletrónico, vários autores forneceram diferentes definições para explicar o conceito sendo eles:

Segundo Chahin (2004), O governo eletrónico como um movimento global começou após o lançamento do primeiro navegador World Wide Web que permitia uma navegação fácil na internet em 1993. Formalmente, a ideia do governo eletrónico foi lançada quando Al Gore, então vice-presidente dos Estados Unidos, abriu o primeiro Fórum Mundial Reinvenção do governo. Desde então, governos de todo o mundo vêm investindo em novas ferramentas de comunicação baseadas em novas tecnologias eletrônicas.

Segundo Chiavenato (2006:118), o sistema de gestão pública tem com objectivo permitir a transparência na implementação das diversas medidas governamentais,

possibilitando o seu acompanhamento e avaliação, bem como a disponibilização de informações não privadas e não confidenciais ao governo como um todo e à sociedade.

De acordo com The World Bank (2012), descreve o e-Governo ou governo electrónico trata-se do uso de tecnologia da informação por agências governamentais responsáveis pela transferência de informações entre indivíduos, empresas e todas as outras partes interessadas do governo. O governo electrónico tem uma ampla gama de objetivos, incluindo a melhor prestação de serviços públicos às pessoas, melhoria da cooperação empresarial, capacitação dos cidadãos por meio do acesso à informação ou gestão mais eficiente.

De acordo com Unesco (2005); Fonseca (2001); Bilhim (2002), como resultado, espera-se que a corrupção diminua, mais transparência, aumento da receita e redução do custo final. Nesse cenário, os objetivos do governo electrónico podem, por um lado, ser enquadrados no nível dos processos e objetivos da administração pública interna; e, por outro lado, ao nível da relação entre governo, administração pública e cidadão.

Consoante Bertot et al. (2010), alegam que os avanços nas tecnologias de informação e comunicação minimizam efectivamente os custos para criar transparência e reduzir a corrupção no sector público.

Para Dowling e Pfeffer (1975), as atividades da organização devem estar de acordo com os valores sociais do meio ambiente e para obter o suporte de legitimidade das actividades organizacionais, e o relato deve estar de acordo com as expectativas da comunidade e refletir o valor social dos o meio ambiente.

Segundo Hartono e Mulyanto, (2010), o e-Governo é um processo de sistema de governança que usa as TIC como uma ferramenta para facilitar o processo de comunicação e transação para cidadãos, organizações empresariais e entre órgãos governamentais e funcionários, de modo que a eficiência governamental, eficácia, transparência e responsabilidade perante a sociedade possam ser alcançadas.

Para Gräbner-Omahna (2019), O objectivo principal do e-Governo é de fornecer aos cidadãos uma ampla gama de serviços públicos de forma eficiente e econômica. Também pode dar maior transparência ao governo, pois permite que a população seja informada sobre o que o governo está fazendo e as políticas que estão sendo utilizadas. Com essas premissas, apresentamos as vantagens, desvantagens e soluções para alguns problemas devido à falta de governo electrónico.

Segundo Gouveia (2004:23), o e-Governo é definido como “o uso de tecnologias de informação e comunicação na administração pública, incluindo o impacto das

mudanças na organização e prestação de serviços aos cidadãos e a quem se relacionam, de maior qualidade, o que torna a operacionalização da política governamental de forma mais eficiente, eficaz e menos onerosa. Além disso, o poder político também é apoiado por recursos relacionados ao governo electrónico”. Outra definição ampla de governo electrónico é o uso da tecnologia da informação para apoiar as atividades do governo e da administração pública, envolver os cidadãos e promover os serviços electrónicos que vinculam o poder político e a administração pública aos cidadãos e às empresas.

2.10.2. Fases da Implantação do e-Governo ou Portal Virtual

De acordo com The United Nations (2012), as fases de implantação do governo electrónico descrevem-se a seguir:

- Fase I - Surgimento - Lançamento de sites oficiais de órgãos públicos com informações básicas e estáticas, links e pouca comunicação.
- Fase II – Melhoria- Os governos fornecem mais informações sobre políticas públicas e governança. Fornece links para arquivos acessíveis aos cidadãos, como protocolos, leis, boletins informativos e outras legislações.
- Fase III – Interação- Os governos oferecem serviços online, como download de formulários e impressão de folhetos. Além disso, os portais oferecem serviços de conveniência ao cidadão.
- Fase IV – Transação- Os governos estão começando a mudar introduzindo mecanismos de interação entre os cidadãos e o governo. Todas as operações de serviço agora são realizadas online.
- Fase V - Conexão- Os governos estão se tornando entidades unificadas que atendem às necessidades dos cidadãos por meio de um escritório de desenvolvimento integrado. Além disso, os governos incentivam a participação online e a participação do cidadão na tomada de decisões.

2.10.3. Os Princípios Orientadores para Reformar os Serviços da Administração Pública por meio da TIC

De acordo com TEMSIAS (2019), os princípios orientadores para reformar os serviços da administração pública por meio das TIC são a seguir:

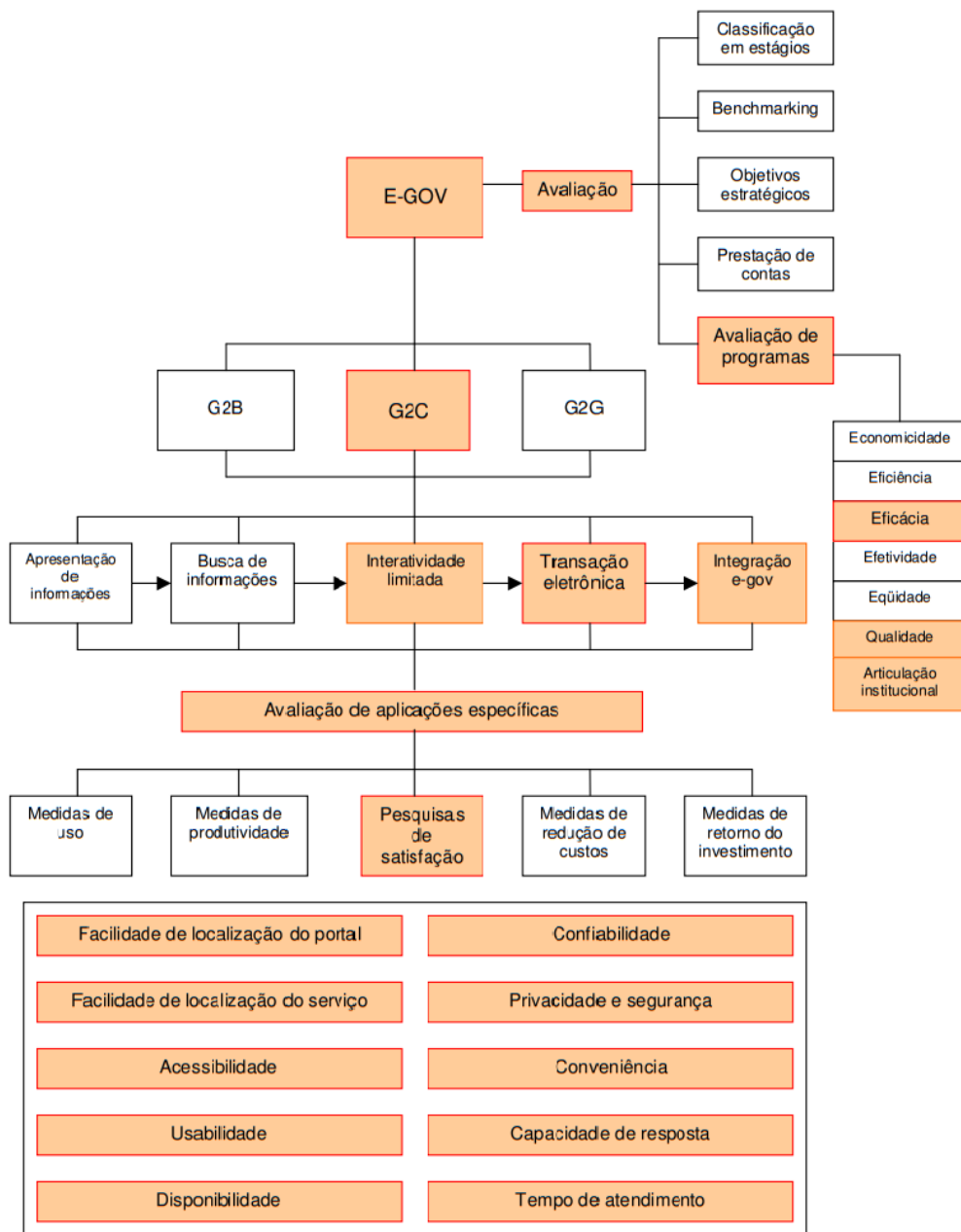
- Simplificação de formulários e redução de campo: os formulários devem ser simples e fáceis de usar e apenas as informações mínimas e necessárias devem ser coletadas;
- Aplicativos online e rastreamento - os aplicativos online e seu rastreamento de status devem ser fornecidos;
- Repositórios online: O uso de repositórios online;
- Integração de serviços e plataformas - Integração de serviços e plataformas;
- Base de dados e informações devem estar em formato eletrônico e não manualmente. O fluxo de trabalho dentro de departamentos e agências governamentais deve ser automatizado para permitir processos governamentais eficientes e também para tornar esses processos visíveis aos cidadãos. A TIC deve ser usada para automatizar, responder e analisar dados para identificar e resolver problemas persistentes. Em grande parte, seriam melhorias de processo.

2.10.4. Os Tipos do e-Governo ou Portal Virtual

De acordo com Bilhim (2002); Abramson e Means (2001); Unesco (2005); Carapeto e Fonseca (2014), o e-Governo classifica-se em três tipos como ilustrado a seguir:

- Governo-a-Governo (Government to Government – G2G), compreende as interações intragovernamentais e intergovernamentais, através da troca de conhecimentos entre os diferentes serviços, facilitando e melhorando a cooperação institucional e a gestão interna;
- Governo-a-Cidadão (Government to Citizens – G2C), representa uma forma de relacionamento em que o fornecimento de informações e o fornecimento electrónico são centrais serviços aos cidadãos, promovendo a participação do cidadão no governo e, assim, o cumprimento com o objectivo primário do e-Governo;
- Governo-a-Empresa (Government to Business – G2B), implica uma relação entre o Estado e as empresas, potenciando a aquisição de bens e serviços, bem como as regras de contratação pública. Espera-se melhoria nas transações entre a administração e o sector privado;
- Governo-a-Empregado (Government to Employee – G2E), é um tipo de interação que ocorre por meio de intranets, ferramentas de gerenciamento de projetos e a rápida atualização de conteúdo, permitindo a reestruturação e organização interna da administração pública.

Figura 1 - Os aspectos e as dimensões selecionados do e-Governo



Fonte: Cláudia Dias (2006:100)

2.10.5. Os Tipos de Serviços Oferecidos pelo e-Governo

Segundo Pinho et al. (2008), os tipos de serviços oferecidos pelo e-Governo são muito diversos e dependem da função de cada governo que inventa a ferramenta a seguir representam os mais destacados:

- Prestação de Contas: Fornecimento de dados sobre as despesas públicas, divulgação de orçamento, transações financeiras, e processos dos contratos públicos. Isso torna

os cidadãos e empresas cientes das actividades do governo e permite que monitorem o uso do dinheiro público;

- Requisições: Instrumentos através dos quais o cidadão pode solicitar um serviço público, pode reclamar de um serviço que não foi devidamente executado ou cumprido e pode consultar os horários das obras públicas. Essa ferramenta elimina a necessidade de um intermediário e submissão aos seus interesses, como representantes no Legislativo;
- Espaço para discussão: Fóruns nos quais os cidadãos podem expressar opiniões, discutir ou propor ideias e projetos para os poderes Executivo e Legislativo, ou para aplicação do orçamento do governo. É uma forma democrática e econômica de atingir um público que está mais longe das discussões de assuntos públicos e, novamente, eliminando a necessidade de intermediários;
- Cadastro e serviço online: Uso de software e programas online para registar dados ou executar serviços obrigatórios ou opcionais. Um exemplo é a declaração de imposto de renda online. Essa ferramenta reduz os custos de deslocamento, mão de obra e tempo do cidadão. Ao mesmo tempo, quando apresenta apenas a alternativa online, pode ser exclusivo;
- Ouvidoria: Espaços de livre acesso onde os cidadãos podem reclamar, pedir informações ou dar a sua opinião sobre órgãos, serviços e autoridades governamentais. Esses espaços devem ser expressos livremente e não deve haver restrições para seus usuários.

2.10.6. As Vantagens do e-Governo ou Portal Virtual

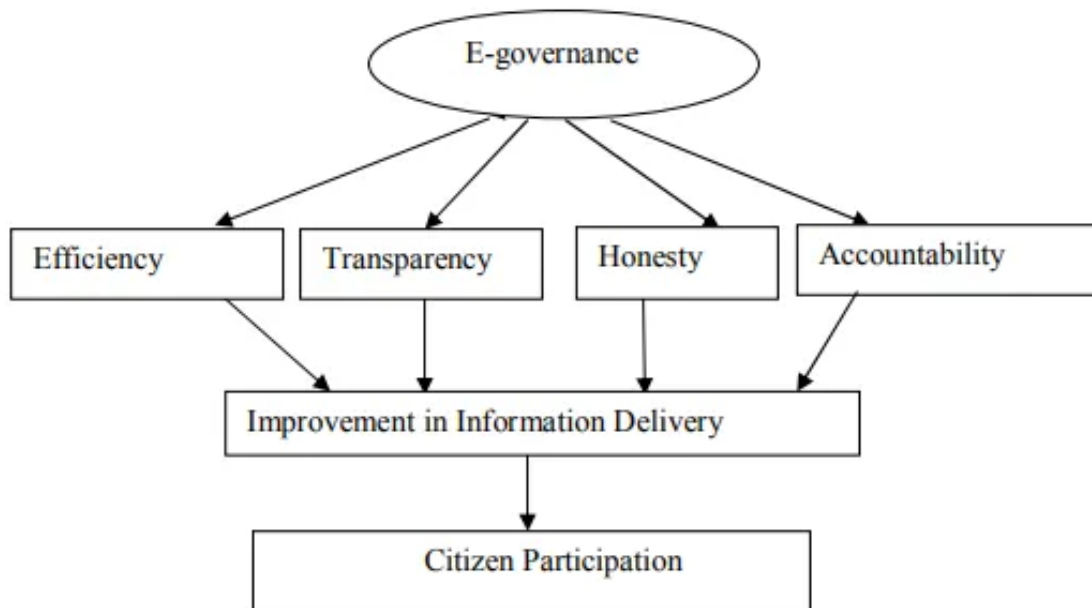
De acordo com TEMSIAS (2019), descreve as vantagens do e-Gov como:

- A tecnologia torna a comunicação mais rápida. A Internet, telefones e telefones celulares encurtaram o tempo que leva para uma comunicação normal;
- A comunicação em papel requer muitos dispositivos fixos, impressoras, computadores. A Internet e os telefones tornam a comunicação mais barata, o que economiza um dinheiro valioso para o governo;
- O uso de TIC torna a gestão transparente. Todas as informações do governo seriam disponibilizadas na Internet. Os cidadãos podem ver as informações sempre que quiserem. Mas isso só é possível quando cada bit de informação governamental foi carregado na Internet e está disponível ao público. O processo de governança atual

deixa muitas maneiras de ocultar as informações de todas as pessoas. A TIC ajuda a disponibilizar a informação online e elimina todas as possibilidades de ocultar informação;

- Uma vez que o processo de governança se torne transparente, o governo é automaticamente responsabilizado. Prestação de contas é a prestação de contas do governo às pessoas. É responsabilidade das ações do governo. Um governo que inspira confiança é um governo responsável;
- O e-Governo fornece serviços públicos aos cidadãos de acordo com sua programação e localização;
- O e-Governo permite reimplantar os recursos do processamento interno para a linha de frente do atendimento ao cliente;
- O e-Governo melhora a acessibilidade das informações governamentais para os cidadãos, tornando-se um recurso importante na tomada de decisões que afetam a vida diária e, assim, ajudando a empoderar o cidadão

Figura 2 - Resumo da estrutura do e-Governo



Fonte: TEMSIAS (2019)

2.10.7. As Desvantagens do e-Governo ou Portal Virtual

Segundo Gräbner-Omahna (2019), O e-Governo não envolve apenas benefícios, mas também tem algumas desvantagens. As principais desvantagens do governo eletrônico são a ausência de acesso público à Internet para todos os cidadãos, a

confiabilidade das informações publicadas na Internet pelas agências governamentais, bem como as capacidades do governo e de suas agências que podem potencialmente influenciar a opinião pública. Além das desvantagens mencionadas acima, existem algumas outras desvantagens do governo eletrônico, conforme abaixo:

- Mais supervisão e monitoramento: assim que o governo implementar o governo eletrônico, as pessoas serão forçadas a se comunicar com ele eletronicamente em maior escala. Como o governo está obtendo cada vez mais informações sobre seus cidadãos, isso pode levar à falta de privacidade para os cidadãos;
- Ser muito caro: implementar, manter e otimizar o governo eletrônico não é barato e requer muito dinheiro;
- Inacessibilidade para todos: o governo eletrônico não poderia ser acessível a todos, incluindo aqueles que vivem em regiões remotas ou que têm baixa escolaridade e baixa renda na linha da pobreza.

2.10.8. As Resoluções de alguns Problemas por Falta do e-Governo ou Portal Virtual

De acordo com Gräbner-Omahna (2019), existem alguns problemas que o e-Governo poderia resolver de forma mais eficaz:

- A governança é muito cara e dispendioso: o e-Governo tem as soluções eficazes para esse problema. Pode reduzir os custos relacionados e aumentar a eficácia dos gastos do governo;
- A governança é difícil: o e-Governo poderia melhorar e estimular a participação e o uso dos serviços públicos. Também poderia receber feedback das pessoas e, assim, aumentar a responsabilidade dos funcionários;
- Os governos não são transparentes: o e-Governo pode atender às expectativas de transparência de seus cidadãos e construir relacionamentos melhores e mais fortes com as pessoas e o setor privado;
- O e-Governo é uma forma comum de governar o mundo. Uma maior implementação do e-Governo significa facilidade de uso dos serviços governamentais para os cidadãos, melhoria dos serviços governamentais, simplificando a conformidade do governo para os cidadãos, melhorando o envolvimento dos cidadãos e a confiança do público, reduzindo a fraude e melhorando a eficiência de custos para o governo.

2.11. Governo Eletrónico Noutros Países

2.11.1. Governo Eletrónico em Moçambique

Moçambique tornou-se independente de Portugal em 1975. Logo após o primeiro ano da Independência Nacional, em 1976 mergulhou-se em guerra.

A política de governo eletrónico de Moçambique, aprovada pelo Conselho de Ministros em julho de 2006, apresentou como objetivo fundamental,

“[...] melhorar a prestação de serviços públicos, usando o poder das TIC, por meio das quais o cidadão, em qualquer área da governação ou da atividade socioeconómica, pode exercer o direito de aceder, processar e extrair a informação que achar necessária para as suas realizações, bem como interagir e efetuar transações online com o governo”. (Unidade Técnica De Implementação Da Política De Informática, 2006:1)

No âmbito da Estratégia Global da Reforma do Setor Público “EGRSP”, o governo eletrónico de Moçambique é projetado especificamente para apoiar a terceira fase desta reforma, que está planejada para 1990-2011. Durante este período, especialmente a partir de 2006, ano em que foi fundado, o governo eletrónico de Moçambique ganhou crescente reconhecimento e aceitação na prática governamental, ficando “em maior ou menor grau dependendo da integração mais ou menos transversal nas políticas, estratégias e programas governamentais, bem como dos recursos que são disponibilizados para a sua implementação.” (Moçambique - Estratégia Do Governo Eletrónico, 2010:1)

De acordo com o Gabinete da Estratégia de e-Gov, a política de governo eletrónico de Moçambique é, nesta era da informação,

“[...] o instrumento mais adequado para a colocação dos serviços públicos ao alcance do cidadão a qualquer momento e em qualquer lugar, para uma prestação de serviços mais eficaz e eficiente e menos dispendiosa, e para a redução da burocracia e oportunidades de corrupção. (Moçambique - Estratégia Governo Eletrónico, 2005:2)

Sob esse princípio o governo definiu e priorizou seis projetos âncora que seriam implementados até final de 2010, são eles:

- Plataforma Comum de Comunicação e Quadro de Interoperabilidade: Este projeto define a disponibilização das ligações e funcionalidades necessárias para todo o setor público (desde a administração central, estadual e distrital aos municípios) para que funcione como um todo.
- Sistema de Gestão Financeira e Fiscal do Estado: É um sistema que foi implementado para garantir a integridade e transparência nas transações financeiras e fiscais do Estado e para evitar o uso de dinheiro em transações entre o setor público, os cidadãos e as empresas.
- Sistema de Registro e Identificação do Cidadão: O objetivo deste projeto é permitir que todos os sistemas governamentais troquem dados básicos comuns sobre os cidadãos. O sistema permite, assim, a integração de todos os dados do registo do estado civil em uma fonte comum autorizada para uso por todos os órgãos públicos, incluindo documentos, entre outras coisas, o Bilhete de Identidade, o Passaporte, a Autorização de Residência para estrangeiros, o Número Único de Identificação do Contribuinte (NUIT), o Registro Automóvel, a Gestão de Recursos Humanos.
- Sistema de Registro e Facilitação Empresarial: Este projeto âncora estipula que todos os sistemas governamentais devem compartilhar dados básicos comuns sobre empresas e instituições licenciadas para realizar trabalhos governamentais.
- Sistema de Gestão de Terras e da Propriedade: O objetivo deste projeto é que todos os municípios possam administrar o uso do solo e o cadastro imobiliário por meio de um sistema eletrónico.
- Sistema de Integração Horizontal dos Governos Locais: De acordo com Moçambique - Ministério da Ciência e Tecnologia (2010:12), no âmbito deste projeto foram definidos como objetivos a atingir:
 - ✓ “Permitir o desenvolvimento de conteúdo local e fornecer acesso público a informações e serviços governamentais nos níveis distrital e comunitário;
 - ✓ Criação de sites para governos provinciais (portais provinciais);
 - ✓ Uso global das TIC para colaboração, intercâmbio de agendas, projetos e planos entre os governos central, provincial e distrital, incluindo municípios;

- ✓ Disponibilização de formulários eletrónicos e processos de trabalho normalizados para províncias, condados e municípios;
- ✓ Definição de normas para a prestação de serviços aos cidadãos do país e da comunidade ".

Apesar dos esforços do governo para reconhecer e aceitar a política de governo eletrónico de Moçambique, existe uma necessidade urgente de desenvolver mecanismos para uma maior integração transversal destes projetos políticos âncora para que os objetivos da sua criação possam ser efetivamente alcançados. o de construir uma boa relação Estado-sociedade.

O Instituto Nacional de Governo Electrónico, abreviadamente designado por INAGE, é uma instituição pública, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, criada pelo Decreto Lei n.º 61/2017, de 06 de Novembro, com a missão fundamental de coordenar e prestar serviços de Governo Electrónico, proporcionando maior celeridade na prestação de serviços públicos digitais e, promovendo iniciativas com vista a melhorar a eficiência, eficácia e transparência da Administração Pública na interacção com o cidadão. Como autoridade competente de prestação de serviços de Governo Electrónico, o INAGE tem realizado diversas actividades no domínio das TIC em sinergia com outras entidades públicas, privadas e sociedade civil, promovendo a modernização do Estado com recurso às TIC, no âmbito da reforma da Administração Pública, em quatro áreas principais, nomeadamente:

- Transformação digital;
- Recursos Partilhados;
- Rede Electrónica do Governo; e
- Segurança Cibernética.

Hoje, o INAGE está representado em 09 províncias com excepção de Maputo através das suas Delegações Provinciais, estabelecidas como unidades de prestação de serviços na área das TICs desde 2014, anteriormente designadas por Centro Provincial de Recursos Digitais (CPRD), com o objectivo de reduzir o fosso digital entre a capital e o resto do país, bem como promover a massificação do uso das TIC naquelas parcelas do país. Com o seu objectivo de coordenar e implementar serviços de Governo Electrónico (eGOV) prestados na Administração Pública em benefício do cidadão.

Resolução Conselho de Ministros n.º 52/2019 de 16 de Outubro – foi aprovados o Plano Estratégico para a Sociedade de Informação 2019-2028 e o respectivo Plano Operacional, com a sua missão: promover o desenvolvimento da Sociedade da

Informação de modo sustentável, modernizando a Administração Pública, criando competências no cidadão e estimulando a produtividade e o desenvolvimento socioeconómico.

2.11.2. Governo Eletrónico em Brasil

A administração pública no Brasil surgiu quando, em 1549, a administração do território não se deu aos particulares por meio do sistema conhecido como capitães hereditários e da instituição dos Governos-Gerais.

A Independência do Brasil foi o processo histórico de separação entre Brasil e Portugal, que se estendeu de 1821 a 1825.

O processo de governo eletrónico no Brasil se insere no marco da reforma do Estado em 1995 com a publicação do Plano Diretor da Reforma do Estado pelo então Ministério da Administração e Reforma do Estado. Este documento defendeu o uso de TIC modernas para democratizar o acesso à informação, ampliar as discussões e agilizar a prestação de serviços públicos, com ênfase na eficiência e eficácia das funções governamentais.

O Plano Diretor da Reforma do Estado do Brasil foi criado como alternativa ao modelo burocrático, que foi substituído por uma alta administração,

caracterizada pela ênfase nos resultados, e não em procedimentos; por estruturas descentralizadas, horizontais, organizações flexíveis, com foco no cidadão usuário dos serviços, autônomas, responsivas e permeáveis à participação e ao controle social. (RIBEIRO, 2009:3)

O país iniciou efetivamente a implementação de governança eletrónica em 2000, envolvendo a administração pública, a sociedade e o setor privado. Desde então, várias conquistas e transformações foram relatadas.

Segundo Souza (2002), cita o trecho a seguir, que descreve um breve histórico dos primórdios do governo eletrónico no Brasil

Por intermédio do Decreto Presidencial de 3 de abril de 2000, criou-se um Grupo de Trabalho Interministerial, com a finalidade de examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas com as novas formas eletrônicas de interação. Informalmente, esse núcleo de pessoas ficou

conhecido como Grupo de Trabalho em Tecnologia da Informação- GTTI. A criação do GTTI foi inserida dentro da política do Governo, para lançar as bases da criação de uma sociedade digital no Brasil. Suas ações coadunaram-se com as metas do Programa Sociedade da Informação, coordenado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia-MCT. Nesse contexto, o GTTI assumiu o papel de facilitador na busca dos objetivos daquele programa. (SOUZA, 2002:65)

De acordo com o Plano Diretor da Reforma de Estado do Brasil de 1995, a política de governo eletrônico segue um conjunto de diretrizes que atuam em três dimensões fundamentais, designadamente, junto ao cidadão; na melhoria da sua própria gestão interna; e na integração com parceiros e fornecedores. Essas dimensões caracterizam-se da seguinte forma:

- Promoção da cidadania - Com esse princípio, o cidadão-usuário deixa de ser visto como um simples cliente dos serviços públicos:
 - ✓ acesso a serviços públicos de alta qualidade;
 - ✓ Direito à informação;
 - ✓ Aproveite seu próprio tempo;
 - ✓ Para ser ouvido pelo governo;
 - ✓ Controlar as ações do serviço público;
 - ✓ Direito à participação política.

Esta visão tem como referência os direitos coletivos e uma visão de cidadania que não se restringe à somatória dos direitos dos indivíduos. Assim, forçosamente incorpora a promoção da participação e do controle social e a indissociabilidade entre a prestação de serviços e sua afirmação como direito dos indivíduos e da sociedade. (Brasil- Diretrizes Gerais Para O Governo Eletrônico, 2004)

- Inclusão digital - Esta visão fundamenta-se no entendimento da inclusão digital como um direito civil e, portanto, objeto de políticas públicas que a promovam.
- Recurso de software livre - Essa estratégia deve ser entendida como uma opção tecnológica do governo federal e seu uso deve ser promovido sempre que possível.

Essa visão promove a utilização de programas e serviços baseados em software livre que promovem a otimização de recursos e investimentos em tecnologia da informação. Segundo Jardim (2007), essa vertente tem sido um dos principais pontos do governo eletrônico após 2004;

- Gestão do conhecimento - A gestão do conhecimento é entendida, neste contexto, como um conjunto de processos sistematizados, articulados e pretendidos que garantem a capacidade de criar, recolher, organizar, transferir e partilhar conhecimentos estratégicos que possam servir tanto à tomada de decisões como à gestão de políticas públicas e envolvendo o cidadão como produtor de conhecimento coletivo;
- v) Integração das ações de governo eletrônico com outros níveis de governo e outros poderes – O governo federal tem papel de destaque aqui, garantindo um conjunto de diretrizes, normas e iniciativas que garantem a integração das medidas dos diversos níveis de governo e dos três poderes: Político, Judiciário e Legislativo.

É baseado nas limitações acima que Ribeiro (2009:7), considera que a política de governo eletrônico no Brasil, enquanto política de informação, não resulta de um aprofundamento do debate sobre a reforma do Estado no novo contexto de consolidação da SI. Ainda para a mesma autora, em geral, o projeto e-Gov se concentra apenas nos aspectos imediatos da melhoria da prestação de serviços à população sem uma visão mais global da gestão das políticas públicas e as possibilidades de uso das TIC no contexto da construção do novo modelo de regulação / intermediário estado, com exceção de alguns estados, com destaque para o estado de São Paulo, que está se apresentando, consoante debruçado por vários estudos.

De acordo com Martinuzzo (2007), a origem do e-Gov no Brasil caracteriza-se por três fases distintas e duas políticas oficiais diferentes a seguir:

- Primeira Fase - Meados da década de 1990, principalmente em 1996:
 - ✓ Início das discussões sobre e-Gov;
 - ✓ Início de prestação de serviços e informações (mas de forma desconexa).
 - ✓ Garantia de que o comércio eletrônico passasse a fazer parte do dia-a-dia do país.
- Segunda Fase - Final da década 1990, precisamente em 1999:
 - ✓ Discussões acentuadas sobre SI e o governo procura institucionalizar a política do e-Gov com bases neoliberais de reforma do Estado e atendimento a cidadão/ cliente;

- ✓ Fomento do uso intensivo de tecnologias da informação e comunicação em todos setores e atividades da sociedade, buscando acelerar o desenvolvimento econômico e social do país.
- Terça Fase – Desde 2003 em diante:
 - ✓ Continuidade das políticas do e-Gov, mas visto como uma oportunidade de inclusão social e democratização do acesso às classes empobrecidas. “Critério fundamental é o interesse do cidadão, e não mais as prioridades das agências do governo”;
 - ✓ Articulação das políticas de e-Gov entre União, Estados e municípios;
 - ✓ Diminuição do custo dos serviços online- software livre;
 - ✓ Incentivo à produção de soluções brasileiras para a constituição do governo eletrônico, abandonando, deste modo a hegemônica visão de que cidadão equivale a cliente.

Segundo Martinuzzo (2008:21), durante a governação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), fez com que Brasil tivesse a continuidade das políticas de governo eletrônico com *"uma outra formulação discursiva e ideológica, sendo o e-gov visto como uma oportunidade de inclusão social e democratização do acesso aos benefícios da tecnologia por parte das classes empobrecidas."*

Os avanços da tecnologia e as demandas crescentes da sociedade brasileira, mais uma importante mudança no setor ocorreria em 2016, com a assinatura do Decreto nº 8.638, pela então presidente Dilma Rousseff (2011 – 2016), instituindo a Política de Governança Digital. O Decreto define Governança Digital como:

a utilização pelo setor público de recursos de tecnologia da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a disponibilização de informação e a prestação de serviços públicos, incentivar a participação da sociedade no processo de tomada de decisão e aprimorar os níveis de responsabilidade, transparência e efetividade do governo.
(BRASIL, 2016)

No mesmo ano, o documento “Estratégia de Governança Digital – EGD” é lançado definindo os objetivos estratégicos, metas e indicadores da Política, com o objetivo de tornar as políticas públicas mais eficientes e econômicas com o uso de tecnologias.

Temos no documento a evolução do paradigma de “governo eletrônico” para “governo digital”, contemplando “a ampliação da interatividade e a participação política nos processos do Estado, bem como a facilitação de navegação e acesso a portais e serviços de governo em prol da integração, da transparência e do atendimento às demandas da sociedade” (Brasil, 2018:13). Busca, assim, soluções para uma melhor prestação de serviços e uma maior interação com os cidadãos, que por sua vez, desejam uma relação mais próxima com o poder público.

Em 2018, é lançado pelo governo federal o documento “Estratégia de Governança Digital: Transformação Digital – cidadania e governo”, uma revisão do documento anterior, co-criado por meio de oficinas e de consulta pública, envolvendo especialistas do governo, da iniciativa privada, de organizações da sociedade civil e da academia. Traz os cinco objetivos do EGD categorizados em três eixos, conforme a Figura 3:

Figura 3 - Objetivos estratégicos por eixo

EIXO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Acesso à Informação	OE.01 - Fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos
	OE.02 - Promover a transparência por meio do uso de TIC
Prestação de Serviços	OE.03 – Ampliar a oferta e aprimorar os serviços públicos por meio da transformação digital
	OE.04 – Compartilhar e integrar infraestruturas, dados, processos, sistemas e serviços
Participação Social	OE.05 - Ampliar a participação social no ciclo de vida das políticas e serviços públicos

Fonte: Brasil (2018:31)

O documento também aponta as plataformas governamentais que contemplam cada um dos eixos:

- Acesso à informação: Portal de Transparência (www.portaltransparencia.gov.br) e Portal Brasileiro de Dados Abertos (www.dados.gov.br);
- Prestação de serviços: Plataforma de Cidadania Digital (www.servicos.gov.br);
- Participação Social: Plataforma Federal da Participação Social (www.participa.br).

O Decreto nº 10.332, de 28 de Abril de 2020, Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências, descreve:

- O seu artigo 8º b) cidadania e transformação digital do Governo: tornar o Governo federal mais acessível à população e mais eficiente em prover serviços ao cidadão, em consonância com a Estratégia de Governo Digital;
- O seu artigo 9º os objetivos a serem alcançados, por meio da Estratégia de Governo Digital incluem:
 - ✓ Oferecer serviços públicos digitais simples e intuitivos, consolidados em plataforma única e com avaliação de satisfação disponível;
 - ✓ Conceder acesso amplo à informação e aos dados abertos governamentais, para possibilitar o exercício da cidadania e a inovação em tecnologias digitais;
 - ✓ Promover a integração e a interoperabilidade das bases de dados governamentais;
 - ✓ Promover políticas públicas baseadas em dados e evidências e em serviços preditivos e personalizados, com utilização de tecnologias emergentes;
 - ✓ Implementar a Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Governo federal, e garantir a segurança das plataformas de governo digital;
 - ✓ Disponibilizar a identificação digital ao cidadão;
 - ✓ Adotar tecnologia de processos e serviços governamentais em nuvem como parte da estrutura tecnológica dos serviços e setores da administração pública federal;
 - ✓ Otimizar as infraestruturas de tecnologia da informação e comunicação;
 - ✓ Formar equipes de governo com competências digitais.”

2.11.3. Governo Eletrónico na Índia

A independência da Índia foi alcançada em 15 de agosto de 1947 após um longo processo de lutas.

O processo de globalização é uma dádiva de tecnologia e devido à tecnologia e seus benefícios, o governo eletrônico foi introduzido na Índia na crescente demanda por transparência administrativa, transferência mais rápida de informações e outros requisitos que podem ser atendidos pelo governo eletrônico apenas incentivaram o governo e o sector público indiano a optar pelo governo eletrônico. Pardeep Mittal (2013).

O indiano Seshagiri e os seus colegas lançaram a (National Satellite-Based Computer Network “NICNET” em 1987, eles a chamaram de “hierarchic, distributed

computer communication network to support decision-making by the Indian government” com a sua tradução em português Rede hierárquica de comunicação de computador distribuída para apoiar a tomada de decisões pelo governo indiano”. O núcleo da NICNET seria uma “Master Earth Station” na capital do país, apoiada por centros regionais em Pune, Hyderabad, Bhubaneswar e outra subestação menor em Delhi. Esses hubs foram equipados, um computador japonês classificado entre as “máquinas mais rápidas do mundo” durante os anos oitenta.

Em 1989, a NICNET tinha um posto avançado em quase todos os distritos: a missão de um “único banco de dados nacional” havia sido concluída. Era o início do governo eletrônico na Índia.

Depois da NICNET, o sistema de informação distrital do Centro Nacional de Informática (District Information System of the National Informatics Centre “DISNIC”) foi lançado para informatizar todos os escritórios distritais do país. Mais tarde, em 1990, a NICNET e a DISNIC aderiram e, por meio das capitais de estado, a NICNET foi expandida para todas as sedes de condados.

Desde então, a tecnologia melhorou muito, assim como a rede e o trabalho em nível distrital. Assim, as melhorias necessárias foram feitas para garantir um governo eletrônico seguro e sem complicações na Índia.

O e-Gov indiano foi lançado em 10 de Novembro de 2005. É um Projeto do Modo de Missão no âmbito do Plano Nacional de Governo Eletrónico ou NeGP. O portal é administrado pelo Centro Nacional de Informática, vinculado ao Ministério das Comunicações e Tecnologia da Informação. O e-Gov indiano passou por quatro fases durante a criação:

- Primeira Fase: Foi o início do portal com o trabalho de conceituação, o blue print e a criação da arquitetura de tecnologia,
- Segunda Fase: Foi o lançamento da primeira versão do e-Gov, que incluiu informações existentes que foram reembaladas e apresentadas de forma amigável para o cidadão,
- Terceira Fase 3: Foi a configuração da infraestrutura, que incluiu o lançamento da versão em Hindi do e-Gov, recursos de personalização de conteúdo e a introdução de um Sistema de Gestão de Conteúdo,
- Quarta Fase: Tornou o conteúdo universalmente acessível, em conformidade com o W3C e proporcionou integração da interface do portal com serviços online já fornecidos por outros departamentos governamentais.

Já que o governo eletrônico é muito bem-sucedido em países desenvolvidos como os Estados Unidos de América e outros, mas em uma baía como a Índia, o seu sucesso foi questionado. A Índia é um país com muita diversidade. Tem uma língua, cultura e estados diferentes com estruturas geográficas diferentes. Pardeep Mittal (2013).

A ideia do governo eletrônico proporcionou eficiência, rapidez, transparência e uma interface mais amigável ao cidadão. Vários departamentos melhoraram o governo eletrônico e oferecem os melhores serviços aos cidadãos do país.

O transporte ferroviário na Índia é um dos departamentos que aplicou e-Gov para oferecer uma interface mais amigável ao cidadão. Agora se tornou fácil para os compatriotas reservar passagens de trem sem visitar sua cidade ou estação de trem rural.

Na Índia, costumava-se dizer que sempre há uma fraude ou um suborno nos sistemas de compras e fornecimentos de serviços ao governo, mas agora foram implementados os E-Tenders sendo um sistema de TIC que permite que os proponentes baixem a programação do Concurso gratuitamente e, em seguida, enviem as propostas online por meio deste portal virtual. Ou seja, deu nascença a transparência visto que qualquer indiano com capacidade e competência pode sim concorrer.

Quase todos os ministérios, departamentos do governo estadual e central têm seus próprios sites. Você pode obter as informações que deseja nesses sites. Tanto o estado quanto o governo central estão trabalhando para introduzir tecnologia no trabalho do governo.

Alguns estados têm um bom ritmo e alguns estão trabalhando de forma constante e lenta. A Índia está bem posicionada na Ásia para a implantação de TIC.

Os subornos e corrupção são as maiores preocupações na Índia e são considerados o maior obstáculo ao desenvolvimento da sociedade.

Já que as TIC oferecem aos cidadãos a oportunidade de ver qualquer informação onde quiserem, agora na Índia, qualquer cidadão pode apontar o dedo à política do governo porque agora pode registrar queixas por e-mail do governo nos seus portais virtuais.

Segundo o Plano de Ação do Governo Eletrônico na Índia, os funcionários do governo na Índia perceberam que a TIC é vital para o progresso econômico de um país em um ambiente altamente competitivo. Isso requer uma maior participação do cidadão. A oferta de serviços online deixará de ser uma opção para a administração local e central, visto que a procura de serviços cuja velocidade de internet tem vindo a ser trazida pelos cidadãos.

Durante o período de prestação de contas e avaliação de desempenho, o governo ficará sob enorme pressão para tornar os serviços mais acessíveis aos cidadãos. A pressão vem diretamente dos novos legisladores e do governo indiano com as políticas para implementar as TIC de ponta na governança das nações, mas também indiretamente e talvez mais intensamente dos cidadãos.

A gestão do TIC indiano não se trata apenas de agilizar os processos e melhorar os serviços. Desempenha um papel importante na reformulação dos governos e na renovação da participação dos cidadãos na democracia.

3. CAPÍTULO IV – DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO DE ANGOLA E PROVÍNCIA DE CABINDA

3.1. Breve História Política de Angola

Angola teve décadas da sua história em guerra, iniciando com a guerrilha contra o domínio colonial português desde 1961 até 1974 e logo após a independência no dia 11 de Novembro de 1975, Angola mergulhou-se numa violenta guerra civil até 22 de Fevereiro de 2002, com a morte do político e guerrilheiro angolano e líder da União Nacional para a Independência Total de Angola “UNITA”, Dr. Jonas Malheiro Savimbi. Em 4 de abril de 2002, foi assinado o acordo de paz entre o governo do MPLA - Movimento Popular de Libertação de Angola e a UNITA.

As primeiras eleições realizaram-se em 1992, as eleições legislativas de 2008 que deu nascença a Constituição da República de Angola de 2010 “CRA de 2010”, as eleições gerais de 2012 e as eleições gerais de 2017.

O primeiro Presidente da República “PR” de Angola é o Dr. António Agostinho Neto, do partido político de Movimento Popular de Libertação de Angola “MPLA”, desde do dia 11 de Novembro de 1975 até 10 de Setembro de 1979, o segundo PR de Angola é o Eng. José Eduardo dos Santos, do partido político de MPLA, desde do dia 21 de Setembro de 1979 até 25 de Setembro de 2017, e o atual PR de Angola é o General João Manuel Gonçalves Lourenço “JLO”, do partido político de MPLA, desde do dia 26 de Setembro de 2017.

3.2. A Situação da Economia de Angola no apoio as autarquias locais

A economia de Angola foi bastante afectada pela guerra civil que durou quase trinta anos. Todavia, Angola apresenta boas taxas de crescimento apoiadas principalmente pelas suas exportações de petróleo. As jazidas de petróleo estão localizadas em quase toda a extensão da sua costa marítima.

De acordo com The Heritage Foundation (2021), a pontuação de liberdade económica de Angola é 54,2, tornando sua economia a 140ª mais livre no Índice de 2021. A sua pontuação geral aumentou 2,0 pontos, principalmente por causa de uma melhoria na eficácia judicial. Angola ocupa o 30º lugar entre 47 países da região da África Subsariana e a sua pontuação geral está abaixo das médias regionais e mundiais. Neste

ano 2021, Angola fez mais progressos, reforçando a sua saída na lista de “the ranks of the repressed” em 2019. No entanto, o crescimento económico estagnou nos últimos cinco anos e as perspectivas económicas do país continuam fracas. Regulamentações pesadas, restrições e instituições fracas são barreiras à entrada tanto para trabalhadores informais quanto para investidores internacionais. Para alcançar maior liberdade económica, o governo também precisa fortalecer o Estado de Direito. Angola é um dos maiores produtores de petróleo da África, mas por causa dos problemas de produção e da longa queda do preço global do petróleo, as exportações de petróleo bruto caíram ao seu nível mais baixo em mais de uma década. Apesar do petróleo, diamantes, potencial hidroelétrico e ricas terras agrícolas do país, a maioria dos angolanos continua pobre e dependente da agricultura de subsistência.

Apesar da economia de Angola estar fortemente dependente das exportações com cerca de 90% e das receitas fiscais provenientes das actividades petrolíferas que representam dois terços das receitas fiscais totais. A economia angolana apresenta indicadores suficientes para apoiar as autarquias assimétricas com problemas financeiros de auto sustentar-se. (Ministério das Finanças – República de Angola, 2018)

3.3. Divisão Político-administrativa da República de Angola e a Província de Cabinda

De acordo com a Lei n.º 6/17 de 3 de julho de 2017 - A Lei da divisão político-administrativa, descreve:

O seu artigo 1.º - Divisão político-administrativa de República de Angola, nas suas alíneas:

1. O Território da República de Angola e constituído por 18 Províncias, 164 Municípios, 518 Comunas e 44 Distritos Urbanos.

2. A Capital da República de Angola e a Cidade de Luanda

3 As denominações e sedes de Província são as seguintes:

a) Província de Cabinda, com sede na Cidade de Cabinda

4. a Divisão Político-administrativa da República de Angola resume-se:

a) Quadro resumo

Tabela 4 - Quadro resumo da Divisão Político-administrativa de Angola

Província	Município	Comuna	Distrito Urbano
18	164	518	44

Fonte: Lei n.º 6/17 de 3 de julho de 2017

Isto é, Angola tem a sua divisão administrativa de primeiro nível composta por 18 províncias, cada província está organizada em partes menores que são os municípios, que somam 164. Os municípios são divididos em 518 partes ainda menores chamadas de comunas. As comunas têm uma ou mais cidades, vilas e aldeias em seu interior.

b) Quadro e mapa Resumo por província

Tabela 5 - Quadro Resumo da provincial de Cabinda

Província	Município	Comuna	Distrito Urbano	Sede
Cabinda	Cabinda	Cabinda		Cidade de Cabinda
		Malembo		Malembo
		Tando Zenze		Fubo
	Cacongo	Cacongo		Landana
		Dinge		Dinge
		Massabi		Chicamba
	Buco Zau	Buco Zau		Buco Zau
		Necuto		Necuto
		Inhuca		Inhuca
	Belize	Miconje		Miconje
		Belize		Belize
		Luali		Luali
1	4	12	0	12

Fonte: Lei no 6/17 de 3 de julho de 2017

O seu artigo 2.º - Composição e limites geográficos da provincial de Cabinda, nas suas alíneas:

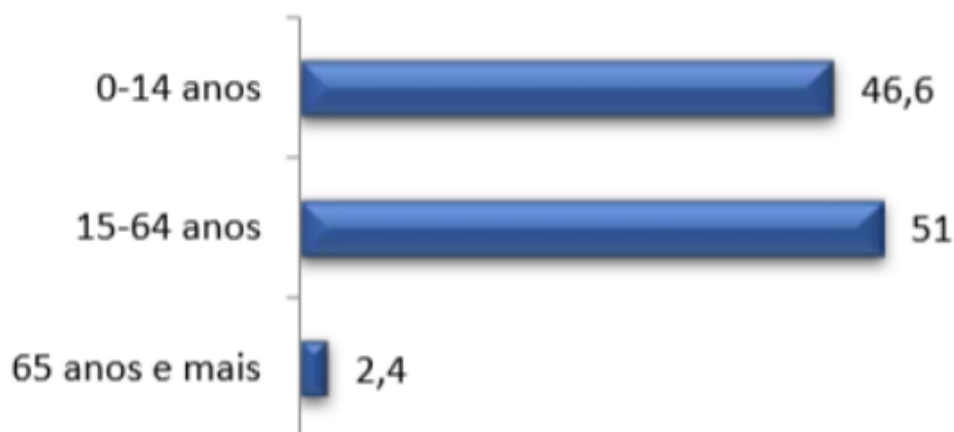
1. A província de Cabinda, com sede na Cidade de Cabinda, compreende os Municípios de Cabinda, de Caconco, de Buco Zau e de Belize.
2. A província da Cabinda tem como limites geográficos a linha de fronteira com a República do Congo desde o Oceano Atlântico.

O seu artigo 4.º - Composição: o Município de Cabinda compreende as Comunas de Cabinda, do Malembo e de Tando Zenze.

3.4. Caracterização Demográfica de Angola

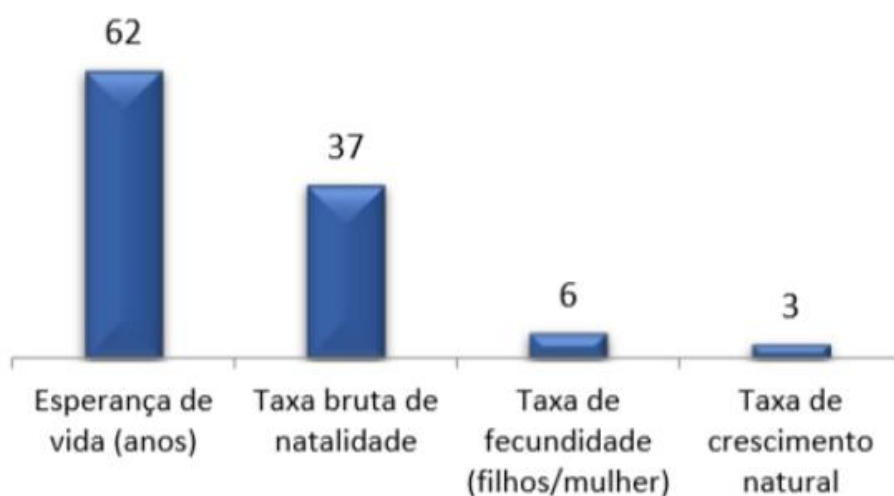
Os gráficos seguir foram resultados das estatísticas de Angola em concordância com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. Neste Relatório sobre os Indicadores de Linha de Base (2018) faz parte da Agenda 2030, nomeadamente a Agenda “Transformar o Nosso Mundo” que tinha sido aprovada à 25 de Setembro de 2015, pelos líderes dos 193 Estados-Membros das Nações Unidas na Cimeira das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável realizada em Nova Iorque, tendo entrado em vigor à partir de 1 de Janeiro de 2016. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, assenta em 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, 169 Metas. A mesma deve ser implementada por todos os países do Mundo até 2030.

Gráfico 4 – Estrutura etária da população residente, 2018



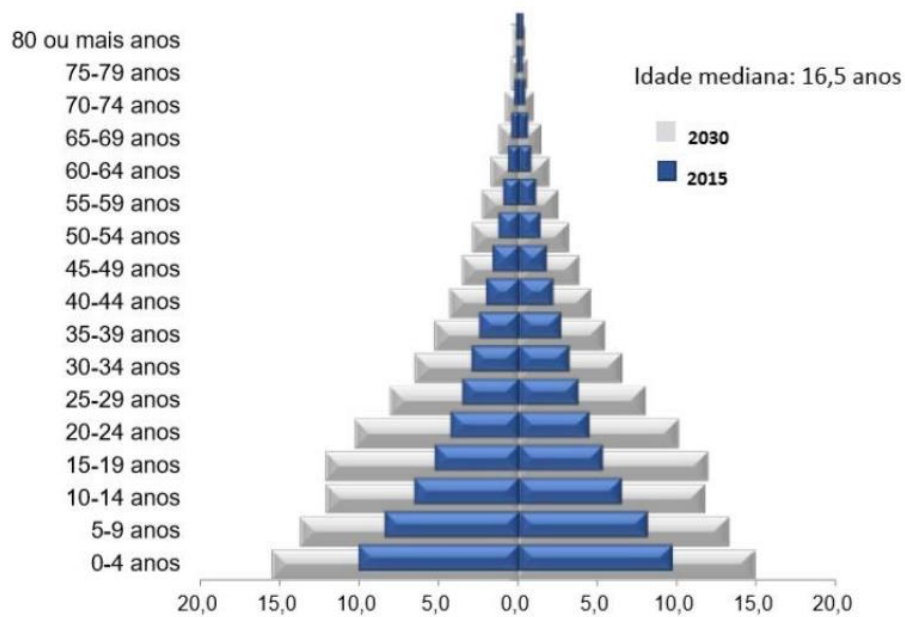
Fonte: UNDP_AO_Relatório ODS_IND_BASE_FINAL 2018

Gráfico 5 – Indicadores demográficos, 2018



Fonte: UNDP_AO_Relatório ODS_IND_BASE_FINAL 2018

Gráfico 6 – Pirâmide populacional de Angola, 2015-2030



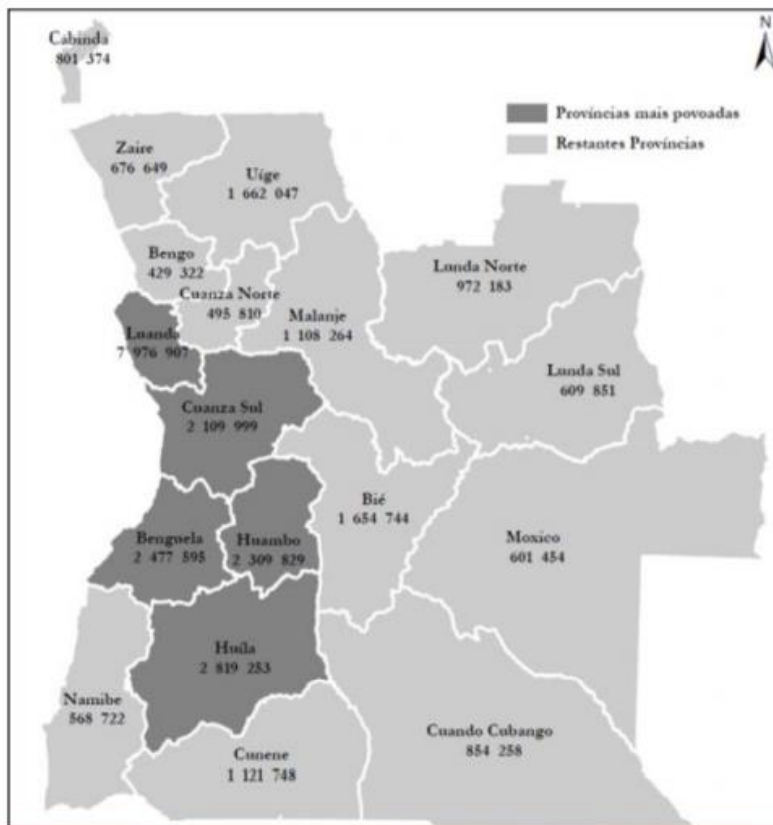
Fonte de dados: INE, RGPH 2014 e Projeções da População, 2015-2050

População de Angola: 29.250.009 habitantes.

População de Cabinda: 801.374 habitantes e representa 2,74% da população de Angola.

Esperança de vida: 62 anos

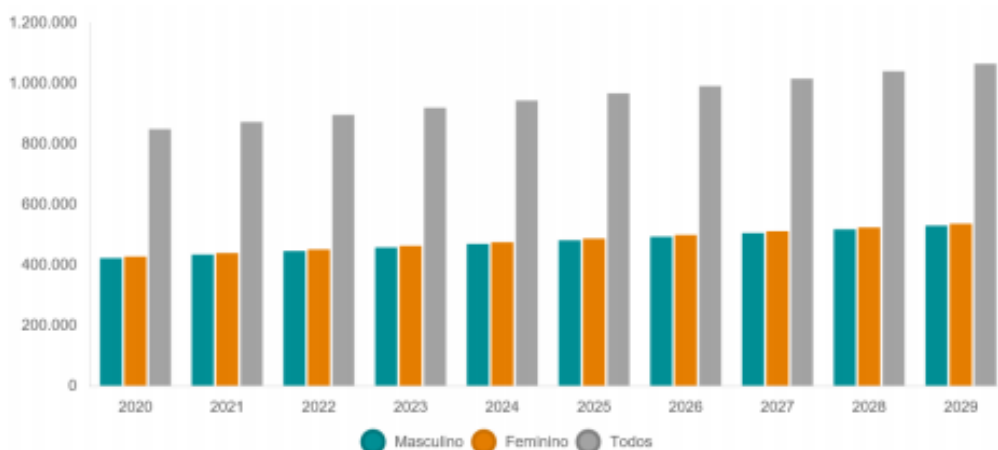
Figura 4 - Mapa da Distribuição da população de Angola por província, 2018



Fonte: UNDP_AO_Relatório ODS_IND_BASE_FINAL 2018

Segundo as projeções populacionais de 2018, elaboradas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) de Angola, conta com uma população de 801.374 habitantes e com uma área territorial de 7283 km², sendo a província mais densamente povoada de Angola depois de Luanda.

Gráfico 7 – População



Fonte: INE Angola (Censos 2014)

3.5. A História de Cabinda

No século XIX, mais precisamente no ano de 1883, a cidade de Cabinda tornou-se uma povoação. O nome Cabinda tem origem na combinação dos dois nomes "Mbinda" e "Nfuka", passando a ser "Mafukambinda". Estes foram os primeiros indivíduos que os navegadores europeus contataram quando chegaram ao Reino de Ngoio. Mafukabinda, era um dignitário do Rei de Ngoio, ou seja, como gerente geral do comércio e um homem de confiança em Rei, tratava todas as transacções comerciais de uma forma muito especial com os europeus. Cabinda teve ao longo da história outras denominações, tais como: i. Porto Rico, no século XIX; ii. Villa Amélia em 1896; iii Ngoio, que tem sua origem em "ngó" = tigre; porque havia muitos tigres yó lo ngó (manada de tigres); iv. Tchowa Tchimuisi, é um termo dado pelos ancestrais. Tchimuisi (nome da sereia que vivia nos arredores da cidade de Tchowa).

3.6. Caracterização Demográfica de Cabinda

A população de Cabinda pertence na sua quase totalidade aos povos bantos, ao grupo bacongo e subgrupo fiote; a principal língua falada é o português, com o principal idioma tradicional sendo a língua ibinda, considerado um dialecto do quicongo.

Segundo as projeções populacionais de 2018, elaboradas pelo Instituto Nacional de Estatística de Angola, conta com uma população de 801.374 habitantes e com uma área territorial de 7283 km², sendo a província mais densamente povoada de Angola depois de Luanda.

A população de Cabinda é distribuída em oito tribos congos: Bauóio, Bacuacongo, Balinge, Baluango, Basundi, Baiombe, Bavili e Bacochi. A língua falada na cidade é o português, coexistindo com o ibinda ou fiote.

O município de Cabinda está dividido em três comunas:

- Cabinda, a sede do município, com 88,6% da população do município;
- Malembo com 3,1%;
- Tando-Zenze com 8,3%

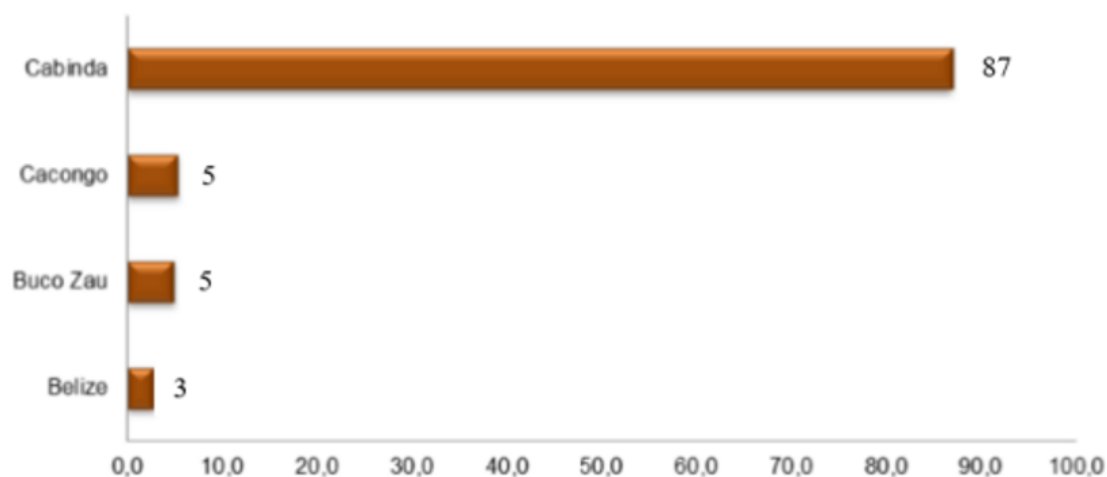
O município tem 699.053 habitantes e área territorial de 1823 km², sendo o município mais populoso da província e o oitavo mais populoso da nação. Para efeitos de comparação da elevada explosão demográfica, no censo realizado em 15 de dezembro de 1970, a localidade possuía 21124 habitantes. Da população do município, 46,8% são homens e 53,2% são mulheres. O município de Cabinda é o mais populoso, concentrando 87% do total da população residente na província. Os restantes municípios, Cacongo concentra 5%, Buco-Zau concentra também 5%, e por fim Belize concentra o menor número de residentes com cerca de 3% da população da província.

Tabela 6 - População residente por município e área de residência

Província / Município	Área por Km ²	População residente		
		Censo da População em 16 de Maio de 2014	Estimativa da População em 1 de Junho de 2019	% de 2019
Área de residência				
Total da Província	7.290	716.076	824.143	
Município				
Cabinda	2.273	624.646	718.915	87%
Cacongo	1.679	39.076	44.974	5%
Buco-Zau	1.979	32.792	37.741	5%
Belize	1.360	19.561	22.514	3%
Área de residência				
Urbana		569.280	655.194	80%
Rural		146.796	168.949	21%

Fonte: Adaptado do INE Angola 2019

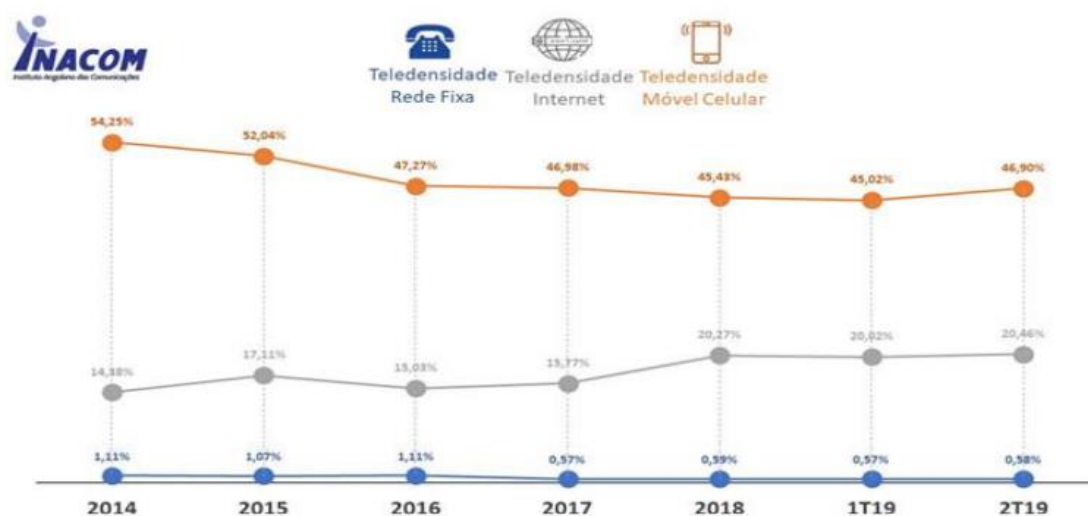
Gráfico 8 – Distribuição percentual da população residente, por município.



Fonte: Adaptado do INE Angola 2019

De acordo com a Estatística 2019 do Instituto Angolano das Comunicações – INACOM no seu gráfico abaixo, Cabinda representa 55.5398 usuários da internet em relação a população geral de Angola e em termo percentual corresponde a 7,40%,

Gráfico 9 – Tele densidade Rede Fixa, Internet e Móvel Celular



Fonte: INACOM (2019)

3.7. Caracterização Institucional e o Regime Especial de AGT de Cabinda

Do ponto de vista geográfica, Cabinda é a única província de Angola sem ligação terrestre com o resto do País o que torna as coisas mais complexas. Desse pressuposto com vista a aliviar e/ou minimizar os problemas do povo a mais norte do País, aprovaram-

se o Decreto-Lei no conselho de Ministros e a Lei na Assembleia Nacional de Angola a seguir:

Segundo o Decreto-Lei n.º 1/07 de 2 de Janeiro - Decreto-Lei sobre o Estatuto Especial para a Província de Cabinda, nos seus artigos:

O artigo 2.º - Objecto, nas suas alíneas:

1. O Estatuto Especial da Província de Cabinda estabelece as bases gerais do modo de organização, competências, funcionamento e poder regulamentar da administração do Estado nesta província.

2. O Estatuto Especial da Província de Cabinda tem por fim assegurar o desenvolvimento da província na perspectiva da sua mais conveniente integração no espaço nacional, respeitando o princípio do fortalecimento dos laços de fraternidade e solidariedade entre todas as populações angolanas, da unidade nacional, da defesa da soberania do Estado e da integridade territorial da República de Angola.

O artigo 3.º - Âmbito: O Estatuto Especial da Província de Cabinda é de âmbito político-administrativo e decorre da especificidade histórico-geográfica e cultural da província.

O artigo 6.º - Órgãos da administração local do Estado:

1. Os órgãos da administração local do Estado na Província de Cabinda constituem os órgãos do Governo da Província e subdividem-se em órgãos colegiais e órgãos singulares.

2. São órgãos colegiais, nas suas alíneas:

- a) O Governo da Província;
- b) a Administração do Município;
- c) a Administração da Comuna.

3. São órgãos singulares:

- a) o Governador da Província;
- b) o Administrador do Município;
- c) o Administrador da Comuna.

O actual governador da província de Cabinda e o Eng. Marcos Nhunga e a actual Administradora do Município de Cabinda e a Dra. Helena Berta Marciano.

Como todas as províncias de Angola, a província de Cabinda também precisa de melhorar nos serviços de saúde, educação, habitação, energia e águas, saneamento básico, vias secundárias e terciárias.

Segunda a Lei n.º 22/19 de 20 de Setembro – Lei sobre o Regime Especial Aduaneiro, Portuário e de Transmissão de bens para a Província de Cabinda, nos seus artigos:

O artigo 1.º - Objecto: O presente Regime define as regras aplicáveis à importação de mercadorias e à transmissão de bens a título oneroso, independentemente da sua origem, nos termos estabelecidos no Código de Imposto sobre o Valor acrescentado.

O artigo 2.º - Âmbito, nas suas alíneas:

1. O Regime previsto na presente Lei aplica-se à importação de mercadorias e à transmissão de bens na província de Cabinda, independentemente da sua origem
2. O presente Regime não é aplicável a Indústria Petrolífera nem às empresas que por disposição legal beneficiem já de qualquer benefício pautal.
3. Excluem-se, ainda, deste Regime, os veículos automóveis ligeiros de passageiros, bem como as bebidas alcoólicas, incluindo a cerveja, os tabacos, os artefactos de joalheira e ourivesaria e os artigos de relojoaria, assim como as armas de caça.

3.8. O Enquadramento das autarquias locais em Angola

Na óptica jurídica, os municípios angolanos não são realmente municípios; enquanto, que na óptica material em sua expressão humana e territorial, comparativamente o município angolano é três vezes maior do que o município português, quinze maior do que o espanhol e vinte e cinco vezes maiores que o município francês, em consequência pela sua dimensão, o município angolano aproxima-se de muitas províncias europeias.

Juridicamente, já se fala das autarquias locais em Angola desde a Constituição de Setembro 1992, e ainda mais com a CRA de 2010, como podemos ver, as leis do poder local e das autarquias existem em Angola, mas nunca foram materializadas ou implementadas por várias razões, como a da guerra civil.

O Estado Angola pretende implementar as eleições autárquicas de modo faseado, com base em realidades de outros países africanos como a Zâmbia, onde foram feitas visitas de constatação, e também Portugal, onde disse terem sido realizadas eleições autárquicas de forma simultânea e, conseqüentemente, verificam-se assimetrias regionais.

De acordo com a CRA de 2010, no seu artigo 242º - Gradualismo, descreve as alíneas:

1. A institucionalização efectiva das autarquias locais obedece ao princípio do gradualismo.
2. Os órgãos competentes do Estado determinam por lei a oportunidade da sua criação, o alargamento gradual das suas atribuições, o doseamento da tutela de mérito e a transitoriedade entre a administração local do Estado e as autarquias locais.

A implementação do gradualismo das autarquias locais em Angola, vai divergir com alguns outros artigos da CRA de 2010 a seguir:

o artigo 22º - Princípio da universalidade, assegura na sua alínea: 1. Todos gozam dos direitos, das liberdades e das garantias constitucionalmente consagrados e estão sujeitos aos deveres estabelecidos na Constituição e na lei.

O artigo 23º - Princípio da igualdade, defende nas suas alíneas:

1. Todos são iguais perante a Constituição e a lei.
2. Ninguém pode ser prejudicado, privilegiado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da sua ascendência, sexo, raça, etnia, cor, deficiência, língua, local de nascimento, religião, convicções políticas, ideológicas ou filosóficas, grau de instrução, condição económica ou social ou profissão.

O artigo 52º - Participação na vida pública, diz respeito uma norma particularmente forte na alínea: Todo o cidadão tem o direito de participar na vida política e na direcção dos assuntos públicos, directamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos, e de ser informado sobre os actos do Estado e a gestão dos assuntos públicos, nos termos da Constituição e da lei.

Finalmente, o artigo 54º - Direito de sufrágio, garante na alínea: 1. Todo o cidadão, maior de dezoito anos, tem o direito de votar e ser eleito para qualquer órgão electivo do Estado e do poder local e de desempenhar os seus cargos ou mandatos, nos termos da Constituição e da lei.

A República de Angola tem problemas sérios das assimetrias regionais ou locais entre municípios.

Atualmente, os sobas, que são os chefes de aldeias, são eleitos pelo povo da aldeia em causa.

Alguns Artigos Importantes da Constituição da República de Angola de 2010 que apoiam o Pacote Legislativo Autárquico.

Tabela 7 - Constituição da República de Angola de 2010

Artigo	Commentários
Art 3 – Soberania	
Art 4 - Exercício do poder político	
Art 5 - Organização do território	
Art 6 - Supremacia da Constituição e legalidade	
Art 8 - Estado unitário	
Art 185 – Autonomia institucional	
Art 198 – Objectivos e princípios fundamentais	Fonte: o artigo 266 CR Portuguesa
Art 199 – Estrutura da Administração Pública	Fonte: o artigo 267 CR Portuguesa
Art 200 – Direitos e garantias dos administrados	Fonte: o artigo 268 CR Portuguesa
Art 201 – Administração local do Estado	Fonte: a lei Francesa
Art 213 – Órgãos autónomos do Poder Local	Fonte: o artigo 8 CR Portuguesa
Art 214 – Princípio da autonomia local	
Art 215 - Âmbito da autonomia local	
Art 216 – Garantias das Autarquias Locais	
Art 217 – Autarquias Locais	
Art 220 – Órgãos das Autarquias	Fonte: a lei Francesa
Art 221 - Tutela administrativa	Fonte: o artigo 242 CR Portuguesa

Fonte: Adaptado da CRA 2010, Lei França e CR Portugal.

Durante a campanha presidencial 2017, O Actual Presidente da República de Angola João Manuel Gonçalves Lourenço prometeu realizar as eleições autárquicas em 2020 mas devido da pandemia de COVID 2019, não foram possíveis a sua realização. Em contrapartida, houve vários processos e iniciativas desde 2018 como podemos enumerar alguns deles a seguir:

- A criação de um grupo técnico de trabalho, formado pelos parlamentares da Assembleia Nacional.
- O Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado (MAT) realizou a auscultação e recolha de contribuições para o enriquecimento do Pacote Legislativo Autárquico nas 18 províncias do país e em todos os municípios num período de 60 dias.
- A criação de uma delegação do MAT que visitou alguns países de africa, tanto da europa a fim beber dos erros deles. Como o exemplo de Portugal, onde assinaram o Protocolo de Colaboração entre a República de Angola e a República de Portugal no domínio da Administração Local e de um Memorando de Entendimento no domínio da Modernização Administrativa entre os dois governos. Com esta visita, a delegação angolana pretende conhecer a experiência de Descentralização e de Modernização Administrativa em curso em Portugal e aprofundar o conhecimento sobre as

competências do setor local no nosso país. Inclui ainda reuniões de trabalho no âmbito da Administração Eleitoral.

- Desde o ano 2019 até o ano corrente, a Assembleia Nacional aprovou e O PR JLO promulgou várias Leis que compõem o pacote legislativo autárquico a seguir:
 - ✓ Decreto presidencial n.º 235/19 de 22 de Julho - Decreto presidencial Institucionaliza o orçamento participativo a nível municipal e aprova o seu regulamento
 - ✓ Lei n.º 27/19 de 25 de Setembro – Lei Orgânica sobre a organização e funcionamento das autarquias locais
 - ✓ Lei n.º 12/20 de 14 de Maio – Lei do regime das taxas das autarquias locais
 - ✓ Lei n.º 13/20 de 14 de Maio – Lei do Regime financeiro das autarquias locais
 - ✓ Lei n.º 21/19 de 20 de Setembro – Lei orgânica da tutela administrativa das autarquias locais.
 - ✓ Lei n.º 22/20 de 10 de Julho – Lei orgânica da transferência e atribuições de competências do estado para as autarquias locais
 - ✓ Lei n.º 25/20 de 20 de Julho – Lei Orgânica que aprova o estatuto dos eleitos locais.
 - ✓ Lei n.º 30/20 de 28 de Julho – Lei sobre o regime geral da cooperação interautárquica

3.9. O Enquadramento sobre a Modernização Administrativa Publica de Angola

Em Angola o processo de modernização tem vindo a ser experimentado desde a década de 90 e deu nascença ao Governo electrónico do país. Em 1996, iniciou-se o Programa de Reforma Institucional e Modernização Administrativa “PRIMA”, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento “PNUD”. Em 1999, iniciou-se o Programa de Reforma Administrativa “PREA”, com o objectivo de desburocratização, descentralização e modernização da administração pública. Em 2002, foi implementado o Programa de Reforço Institucional da Administração “REFORPA”, financiado pelo Governo italiano, a fim de reforçar a capacidade institucional do Instituto Nacional da Administração Pública “INA”, bem como da administração pública angolana em geral, capacitando-a para responder mais eficiente e eficazmente aos novos desafios colocados pelo processo de modernização.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 6/02 de 4 de Abril - Estratégia da Comissão Nacional de Tecnologias de Informação, descreve que as tecnologias de informação constituem um elemento fundamental para o desenvolvimento das sociedades modernas. Neste DL nasceu na sequência do Governo de Angola aprovar a Resolução n.º 5/01, de 23 de Fevereiro que define a estratégia para o desenvolvimento das tecnologias de informação em Angola, no período entre 2000 e 2010. Este diploma legal proveu a constituição de um órgão multisectorial que mobilize e congregue os quadros nacionais tanto do sector público como do privado, no domínio das tecnologias de informação, sem que se distorcem as iniciativas sectoriais, a denominar-se Comissão Nacional das Tecnologias de Informação “CNTI”.

O Plano de Ação para a Governação Eletrónico “PAGE” (2005-2010) / Plano de Ação da Sociedade de Informação “PASI” (2013-2017) foram identificados como instrumentos de implementação, ligando as vertentes do modelo conceptual para a Sociedade de Informação a Pilares Fundamentais de Intervenção na Sociedade “SIPFIS”. O PAGE/PASI, são alguns planos do governo angolano para a modernização administrativa e têm os seguintes objectivos:

- Racionalizar e simplificar a disponibilização de serviços públicos através das TIC
- Assegurar que todos os níveis do Executivo tenham acesso a rede segura de comunicação do Estado (Rede Privada).
- Criar capacidades em recursos humanos na AP.

O Plano Estratégico de Governação Eletrónica “PEGE” (2013-2017), revê e actualiza o PAGE (2005-2010) e o Plano Nacional da Sociedade de Informação “PNSI”, (2013-2017), manteve a mesma direção proposto pelo PASI (2005-2010). O PEGE/PNSI (2013-2017) têm os seguintes objectivos:

- Reforçar as competências e o nível de motivação dos funcionários públicos e incluir os cidadãos no processo de Governação Eletrónica.
- Garantir a existência de uma plataforma comum e interoperável, assente numa infraestrutura tecnológica moderna, que permita a comunicação entre o aparelho público com qualidade, transparência, segurança e privacidade.

Apesar da CNTI ter sido criada em 2000 (PASI e PAGE, 2005-2010), Angola lançou o projeto de e-GOV (G2G) em 2010.

3.9.1. O Portal do Ministério de Administração de Território

Em 1975, no âmbito da reestruturação do aparelho central do Estado, foi criado o Ministério da Administração do Interna, através da Lei n.º 1/75 de 12 de Novembro.

Em função da complexidade de tarefas da Reconstrução Nacional a levar a acabo nas Províncias, que exigia a adaptação das estruturas do Estado às necessidades reais de cada momento de modo a responder, de forma eficaz, às tarefas políticas, económicas, sociais e culturais para a realização das aspirações do povo angolano, foi aprovado, promulgado e publicado em Diário da República, em 6 de Julho de 1976, o Estatuto Orgânico do Ministério. Naquela fase transitória e subsequentemente com a vigência da Lei n.º 1/76, que criou os Órgãos do poder popular, o então denominado Ministério da Administração Interna tinha como atribuições, “assegurar a progressiva institucionalização dos órgãos de Poder Popular, garantir o aprofundamento da qualidade do trabalho daqueles órgãos (...), apoio administrativo e técnico, apoiar a nível local e regional a acção dos departamentos centrais e locais. E haveria de manter-se assim como Ministério da Administração Interna até 9 de Abril de 1980, em que passa para Ministério da Coordenação Provincial, que, nos termos do Decreto nº 30/80 de 9 de Abril, visava, além das atribuições e competências anteriores, a coordenação das acções dos comissariados, as situações globais e específicas de cada Província para poder apoiar o Governo central na definição das medidas adequadas à política de desenvolvimento regional e local, entre outras.

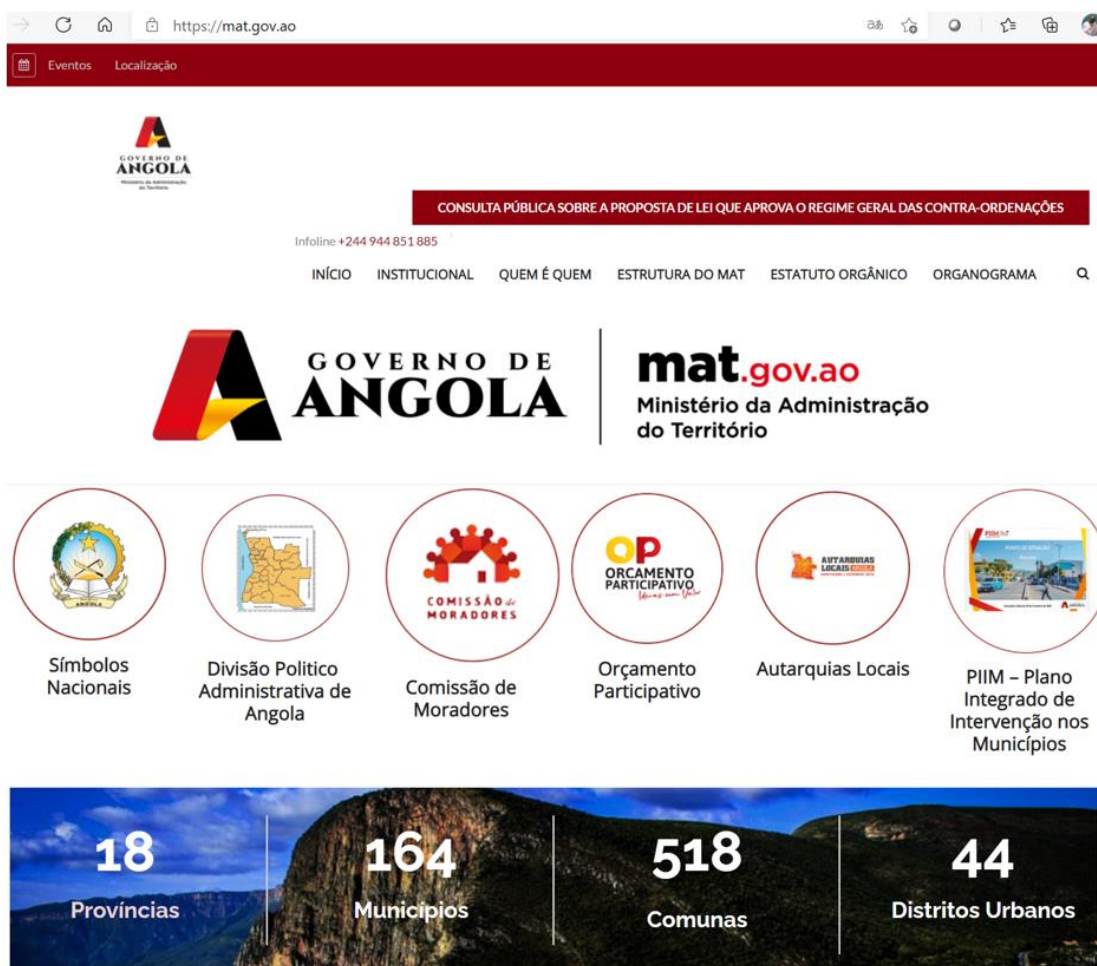
Em 1991, com a implantação do Multipartidarismo no país e a reestruturação do aparelho Central do estado, a 26 de Julho é aprovado o novo estatuto orgânico do deste Ministério, que passa a denominar-se de Ministério da administração do Território, designação que se mantém ate a actualidade.

Em 2014, foi reestruturado o estatuto orgânico do Ministério e aprovado o Decreto Presidencial nº3/14, de 3 de Janeiro.

O presente Decreto-Presidencial n.º 156/20 de 3 de Junho, O Estatuto Orgânico do Ministério da Administração do Território “MAT”, no seu artigo 1.º Natureza: O MAT e o Departamento Ministerial Auxiliar do Presidente da Republico que tem por missão formular, coordenar, executar e avaliar a politica do Executivo relativa à Administração Local do Estado e à Administração Autárquica, acompanhar a execução da reforma da Administração Local do Estado, e demais instituições do Poder Local, organização territorial e apoiar os processos das eleições gerais e locais. O Portal do MAT e de caracter

informativo o que permite o povo consultar sobre o Símbolos Nacionais, Divisão Político-administrativa de Angola, Comissão de Moradores, Orçamento Participativo, Autarquias locais e o Plano Integrado de Intervenção nos Municípios “PIIM”.

Ilustração 1 - O Portal do MAT



Fonte: Disponível em [Ministério da Administração do Território – MAT \(gov.ao\)](http://Ministério da Administração do Território – MAT (gov.ao))

3.9.2. O Portal do Município de Angola

O serviço Online do Portal da Administração Municipal tem como objectivos fornecer os serviços de: Taxa de Urbanização, atestado de residência, Licença de Obras e Licença Comercial a fim de reduzir a burocracia e a demorar no processamento destes pedidos, e aumentar a qualidade de serviço e transparência aos munícipes.

Neste portal, institucional sobre o município, as solicitações só poderão ser feitas após o cadastro ou login do usuário. Após o cadastro escolha o tipo de solicitação e confirme o seu pedido.

Ilustração 2 – O Portal do Município de Angola



Fonte: Disponível em [Portal do Município \(gov.ao\)](http://PortaldoMunicipe.gov.ao)

3.9.3. O Portal de Administração Geral Tributária “AGT” do Ministério das Finanças

O presente Decreto Presidencial n.º 324/14, de 15 de Dezembro, diz respeito a Administração Geral Tributária “AGT” que tem alguns objectivos a seguir:

Facilitar, desburocratizar, tornar mais cómodo e célere o relacionamento entre a AGT e o contribuinte é, de facto, um objectivo que tem norteado toda a acção da Instituição. Daí a nossa aposta na informatização e actualização do sistema tributário, no sentido de se criar um sistema articulado, centralizado, para o melhor conforto do contribuinte no cumprimento das leis e procedimentos tributários.

O presente Portal da AGT foi criado no espírito da transparência um dos valores defendidos pela instituição de modo que o contribuinte possa aceder à legislação actualizada, aos formulários necessários, aos procedimentos que deverão ser seguidos, a notícias respeitantes a eventos, conferências e workshops sobre

tributação, às perguntas e respostas mais frequentes, entre outros.

Ilustração 3 – O Portal de AGT



Fonte: Disponível em [Início | Portal da Administração Geral Tributária \(gov.ao\)](https://agt.minfin.gov.ao/PortalAGT/#/)

4. CAPÍTULO V - METODOLOGIA

4.1. Abordagem e Design do Estudo

Numa primeira fase, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre os temas estudados. Nesta fase, todas as informações relevantes foram processadas para apoiar a teoria da pesquisa. O principal objetivo desta pesquisa é esclarecer conceitos que podem ajudar a formular os objetivos. Para Creswell (2009) a revisão da literatura deve servir para chegar a vários pressupostos e, no seu ponto de vista, esta revisão deve ser realizada de uma forma breve e muito resumida.

No que diz respeito à estratégia de pesquisa, para o presente estudo a opção escolhida é a de um estudo de caso. Esta opção prende-se com a necessidade de se compreender o fenómeno como um todo, com um grau de profundidade elevado. De acordo com Yin (2005), o estudo de caso “é uma investigação empírica que investiga um fenómeno contemporâneo dentro do seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenómeno e o contexto não estão claramente definidos”.

Segundo o mesmo autor, trata-se de uma abordagem de pesquisa que procura atender as questões do tipo "como" e "por que" tal fenómeno ocorre em determinado. Yin (2005), refere ainda que um estudo de caso pode focar tanto um caso único quanto casos múltiplos. Creswell (2009), define o estudo de caso como “uma estratégia de inquérito no qual o investigador explora em profundidade um programa, evento, atividade, processo de um ou mais indivíduos”.

Para Freixo (2010), estudo de caso é um procedimento metodológico, e uma investigação de natureza empírica, que constitui uma exploração intensiva de uma simples unidade de estudo de um caso. Para este autor, o estudo de caso não tem como finalidade manipular variáveis ou estabelecer relações entre elas. A sua finalidade consiste em descrever os comportamentos de um indivíduo, ou seja, neste procedimento o sujeito é o centro da atenção do investigador”.

Freixo (2010), ainda sublinha que o objectivo geral é ajudar os investigadores a lidar com algumas perguntas que são mais comuns, aquelas que percorrem um caminho longo até chegar às suas respostas, como o de definir o alvo do estudo de caso; de determinar os dados pertinentes a serem coletados; e que tipo de tratamento se deve dar aos dados umas vezes coletados.

4.2. Participantes

Para esta pesquisa, foram utilizados dois questionários semiestruturados, composto de perguntas abertas e fechadas. Para Gil (2008), o questionário é uma técnica de investigação social, contendo um conjunto de questões, que serão respondidas pelos sujeitos da pesquisa, com a finalidade de evidenciar informações sobre conhecimentos, valores, interesses, expectativas, comportamento, entre outros, apresentando uma variedade muito grande de temas, de acordo com o problema de pesquisa apresentado e com os objetivos que se pretende alcançar.

Segundo Creswell (2007:190), acrescenta que o pesquisador deve conduzir as entrevistas face a face com os participantes. Ainda o mesmo autor aponta que as perguntas geralmente são abertas, não-estruturadas, pretendendo assim extrair visões de múltiplas realidades e opiniões dos participantes.

Optamos por realizar a entrevista, semiestruturada, utilizando um roteiro de perguntas abertas, flexíveis tanto somente para Administrador municipal e Administrador adjunto do município.

E para os munícipes, optamos por questionários de formato típico das escalas de Likert é constituído por 5 níveis.

4.3. Recolha de Dados

4.3.1. Métodos, Técnicas e Instrumentos

Segundo Stake (1995) os estudos de caso são muito importantes para o investigador obter as descrições e interpretações de outros. A entrevista constitui uma das principais ferramentas para as realidades múltiplas.

Já Freixo (2010) diz que a entrevista é uma técnica que permite o relacionamento estreito entre entrevistador e entrevistado.

Vários autores distinguiram diferentes tipos de classificações de entrevista:

- Não diretivas (ou livres); semidiretivas; e diretivas ou estandardizadas, (Ghiglione & Matalon, 1993);
- Entrevistas estruturadas; entrevistas abertas; e entrevistas semiestruturadas, (Boni & Quaresma, 2005), neste ponto Freixo (2010), destaca entre entrevistas estruturada e não estruturada;

- Qualitativa e quantitativa (Creswell, 2009);
- Entrevista em profundidade; focada; e levantamento formal, (Yin, 2005).

O Questionário, um dos métodos mais usados na área dos estudos educacionais, é um instrumento de recolha de dados por meio de um número limitado de perguntas que são autopreenchidas pelos participantes. Como muitas questões são mais abstratas e não podem ser respondidas binariamente, ou seja, por meio de sim e não, foi construída as escalas de Linkert, em que o sujeito pesquisado pode responder levando em conta os critérios objetivos e subjetivos dos questionamentos realizados. Normalmente, o que se deseja medir é o nível de concordância ou não concordância à afirmação. O formato típico das escalas de Likert é constituído por 5 níveis: 1– Extremamente não importante; 2– Pouco importante; 3– Neutro; 4– Importante; 5– Muito Importante.

4.3.2. Procedimentos

O estudo de caso diferencia-se entre dois tipos como refere Yin (2005), entre estudo de caso único, e estudo de caso múltiplo. Esta pesquisa é um estudo de caso único, que explora e tenta analisar a implementação do Portal Virtual “e-Governo” na Administração Municipal de Cabinda, República de Angola com finalidade de promover a transparência e a confiança dos seus munícipes.

Ainda segundo o mesmo autor, o caso único ocorre quando apresenta um caso peculiar, neste caso pensa-se que será um caso revelador porque o investigador irá ter a oportunidade de observar algo que não era acessível anteriormente.

Na linhagem do mesmo autor, aponta seis fontes de evidência para a realização dos estudos de caso, documentação, registos de arquivos, entrevistas, observações diretas, observação participante e artefactos físicos.

Foi utilizado o método do Estudo de Caso que é um método qualitativo, um modo de investigação empírica. Dentre outras, ele possui as 4 características essenciais do método enumeradas por Merriam (1988) citadas por Duarte (2011:27): particularismo (o estudo está centrado em uma situação particular), descrição (o resultado final é uma descrição detalhada do assunto indagado) explicação (ajuda a compreender o que foi submetido á análise, descobrindo novos significados e visões antes despercebidas) e indução (os princípios e generalização emergem a partir da análise de dados particulares, descobre novas relações entre elementos).

Encaixa-se nesse contexto também a definição de estudo de caso de Goode e Hatt (1979:421 – 422), onde o estudo de caso é um método que olha para a realidade social: “(...) não é uma técnica específica. É um meio de organizar dados sociais preservando o caráter unitário do objecto social estudo”.

4.3.3. Tratamento dos dados

Para Administrador municipal e Administrador adjunto do município, como optamos por um tipo de pesquisa qualitativa, utilizando o método fenomenográfico, escolhemos tratar os dados de forma não estatística. Conforme indica, Vergara (2009, p.57), codificamos os dados para depois estruturá-los e analisá-los. Seguindo o método fenomenográfico, as transcrições das entrevistas devem ser lidas, em uma primeira análise, de “mente aberta” para os diversos significados que podem ser encontrados. Apenas nas leituras subsequentes, deve-se focar em aspectos específicos, mas sempre respeitando o modelo de abertura deste método, que permite encontrar diferentes perspectivas (Akerlind, 2005:324; Marton, 1986:42).

Enquanto por munícipes, optamos o inquérito por questionário, atendendo ao propósito e ao foco deste estudo, a metodologia de pesquisa seleccionada enquadra-se num Estudo de Caso de cariz quantitativo, o qual consiste em “colectar, apresentar e analisar os dados de forma imparcial (...) as características holísticas e significativas dos acontecimentos da vida real” (Yin, 2005:20). Neste inquérito por questionário composto por questões fechadas, semiabertas e abertas. Embora este estudo fosse essencialmente quantitativo, porquanto os inquiridos limitaram-se a escolher as opções apresentadas no questionário que melhor se adequavam à sua situação, sentimos necessidade de recorrer a uma perspectiva qualitativa e, nesse sentido, foram colocadas questões semiabertas e abertas para compreender com mais clareza o fenómeno em foco.

Por razões fora do meu controlo, não consegui realizar a entrevista aos administradores municipais e administradores adjuntos do município. Mas sim deixamos em anexo 2 para futuros trabalhos.

5. CAPÍTULO VI - ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

5.1. Análise dos Dados do Inquérito por Questionário

Com a realização do inquérito por questionário foi possível reunir um total de 252 respostas. Para o tratamento da informação, foi utilizado o Software Micro Soft Excel na elaboração de gráficos abaixo. Aqui o objetivo passou por realizar uma análise de frequências e por cruzar algumas perguntas de modo que fosse possível responder a algumas questões da investigação.

Para efeitos de análise aos resultados obtidos, estas foram agrupadas em três categorias que permitiram dar respostas às vinte questões que se pretendem tratar.

Na metodologia que a amostra é uma amostra por conveniência. Nós selecionamos membros da população mais acessíveis. Também, pode ser chamada a amostragem não probabilística, sendo aquela em que a seleção dos elementos da população para compor a amostra depende ao menos em parte do julgamento do pesquisador ou do entrevistador no campo. (Mattar, F., 1996:132).

5.2. Perfil dos inquiridos

5.2.1. Género

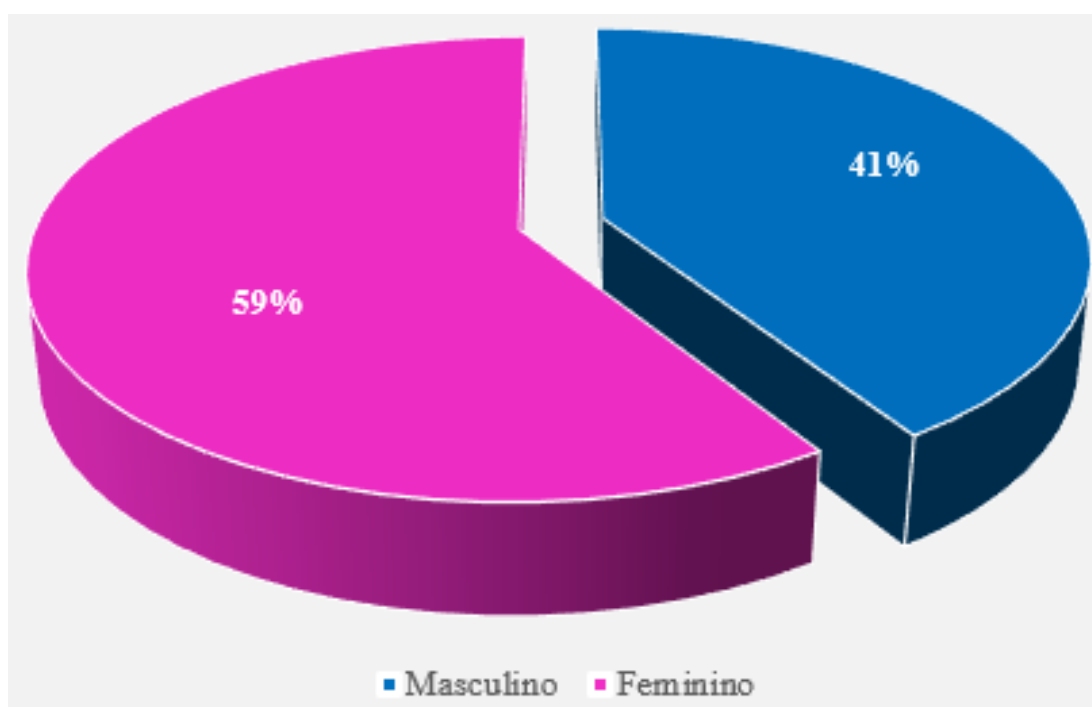
Tabela 8 - Género

Género	Frequência	Percentual
Masculino	103	41%
Feminino	149	59%
Total	252	100%

Fonte: Elaboração própria

Relativamente ao género dos inquiridos, constatou-se um desequilíbrio entre os respondentes do sexo masculino e do sexo feminino, 41% e 59% respectivamente.

Gráfico 10 - Gênero



Fonte: Elaboração própria

5.2.2. Idade

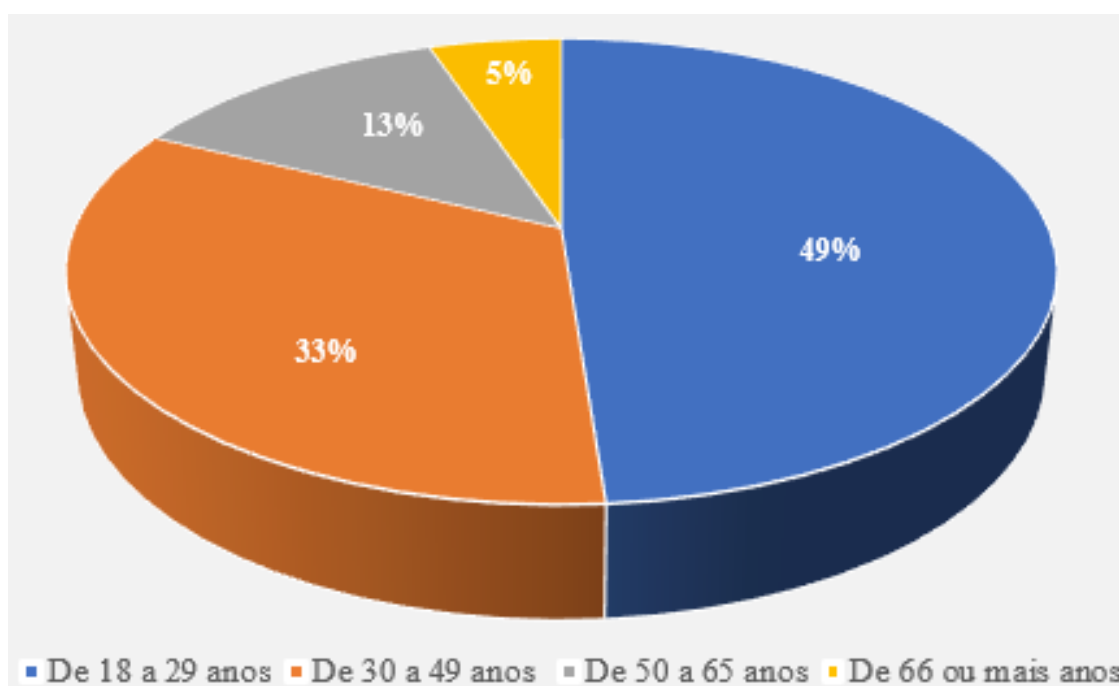
Tabela 9 - Idade

Idade	Frequência	Percentual
De 18 a 29 anos	123	49%
De 30 a 49 anos	84	33%
De 50 a 65 anos	32	13%
De 66 ou mais anos	13	5%
Total	252	100%

Fonte: Elaboração própria

Quanto à idade, 49% da nossa amostra é jovem na faixa etária dos 18 a 29 anos, o que nos permitiu verificar que, maioritariamente, são jovens em idade ativa, seguindo por 33% de 30 a 49 anos, 13% de 50 a 65 anos e por fim 5% de 66 ou mais anos que representa a faixa etária mais velha da sua amostra.

Gráfico 11 - Idade



Fonte: Elaboração própria

5.2.3. Situação Profissional

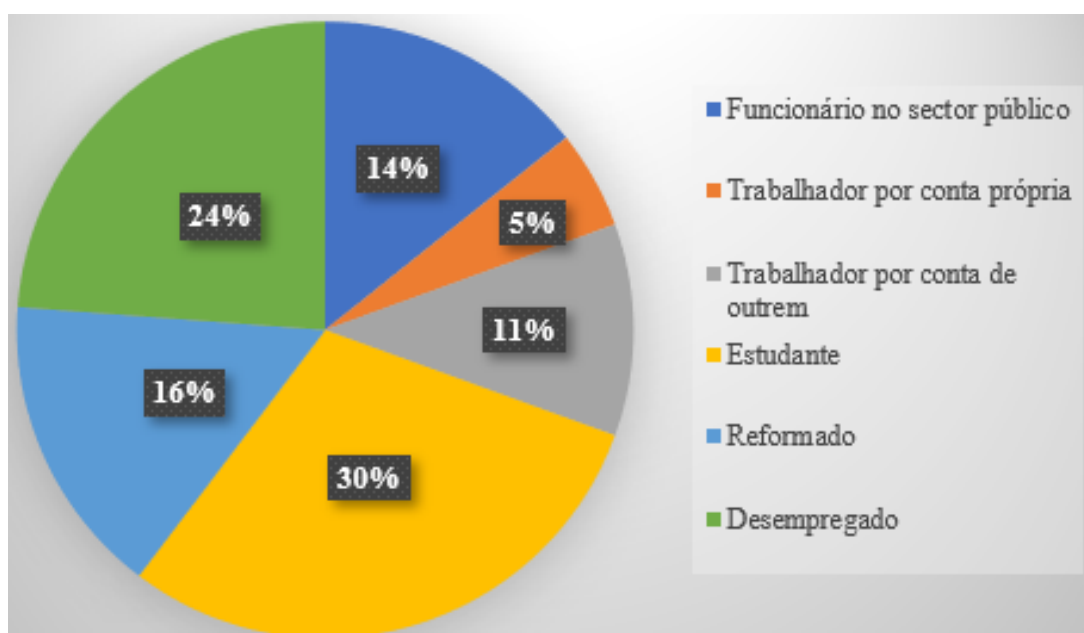
Tabela 10 – Situação Profissional

Situação Profissional	Frequência	Percentual
Funcionário no sector público	36	14%
Trabalhador por conta própria	13	5%
Trabalhador por conta de outrem	28	11%
Estudante	75	30%
Reformado	40	16%
Desempregado	60	24%
Total	252	100%

Fonte: Elaboração própria

No que refere à situação profissional dos inquiridos, 30% são estudantes, seguindo de 24% de desempregado, juntos representam a amostra maioritária, e apenas 5% por trabalhadores por conta própria.

Gráfico 12 - Situação Profissional



Fonte: Elaboração própria

5.2.4. Localização da sua Morada

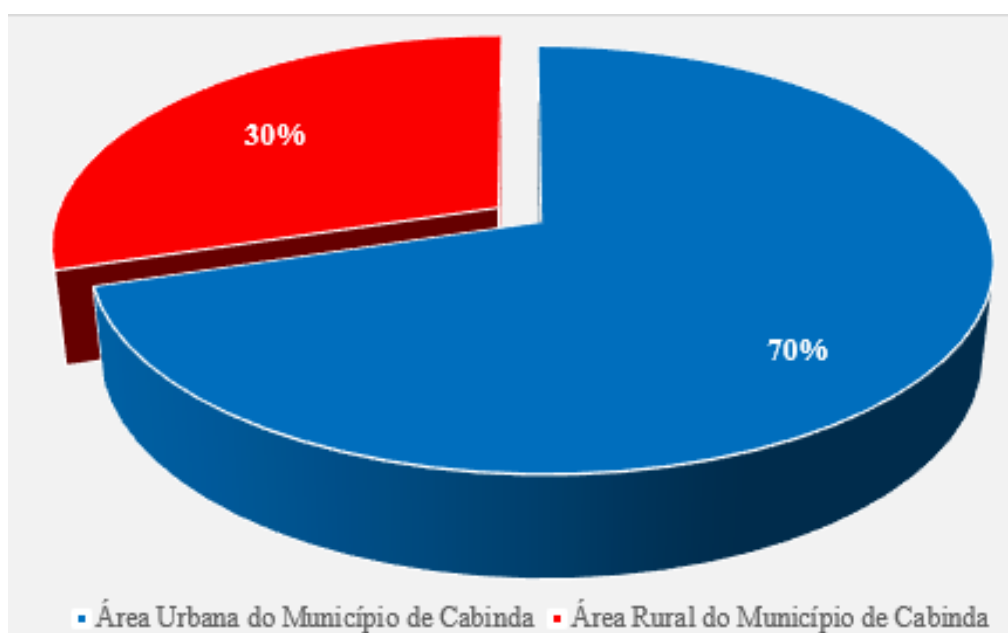
Tabela 11 – Localização da sua Morada

Localização da sua Morada	Frequência	Percentual
Área Urbana do Município de Cabinda	177	70%
Área Rural do Município de Cabinda	75	30%
Total	252	100%

Fonte: Elaboração própria

Dos 252 inquiridos, 70% dos inquiridos moram na área Urbana do Município de Cabinda onde tem universidade, emprego, qualidade de vida da moda do município, sendo a amostra maioritária, e a minoria com 30% moram na Área Rural do Município de Cabinda

Gráfico 13 - Localização da sua Morada



Fonte: Elaboração própria

5.2.5. Nível de Escolaridade

Tabela 12 – Nível de Escolaridade

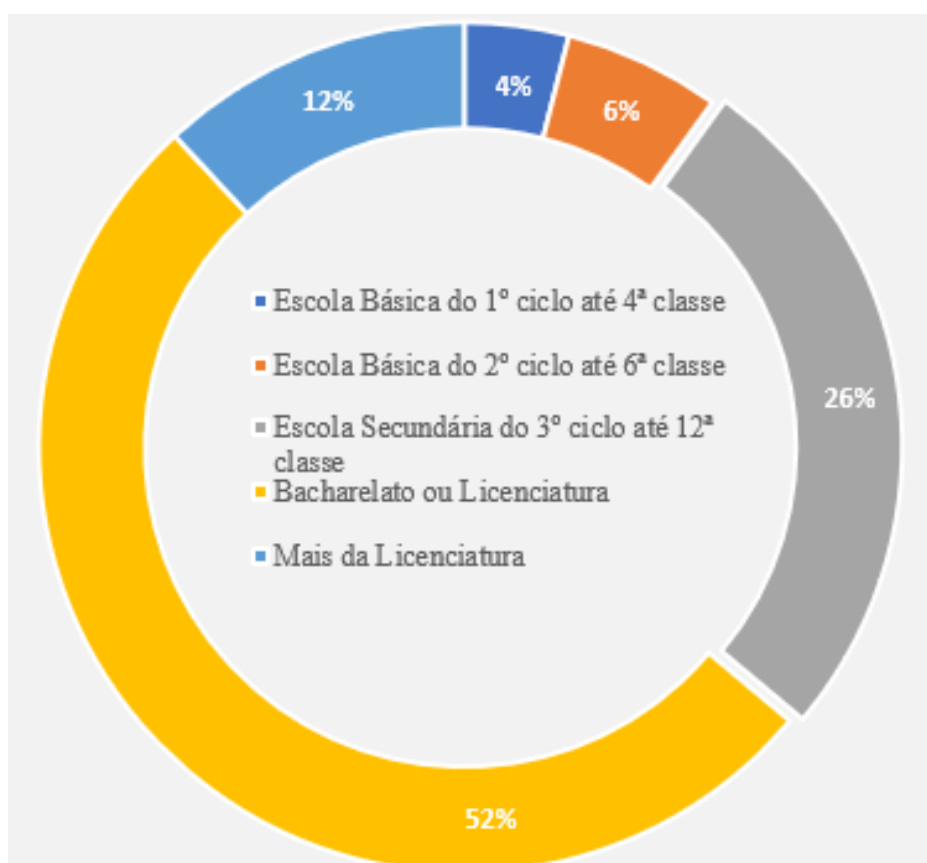
Nível de Escolaridade	Frequência	Percentual
Escola Básica do 1º ciclo até 4ª classe	10	4%
Escola Básica do 2º ciclo até 6ª classe	15	6%
Escola Secundária do 3º ciclo até 12ª classe	66	26%
Bacharelato ou Licenciatura	131	52%
Mais da Licenciatura	30	12%
Total	252	100%

Fonte: Elaboração própria

No que diz respeito ao nível de escolaridade, cerca de 52% dos inquiridos possuem habilitação académica “bacharelato ou licenciatura”. Verifica-se, ainda, que 26% referem a escola secundária do 3º ciclo até 12ª classe, enquanto cerca de 12% compreendem mais da licenciatura, 6% da escola básica do 2º ciclo até 6ª classe, e apenas 4% da escola básica do 1º ciclo até 4ª classe.

Somente para realçar que temos uma sobre representação de licenciados em relação aquilo que é a população pelo que as conclusões devem ter isso em conta.

Gráfico 14 - Nível de Escolaridade



Fonte: Elaboração própria

5.2.6. Frequência de conexão à internet

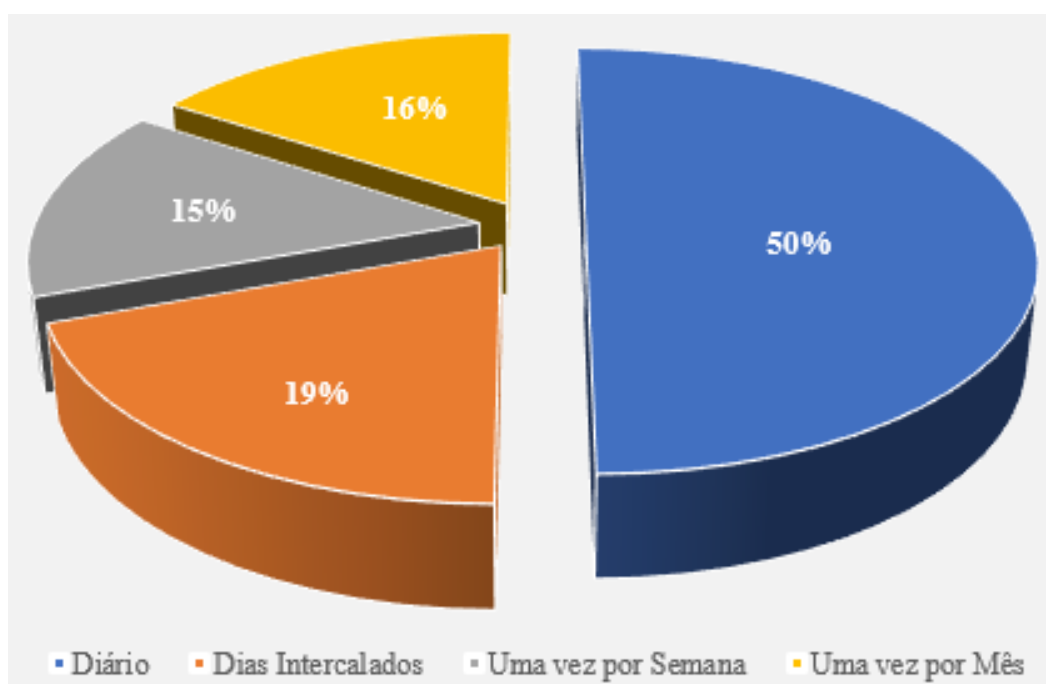
Tabela 13 – Frequência de conexão à internet

Frequência de conexão à internet	Frequência	Percentual
Diário	126	50%
Dias Intercalados	49	19%
Uma vez por Semana	37	15%
Uma vez por Mês	40	16%
Total	252	100%

Fonte: Elaboração própria

Quando questionados sobre a frequência de utilização da Internet, 50% representa os inquiridos que têm uma frequência de conexão à internet diária, seguindo por 19% dos dias intercalados, 16% uma vez por mês, e por fim 15% uma vez por semana. De qualquer forma todos os inquiridos utilizam a Internet.

Gráfico 15 - Frequência de conexão à internet



Fonte: Elaboração própria

5.3. Situação Atual da Administração do Município Cabinda

5.3.1. Administração Municipal disponibiliza um portal virtual do seu serviço na internet

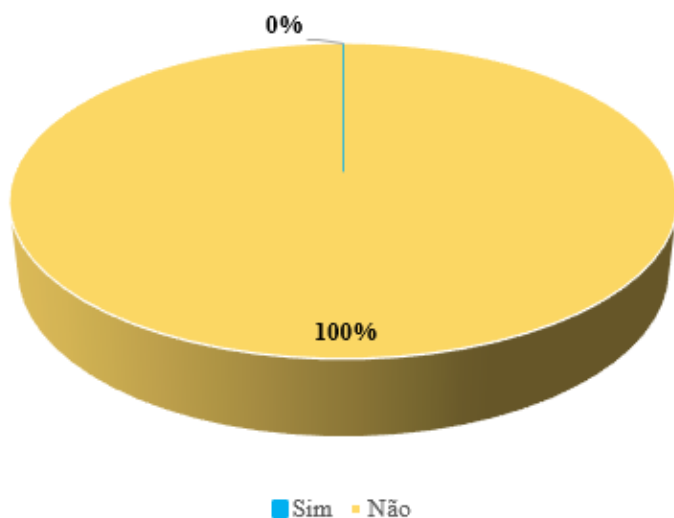
Tabela 14 – Administração Municipal disponibiliza um portal virtual do seu serviço na internet

Administração Municipal disponibiliza um portal virtual do seu serviço na internet	Frequência	Percentual
Sim	0	0%
Não	252	100%
Total	252	100%

Fonte: Elaboração própria

Na análise quanto a Administração Municipal de Cabinda disponibiliza um portal virtual do seu serviço na internet, constatamos que 100% dos inquiridos reponderam que a Administração Municipal de Cabinda não disponibiliza um portal virtual do seu serviço na internet.

Gráfico 16 - Administração Municipal disponibiliza um portal virtual do seu serviço na internet



Fonte: Elaboração própria

5.3.2. Conhecimento sobre a publicação das áreas de atividade e/ou serviços prestados pela Administração Municipal no Diário da República, Redes sociais ou outros meios

Tabela 15 – Conhecimento sobre a publicação das áreas de atividade e/ou serviços prestados pela Administração Municipal no Diário da República, Redes sociais ou outros meios

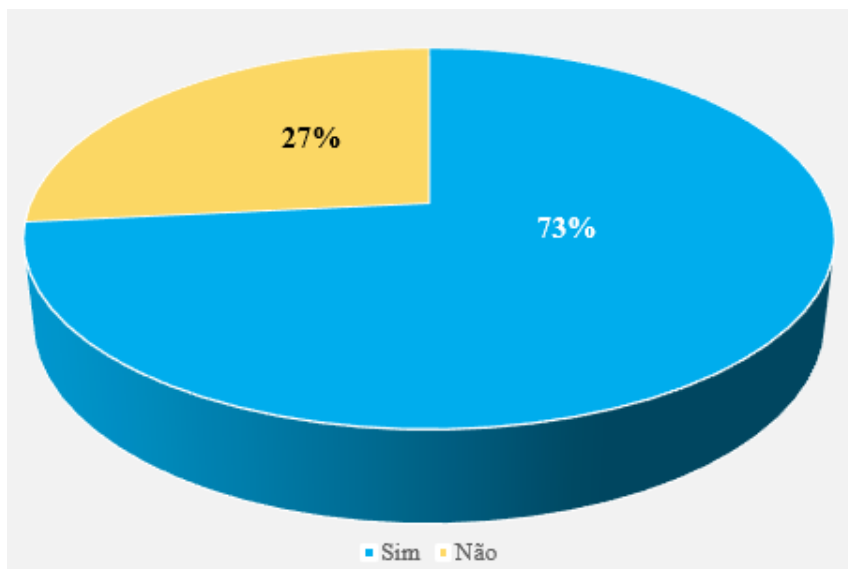
Tem conhecimento da publicação das áreas de atividade e/ou serviços prestados pela Administração Municipal no Diário da República, Redes sociais ou outros meios	Frequência	Percentual
Sim	185	73%
Não	67	27%
Total	252	100%

Fonte: Elaboração própria

Dos inquiridos que conhecem sobre a publicação das áreas de atividade e/ou serviços prestados pela Administração Municipal no Diário da República, Redes sociais

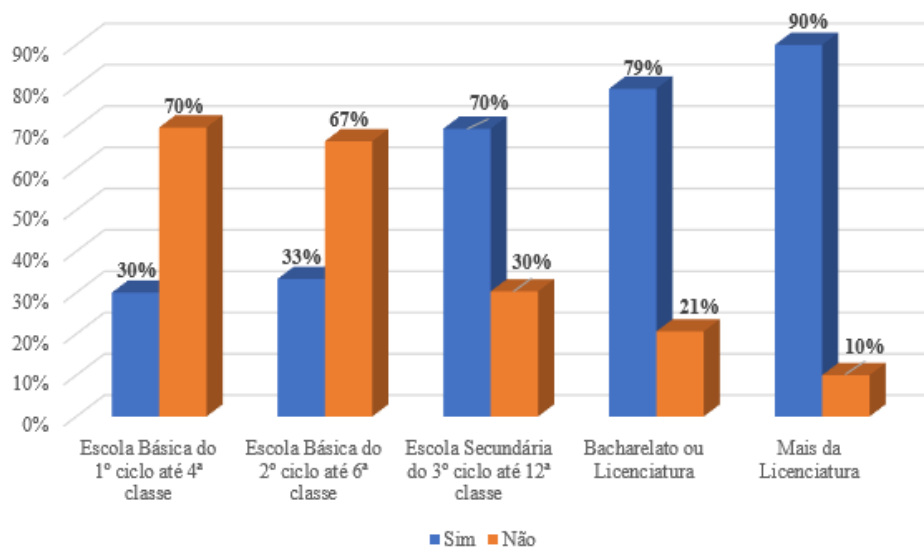
ou outros meios, 73% admitiram ter conhecimento sobre o assunto, enquanto 27% não tem noções sobre o mesmo.

Gráfico 17 - Conhecimento sobre a publicação das áreas de atividade e/ou serviços prestados pela Administração Municipal no Diário da República, Redes sociais ou outros meios



Fonte: Elaboração própria

Gráfico 18 - Conhecimento sobre a publicação das áreas de atividade e/ou serviços prestados pela Administração Municipal no Diário da República, Redes sociais ou outros meios por Nível de Escolaridade



Fonte: Elaboração própria

No gráfico acima, cruzamos os dados e notamos que quanto mais elevado o nível de escolaridade mais é a percepção do conhecimento sobre as publicações das áreas de atividade da administração municipal, sendo que no mais de licenciatura 90% responderam sim enquanto 10% não; no bacharelato ou licenciatura 79% responderam sim por tanto 21% responderam não; na escola secundária do 3º ciclo até 12ª classe 70% responderam sim ao passo que 30% responderam não; na escola básica do 2º ciclo até 6ª classe, 67% responderam sim mas 33% responderam, e por fim na escola básica do 1º ciclo até 4ª classe, 30% responderam sim mas 70% responderam não. Podemos concluir que os que estão abaixo da escola secundária que têm pouco conhecimento sobre o assunto.

5.3.3. Administração Municipal divulga os seus contactos (meios de comunicação) aos munícipes

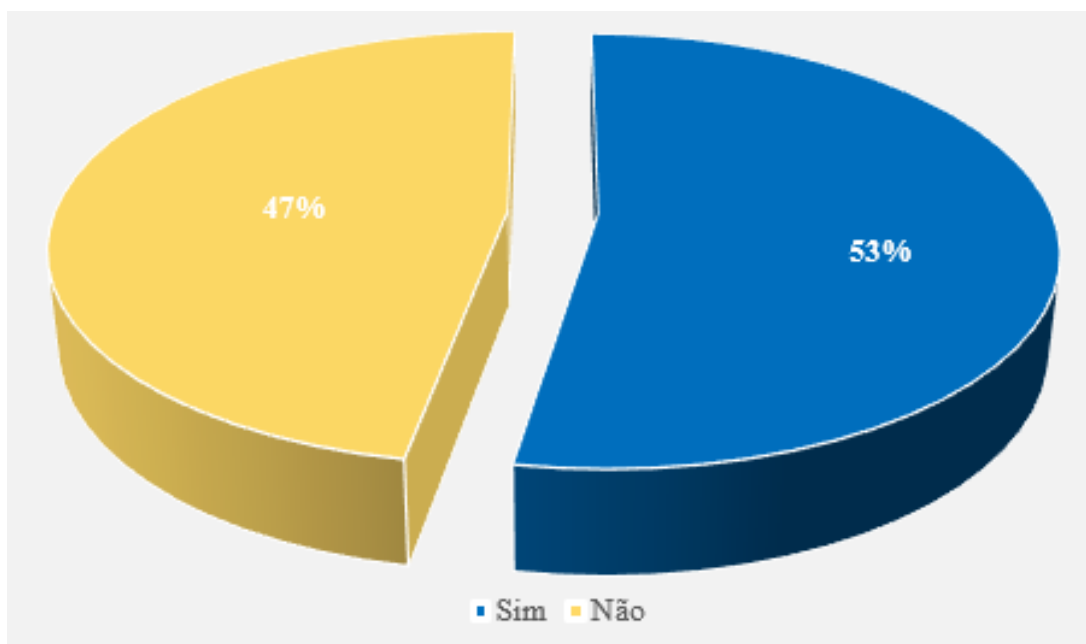
Tabela 16 – Administração Municipal divulga os seus contactos (meios de comunicação) aos munícipes

Administração Municipal divulga os seus contactos (meios de comunicação) aos munícipes	Frequência	Percentual
Sim	133	53%
Não	119	47%
Total	252	100%

Fonte: Elaboração própria

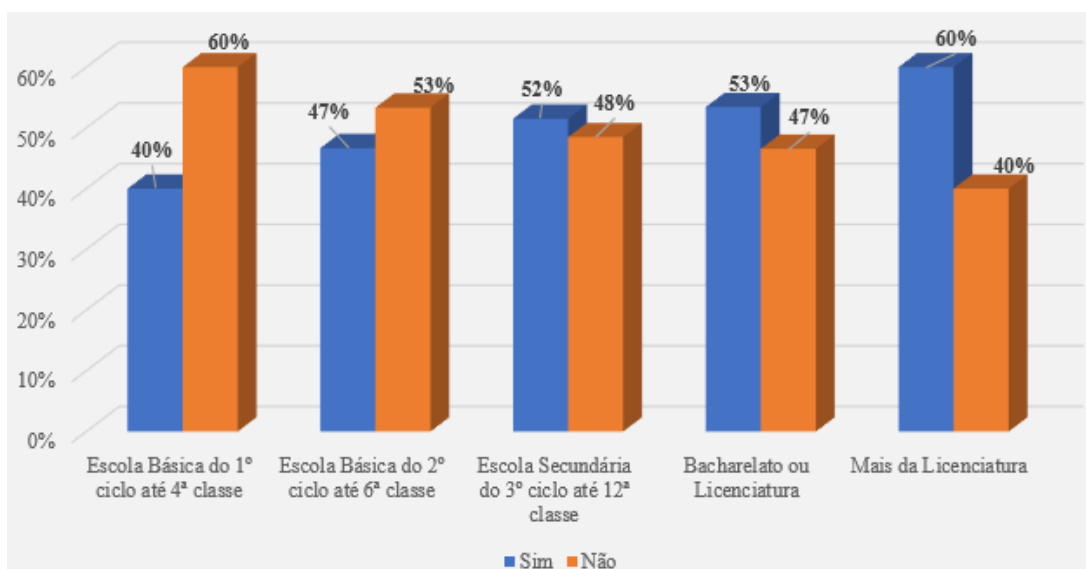
Dos 133 inquiridos (53%) que responderam à questão relativa ao conhecimento do Administração Municipal divulga os seus contactos (meios de comunicação) aos munícipes, 119 (47%) afirmam não ter conhecimento.

Gráfico 19 - Administração Municipal divulga os seus contactos (meios de comunicação) aos munícipes



Fonte: Elaboração própria

Gráfico 20 - Administração Municipal divulga os seus contactos (meios de comunicação) aos munícipes por Nível de Escolaridade



Fonte: Elaboração própria

No gráfico acima, cruzamos os dados e notamos que quanto mais elevado o nível de escolaridade mais é a percepção dos meios de comunicação, sendo que no mais de licenciatura 60% responderam sim enquanto 40% não; no bacharelato ou licenciatura

53% responderam sim por tanto 47% responderam não; na escola secundária do 3º ciclo até 12ª classe 52% responderam sim ao passo que 48% responderam não; na escola básica do 1º ciclo até 4ª classe, 47% responderam sim 53% responderam não, e por fim na escola básica do 2º ciclo até 6ª classe, 60% responderam sim e 40% responderam não. Podemos concluir que os que estão abaixo da escola secundária que têm pouco conhecimento sobre o assunto.

5.3.4. Relação que a Administração Municipal de Cabinda tem com os seus municípios

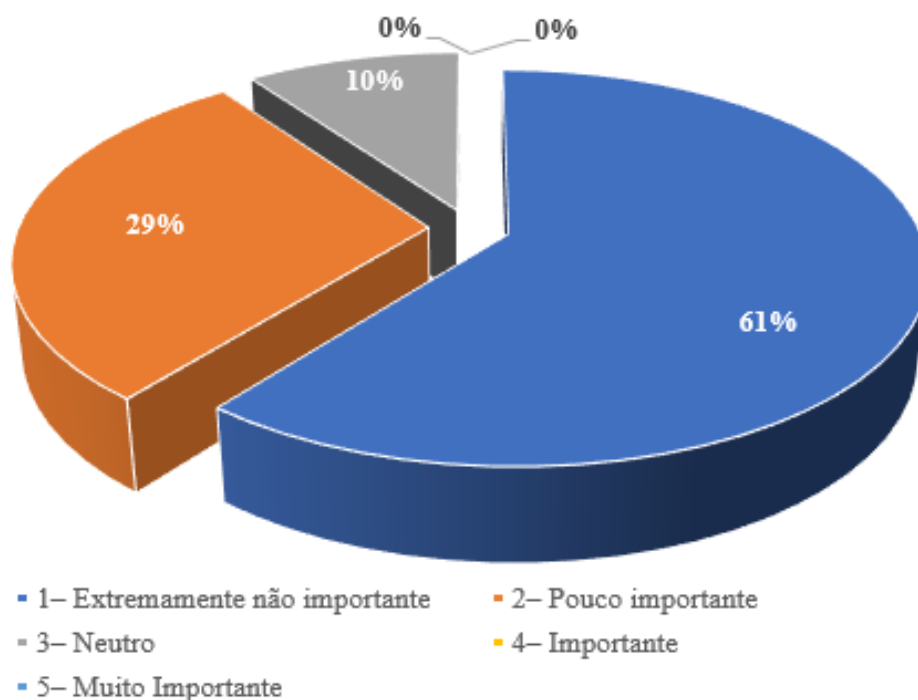
Tabela 17 – Relação que a Administração Municipal de Cabinda tem com os seus municípios

Relação que a Administração Municipal de Cabinda tem com os seus municípios	Frequência	Percentual
1– Extremamente não importante	153	61%
2– Pouco importante	74	29%
3– Neutro	25	10%
4– Importante	0	0%
5– Muito Importante	0	0%
Total	252	100%

Fonte: Elaboração própria

Quanto à relação que a Administração Municipal de Cabinda tem com os seus municípios, 61% dos inquiridos escolheram 1– Extremamente não importante, 29% dos inquiridos escolheram 2– Pouco importante, 10% dos inquiridos escolheram 3– Neutro, enquanto 4– Importante e 5– Muito Importante não foram escolhidos tendo respetivamente 0%, sendo que não existe essa relação.

Gráfico 21 - Relação que a Administração Municipal de Cabinda tem com os seus munícipes



Fonte: Elaboração própria

5.3.5. Qualidade de vida no Município de Cabinda

Tabela 18 – Qualidade de vida no Município de Cabinda

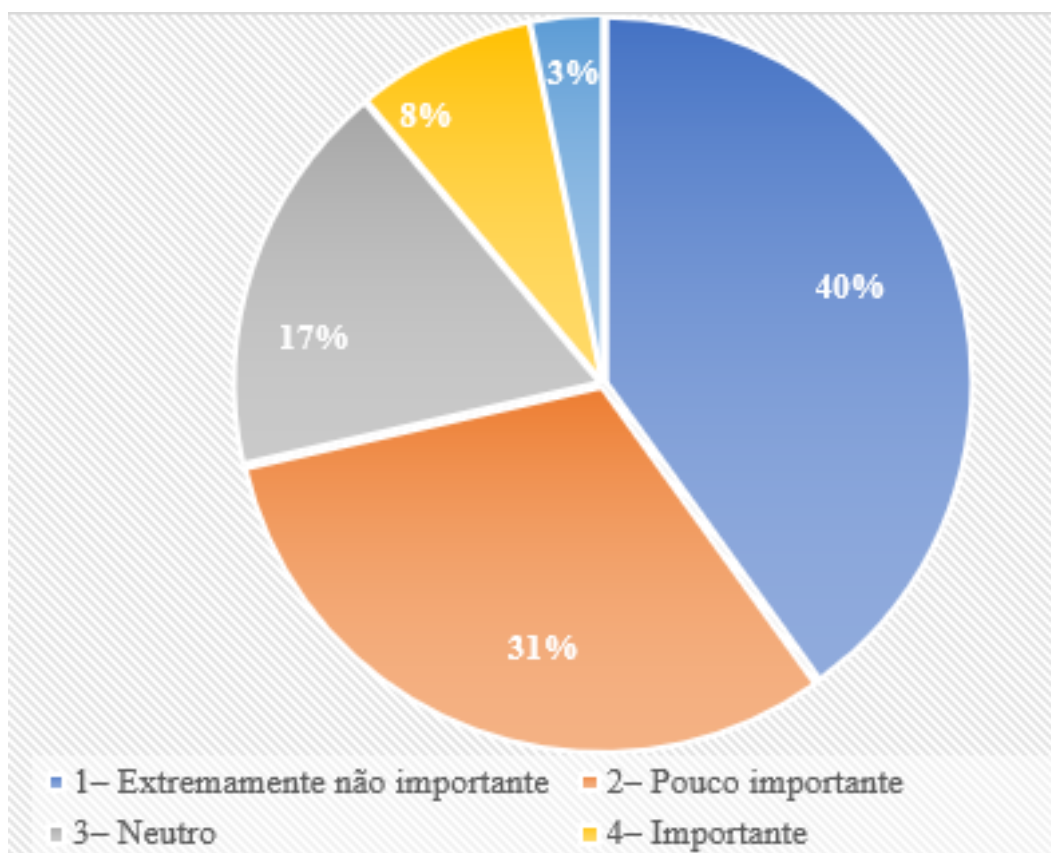
Qualidade de vida no Município de Cabinda	Frequência	Percentual
1- Extremamente não importante	101	40%
2- Pouco importante	79	31%
3- Neutro	44	17%
4- Importante	20	8%
5- Muito Importante	8	3%
Total	252	100%

Fonte: Elaboração própria

À questão relacionada com a Qualidade de vida no Município de Cabinda, 40% escolheram 1- Extremamente não importante, 31% escolheram 2- Pouco importante,

17% escolheram 3- Neutro, 8% escolheram 4- Importante, e por fim 3% escolheram 5- Muito Importante

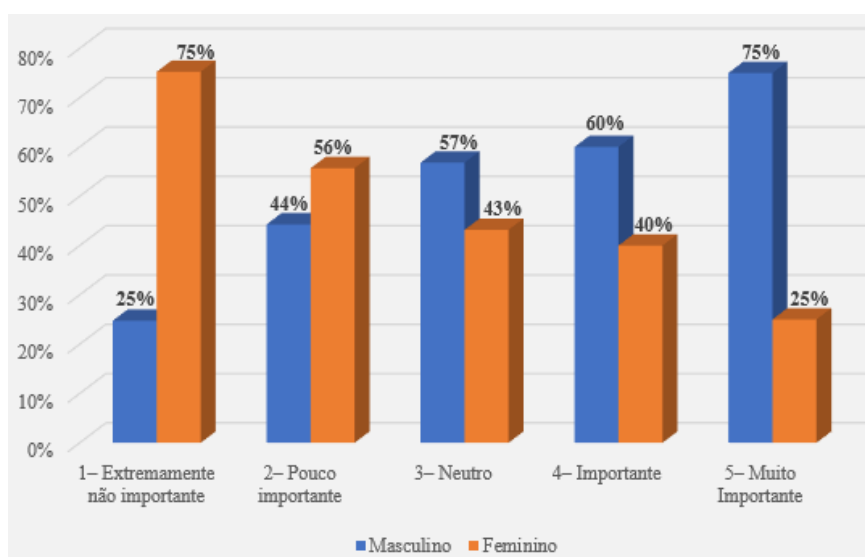
Gráfico 22 - Qualidade de vida no Município de Cabinda



Fonte: Elaboração própria

Cruzamos os dados no Gráfico abaixo, notamos que na escolha 1 – Extremamente não importante é representado em 75% de femininos e 25% masculinos, 2 – pouco importante é representado por 56% de femininos e 44% de masculinos, 3 – Neutro é representado por 57% de masculinos e 43% de femininos, 4 – importante é representado por 60% de masculinos e 40% de femininos, e por fim 5 – muito importante é representado por 75% de masculinos e 25% de femininos. Podemos concluir que os femininos escolheram mais 1 – Extremamente não importante enquanto os masculinos optaram por 5 – Muito importante.

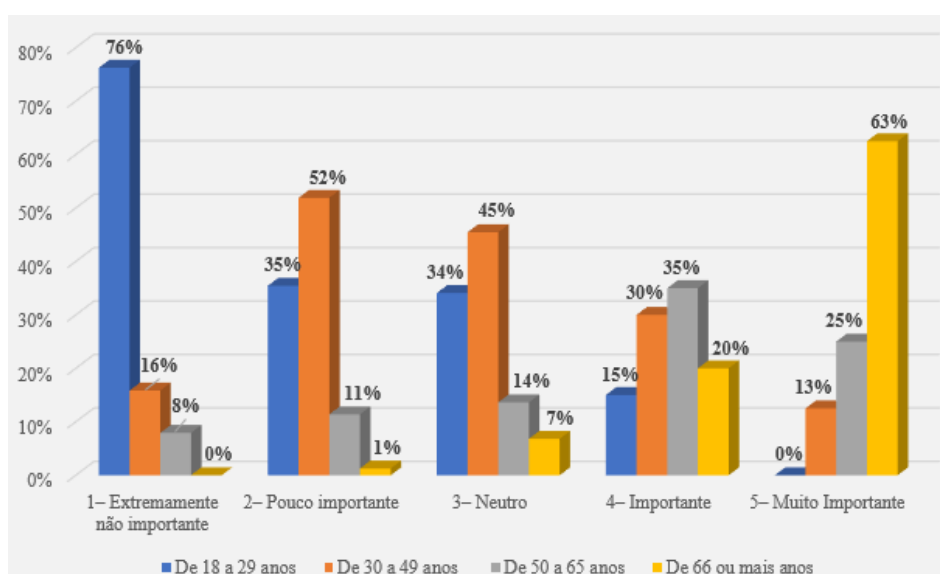
Gráfico 23 - Qualidade de vida no Município de Cabinda por Género



Fonte: Elaboração própria

No cruzamento de dados representado no gráfico abaixo, a faixa etária entre 18 a 29 anos dos inquiridos escolheram 1- extremamente não importante como a mais elevada com 76%, enquanto que a faixa etária entre 66 ou mais anos dos inquiridos escolheram 5 – Muito importante como a mais elevada com 63%. Durante o trabalho de campo, notamos que as pessoas de idades acima de 65 anos dizem que a qualidade de vida no município agrada expectativa deles e que estão muito acomodados nesta vida sem plano de mudança. Enquanto os mais jovens de 29 anos para abaixo com cheio de energia não têm receio nem medio de abraçar as mudanças.

Gráfico 24 - Qualidade de vida no Município de Cabinda por Idade



Fonte: Elaboração própria

5.3.6. Atratividade da cidade de Cabinda

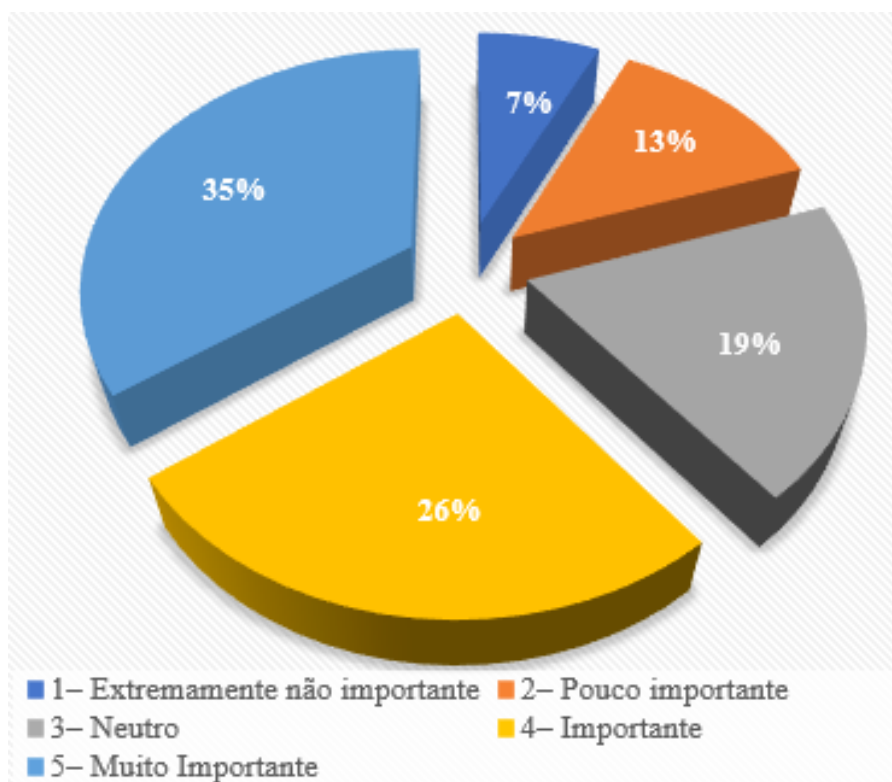
Tabela 19 – Atratividade da cidade de Cabinda

Atratividade da cidade de Cabinda	Frequência	Percentual
1– Extremamente não importante	18	7%
2– Pouco importante	32	13%
3– Neutro	49	19%
4– Importante	65	26%
5– Muito Importante	88	35%
Total	252	100%

Fonte: Elaboração própria

Quanto à atratividade da cidade de Cabinda, 35% escolheu 5 – muito importante, 26% dos inquiridos escolheram 4– Importante, 19% dos inquiridos escolheram 3– Neutro, 13% dos inquiridos escolheram 2– Pouco importante for fim 7% dos inquiridos escolheram 1– Extremamente não importante.

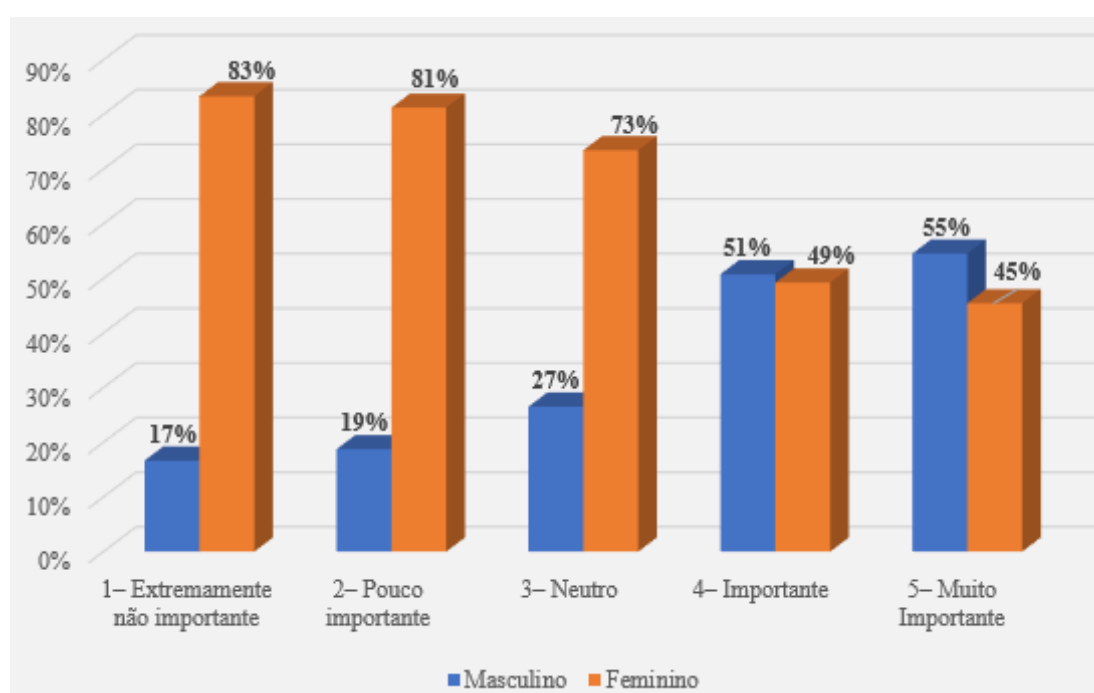
Gráfico 25 - Atratividade da cidade de Cabinda



Fonte: Elaboração própria

De acordo com o cruzamento feito no gráfico abaixo, notamos que na escolha 1 – Extremamente não importante é representado em 83% de femininos e 17% masculinos, 2 – pouco importante é representado por 81% de femininos e 19% de masculinos, 3 – Neutro é representado por 73% de femininos e 27% de masculinos, 4 – importante é representado por 51% de masculinos e 49% de femininos, e por fim 5 – muito importante é representado por 55% de masculinos e 45% de femininos. Podemos concluir que os femininos escolheram mais 1 – Extremamente não importante enquanto os masculinos optaram por 5 – Muito importante.

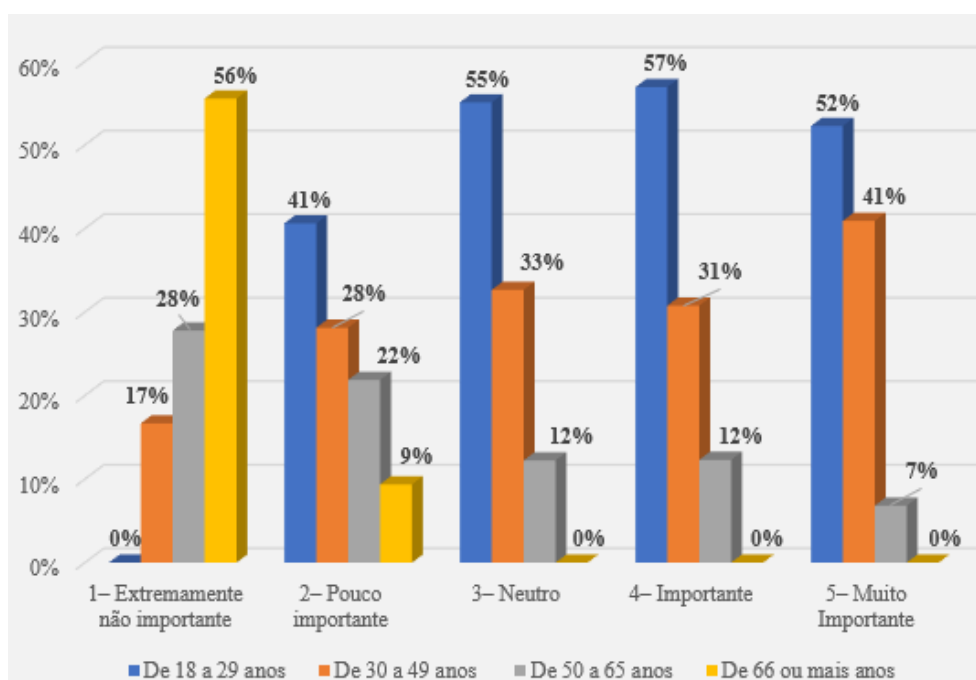
Gráfico 26 - Atratividade da cidade de Cabinda por Género



Fonte: Elaboração própria

De acordo com o cruzamento de dados representado no gráfico abaixo, a faixa etária entre 18 a 29 anos dos inquiridos escolheram 1- extremamente não importante como a mais elevada com 52%, enquanto que a faixa etária entre 66 ou mais anos dos inquiridos escolheram 5 – Muito importante como a mais elevada com 56%.

Gráfico 27 - Atratividade da cidade de Cabinda por Idade



Fonte: Elaboração própria

5.3.7. Grau de transparência da Administração Municipal de Cabinda

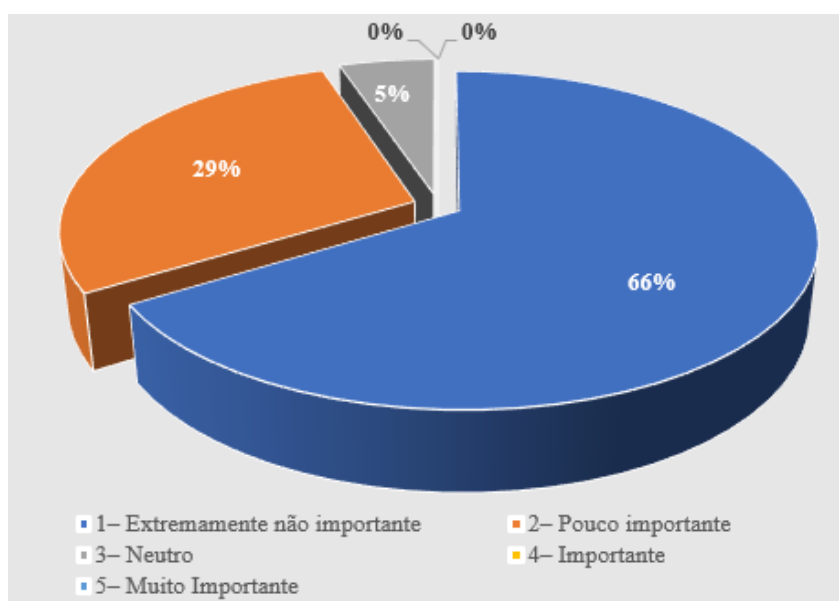
Tabela 20 - Grau de transparência da Administração Municipal de Cabinda

Grau de transparência da Administração Municipal de Cabinda	Frequência	Percentual
1- Extremamente não importante	167	66%
2- Pouco importante	72	29%
3- Neutro	13	5%
4- Importante	0	0%
5- Muito Importante	0	0%
Total	252	100%

Fonte: Elaboração própria

Em relação ao grau de transparência da Administração Municipal de Cabinda, Observamos que 66% dos inquiridos escolheram 1- Extremamente não importante, 29% dos inquiridos escolheram 2- Pouco importante, 5% dos inquiridos escolheram 3- Neutro e por fim tantos 4- Importante quanto 5- Muito Importante não foram escolhidas, sendo elas nulas respetivamente.

Gráfico 28 - Grau de transparência da Administração Municipal de Cabinda



Fonte: Elaboração própria

5.4. Portal virtual do Município de Cabinda para a promoção da transparência

5.4.1. Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município

Tabela 21 - Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município

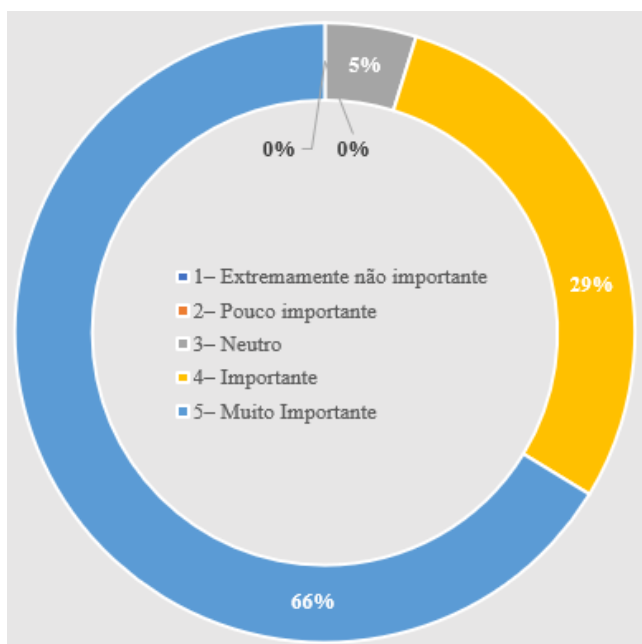
Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município	Frequência	Percentual
1- Extremamente não importante	0	0%
2- Pouco importante	0	0%
3- Neutro	12	5%
4- Importante	73	29%
5- Muito Importante	167	66%
Total	252	100%

Fonte: Elaboração própria

Com relação à Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município, 66% dos inquiridos escolheram 5- Muito Importante, 29%

dos inquiridos escolheram 4– Importante, 5% dos inquiridos escolheram 3– Neutro, e por fim as duas últimas escolhas foram 1– Extremamente não importante e 2– Pouco importante, sendo elas nulas respetivamente.

Gráfico 29 - Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município



Fonte: Elaboração própria

5.4.2. Publicar o Relatório de Atividades do Município e Plano Estratégico Municipal

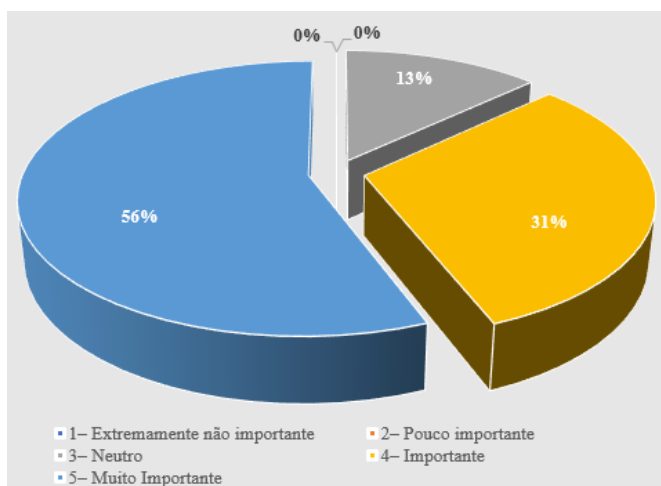
Tabela 22 - Publicar o Relatório de Atividades do Município e Plano Estratégico Municipal

Publicar o Relatório de Atividades do Município e Plano Estratégico Municipal	Frequência	Percentual
1– Extremamente não importante	0	0%
2– Pouco importante	0	0%
3– Neutro	33	13%
4– Importante	78	31%
5– Muito Importante	141	56%
Total	252	100%

Fonte: Elaboração própria

No que diz respeito à Publicação do Relatório de Atividades do Município e Plano Estratégico Municipal, 56% dos inquiridos escolheram 5– Muito Importante, 31% dos inquiridos escolheram 4– Importante, 13% dos inquiridos escolheram 3– Neutro, e por fim as duas últimas escolhas foram 1– Extremamente não importante e 2– Pouco importante, sendo elas nulas respetivamente.

Gráfico 30 - Publicar o Relatório de Atividades do Município e Plano Estratégico Municipal



Fonte: Elaboração própria

5.4.3. Publicar o Património do Município, e Lista com o Valor dos Impostos, Taxas, Tarifas e Preços do Município

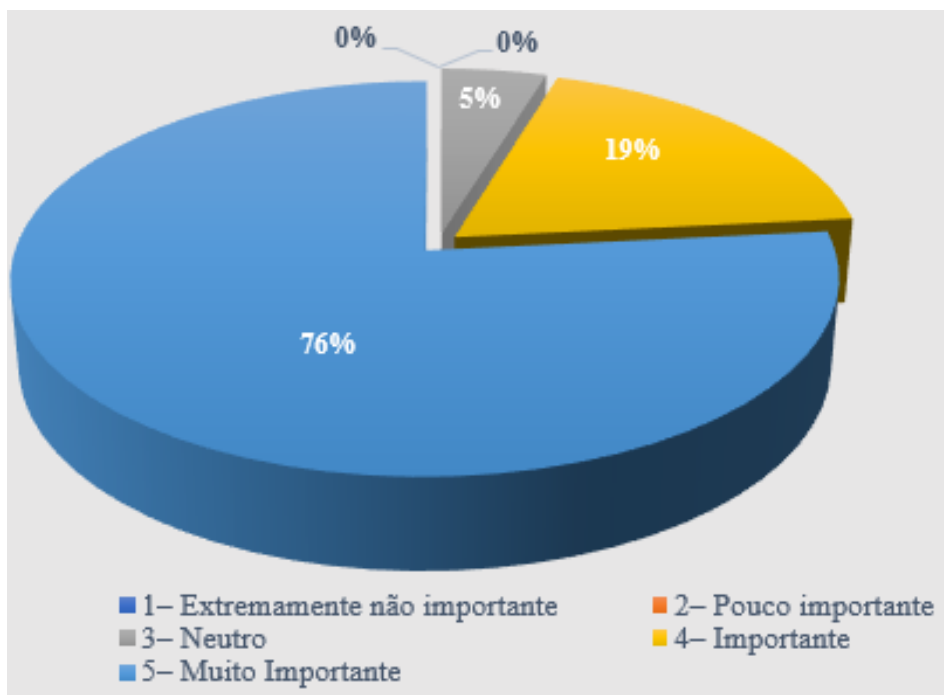
Tabela 23 - Publicar o Património do Município, e Lista com o Valor dos Impostos, Taxas, Tarifas e Preços do Município

Publicar o Património do Município, e Lista com o Valor dos Impostos, Taxas, Tarifas e Preços do Município	Frequência	Percentual
1- Extremamente não importante	0	0%
2- Pouco importante	0	0%
3- Neutro	12	5%
4- Importante	47	19%
5- Muito Importante	193	76%
Total	252	100%

Fonte: Elaboração própria

Em consonância com os resultados, constatou-se que 76% dos inquiridos escolheram 5– Muito Importante, 19% dos inquiridos escolheram 4– Importante, 5% dos inquiridos escolheram 3– Neutro, e por fim as duas últimas escolhas foram 1– Extremamente não importante e 2– Pouco importante, sendo elas nulas respetivamente.

Gráfico 31 - Publicar o Património do Município, e Lista com o Valor dos Impostos, Taxas, Tarifas e Preços do Município



Fonte: Elaboração própria

5.4.4. Relação com a Sociedade (Sistema de informação do Município)

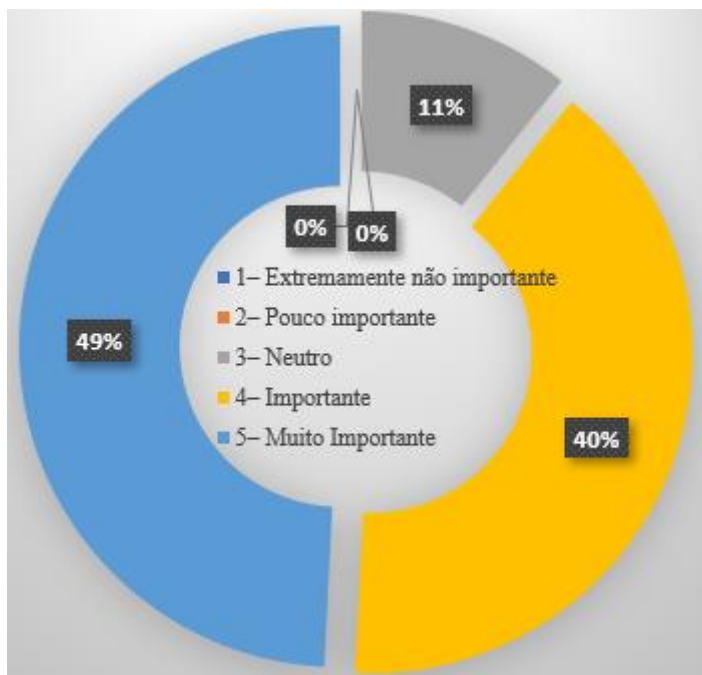
Tabela 24 - Relação com a Sociedade (Sistema de informação do Município)

Relação com a Sociedade (Sistema de informação do Município)	Frequência	Percentual
1- Extremamente não importante	0	0%
2- Pouco importante	0	0%
3- Neutro	27	11%
4- Importante	101	40%
5- Muito Importante	124	49%
Total	252	100%

Fonte: Elaboração própria

No que diz respeito à Relação com a Sociedade (Sistema de informação do Município), 49% dos inquiridos escolheram 5– Muito Importante, 40% dos inquiridos escolheram 4– Importante, 11% dos inquiridos escolheram 3– Neutro e por fim temos duas nulas visto não foram escolhidas.

Gráfico 32 - Relação com a Sociedade (Sistema de informação do Município)



Fonte: Elaboração própria

5.4.5. Transparência Contratação Pública

Tabela 25 - Transparência Contratação Pública

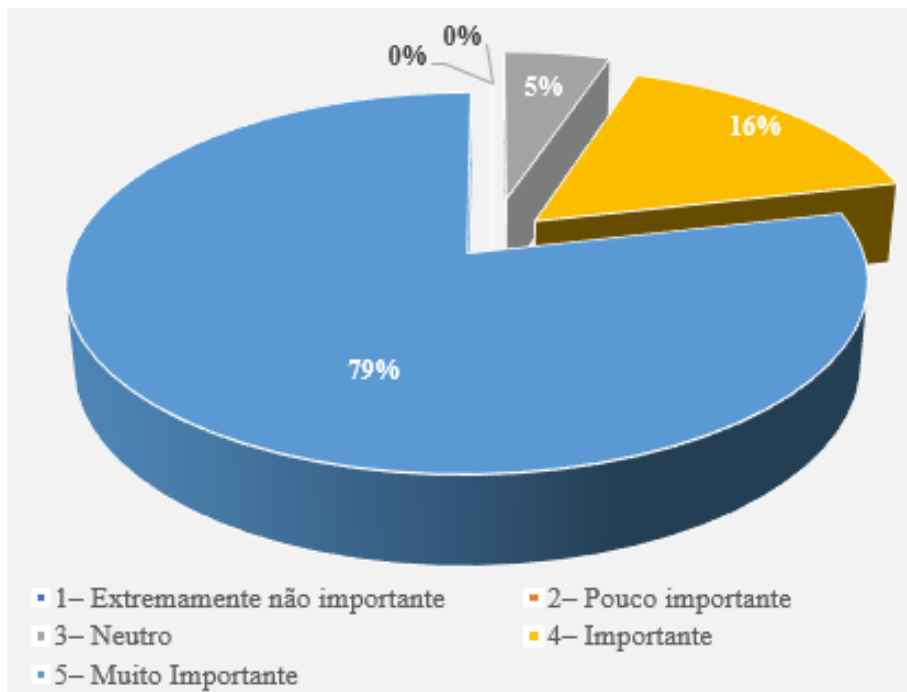
Transparência Contratação Pública	Frequência	Percentual
1- Extremamente não importante	0	0%
2- Pouco importante	0	0%
3- Neutro	13	5%
4- Importante	41	16%
5- Muito Importante	198	79%
Total	252	100%

Fonte: Elaboração própria

À questão relacionada com a Transparência Contratação Pública, 79% dos inquiridos escolheram 5– Muito Importante, 16% dos inquiridos escolheram 4–

Importante, 5% dos inquiridos escolheram 3– Neutro e por fim temos duas nulas visto não foram escolhidas.

Gráfico 33 - Transparência Contratação Pública



Fonte: Elaboração própria

5.4.6. Transparência Económico-Financeira

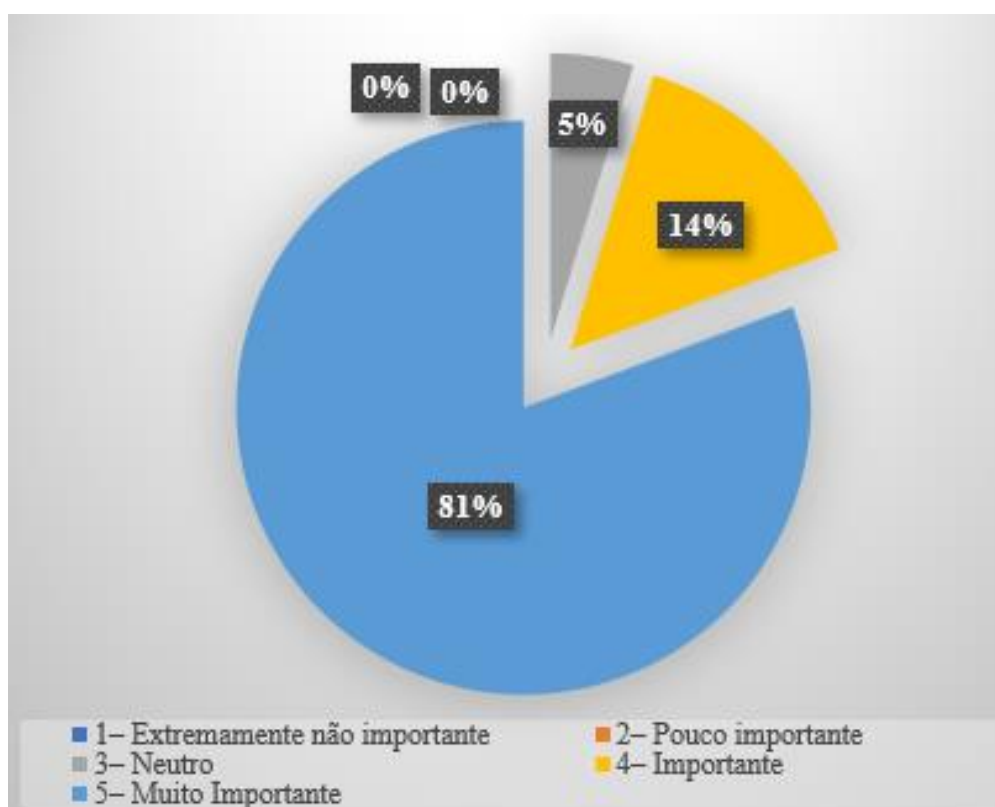
Tabela 26 - Transparência Económico-Financeira

Transparência Económico-Financeira	Frequência	Percentual
1- Extremamente não importante	0	0%
2- Pouco importante	0	0%
3- Neutro	9	4%
4- Importante	37	15%
5- Muito Importante	206	81%
Total	252	100%

Fonte: Elaboração própria

Na análise quanto a Transparência Económico-Financeira, 81% dos inquiridos escolheram 5– Muito Importante, 15% dos inquiridos escolheram 4– Importante, 4% dos inquiridos escolheram 3– Neutro e por fim temos duas nulas visto não foram escolhidas.

Gráfico 34 - Transparência Económico-Financeira



Fonte: Elaboração própria

5.4.7. Transparência na área do Urbanismo

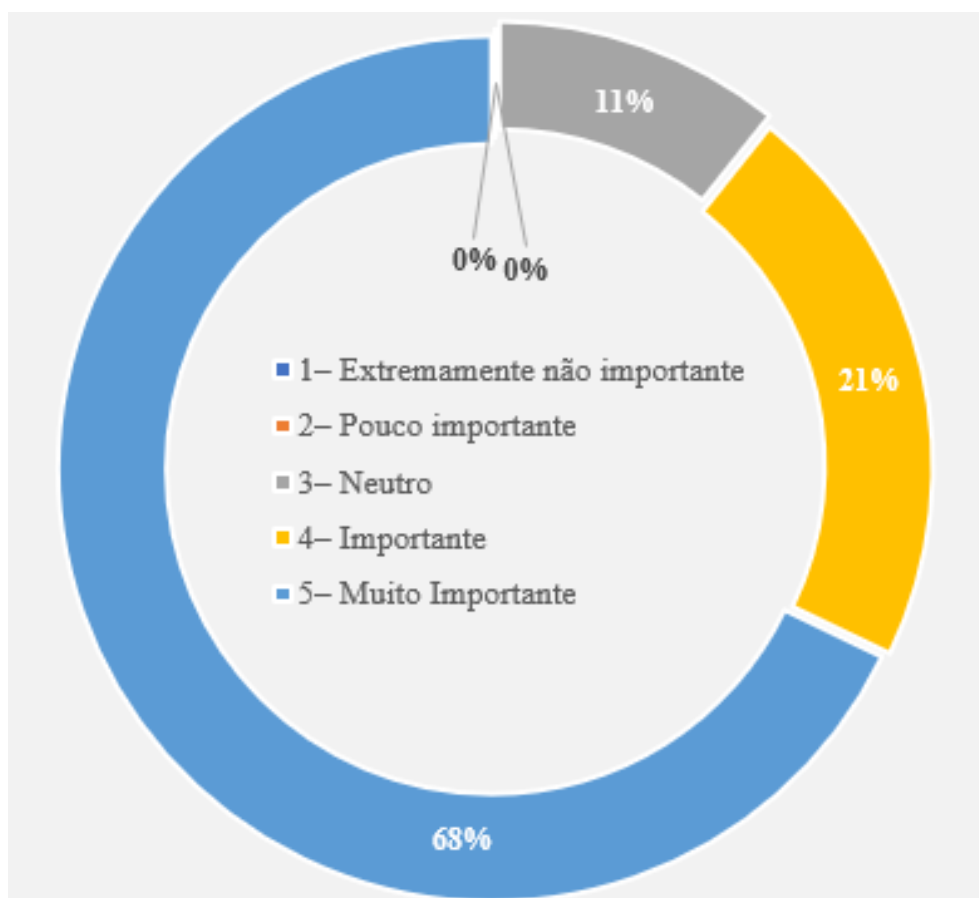
Tabela 27 - Transparência na área do Urbanismo

Transparência na área do Urbanismo	Frequência	Percentual
1- Extremamente não importante	0	0%
2- Pouco importante	0	0%
3- Neutro	27	11%
4- Importante	54	21%
5- Muito Importante	171	68%
Total	252	100%

Fonte: Elaboração própria

Quanto à relação que a Transparência na área do Urbanismo, 68% dos inquiridos escolheram 5- Muito Importante, 21% dos inquiridos escolheram 4- Importante, 11% dos inquiridos escolheram 3- Neutro e por fim temos duas nulas visto não foram escolhidas.

Gráfico 35 - Transparência na área do Urbanismo



Fonte: Elaboração própria

Apurou-se, de acordo com a síntese dos dados apresentados que 66% dos munícipes da inexistência do grau de transparência na Administração Municipal de Cabinda representado no gráfico 28.

Em consonância com os resultados do portal virtual do município de Cabinda para a promoção da transparência, constatou-se que a transparência económico-financeira foi o mais alto com 81% dos munícipes que consideram sendo muito importante conforme representado no gráfico 34; seguindo pela transparência contratações públicas com 79% dos munícipes que consideram sendo muito importante conforme representado no gráfico 33; quanto a publicação do património do município, e lista com o valor dos impostos, taxas, tarifas e preços do município teve 76% dos munícipes escolheram muito importante conforme representado no gráfico 31; da transparência na área do urbanismo 68% dos munícipes escolheram muito importante conforme representado no 35; no que diz respeito à informação sobre a organização, composição social e funcionamento do

município 66% dos munícipes escolheram muito importante conforme representado no gráfico 29; da publicação do relatório de atividades do município e plano estratégico municipal ficou com 56% dos munícipes sendo muito importante conforme representado no gráfico 30; e por fim na relação com a sociedade (Sistema de informação do Município) 49% dos munícipes escolheram muito importante conforme representado no gráfico 32.

6. CAPÍTULO VII – CONCLUSÕES, LIMITAÇÕES E SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTURO

6.1. Conclusão

Este estudo teve como objetivo a análise da implementação do Portal Virtual “e-Governo” na Administração Municipal de Cabinda, República de Angola com finalidade de promover a transparência e a confiança dos seus munícipes. A sua realização permitiu pesquisar a importância de adaptar ao modelo do Índice de Transparência Municipal (ITM) de Portugal a nossa realidade de Cabinda.

De acordo com Vila i Vila (2013), a transparência tem na sua essência dois elementos comuns: o acesso à informação e a sua oportunidade temporal. Assim, a transparência torna-se uma exigência básica para a participação do cidadão no que diz respeito à democracia. Por este, uma administração transparente permite aos seus munícipes que possam participar na gestão e no controle da administração pública e para que esta participação se torne realidade é necessário que eles possam ter capacidade de compreender as informações divulgadas pelos gestores públicos. Com isso utilizar estes instrumentos de informação para acompanhar a movimentação dos recursos financeiros, exercendo um papel fundamental dos munícipes, a identificação de mau uso deste recurso, suas ocorrências impedem o crescimento do município e em consequência o crescimento do País, fato que pode ocasionar a diminuição do bem-estar social.

A transparência é considerada uma consequência notável da modalidade eletrónica de licitação devido a inúmeros benefícios, como *“Por meio da desburocratização dos processos apresenta-se como uma modalidade democrática, conferindo ao processo maior transparência e celeridade, pois amplia a oportunidade de participação e incentiva a competitividade entre fornecedores, uma vez que o certame acontece em um ambiente virtual [...]”* (Ferreira; Medina; Reis, 2014:80)

Com o novo governo de JLO após as eleições presidenciais de 2017, Angola tem vindo a reduzir consideravelmente no índice de controlo da corrupção, enquanto que em 2000 Angola tinha os seus pontos de - 1.52 mas em 2019 alcançamos os pontos – 1.05. Com a implementação deste projeto, a transparência, eficiência, honestidade e a prestação de contas de no seio das Administrações Públicas irão crescer e consequentemente irá diminuir cada vez mais a corrupção e desburocracia.

No início deste e-governo, optamos o uso de dois tipos do e-governo a ser implementados para promover rápida integração dos municípios a seguir:

- Governo-a-Governo (Government to Government – G2G), para permitir as interações intragovernamentais e intergovernamentais, através da troca de conhecimentos entre os diferentes serviços;
- Governo-a-Cidadão (Government to Citizens – G2C), para promover a participação do cidadão no governo.

Visto que a população de Angola é maioritariamente jovem e o acesso as tecnologias de informação e comunicação através da internet tem muita aceitação em Angola, com esses fatores podemos sim concluir que o governo eletrónico baseado no modelo do Índice de Transparência Municipal (ITM) de Portugal será mesmo ideal e bem pertinente para os municípios.

Com base a idade das características dos inquiridos, notamos que quanto maior a idade das pessoas, menos atratividade para imigrar e mudar de município mesmo até província. O conformismo domina as pessoas com idade mais elevada. Enquanto os jovens com um nível académico aceitável ou mesmo elevado, estão prontos para desafios e consideram que a qualidade de vida e atratividade no município não são favoráveis com mesmo oportunidades na vida.

Em função das respostas dos inquiridos, podemos concluir que a nossa proposta da implementação do governo eletrónico não deve ser faseada, mas podemos apresentar todos os sete indicadores principais com destaque da ordem do mais escolhido ao menos escolhido:

- Transparência Económico-Financeira, com uma percentagem de 81%;
- Transparência Contratação Pública, com uma percentagem de 79%;
- Publicar o Património do Município, e Lista com o Valor dos Impostos, Taxas, Tarifas e Preços do Município, com uma percentagem de 76%;
- Transparência na área do Urbanismo, com uma percentagem de 68%;
- Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município, com uma percentagem de 66%;
- Publicar o Relatório de Atividades do Município e Plano Estratégico Municipal, com uma percentagem de 56%;
- Relação com a Sociedade (Sistema de informação do Município), com uma percentagem de 49%.

Os dados obtidos nesta pesquisa possibilitam asseverar que a implementação de um governo eletrônico adaptado do modelo ITM de Portugal poderá promover a confiança dos munícipes ao seu gestor público.

6.2. Limitações do Trabalho

Sabemos que num trabalho de mestrado sempre é possível que ocorram falhas na sua elaboração, pois o tempo é exíguo e temos de adotar um caminho para procurar solucionar as nossas inquietações iniciais que levaram à execução do mesmo. Alguns aspectos referentes às limitações deste estudo são apontados a seguir.

A pesquisa, uma vez que envolve um estudo de caso, fica limitada em termos do seu campo de aplicação não podendo os resultados ser generalizados para outras situações.

Não conseguimos entrevistar os administradores presencialmente, nem por via das redes sociais, e pior ainda da forma remota offline por via de email.

A definição da amostra também pode ser considerada um fator limitante tendo em vista o fato dela ser aleatória.

De referir também a impossibilidade de realizarmos entrevistas aos elementos da nossa amostra, sobretudo devido ao reduzido tempo disponível para a realização deste estudo e também à dispersão geográfica das instituições envolvidas.

6.3. Sugestões para Trabalhos Futuro

Ao longo do desenvolvimento deste estudo identificaram-se questões correlatas que permitiriam o desenvolvimento de outros estudos para ampliar o entendimento do fenômeno estudado, ou para buscar confirmação empírica dos resultados obtidos.

A primeira proposta de trabalho futuro é de focar-se na realização de entrevistas com os administradores municipais

Para investigação futura podem ser sugeridos:

- Qual a estratégia de comunicação e/ou divulgação eficaz das iniciativas do governo eletrônico;
- Outras questões que podem/devem ser levantadas:
- Quais as consequências do governo electrónico: performance do sector público, do processo político e da democracia?

- Qual o grau de abertura para a mudança e as consequências advenientes na implementação do governo electrónico?
- Qual análise da execução dos benefícios esperados com a implementação do governo electrónico a nível das administrações municipais.
- Qual o grau de implementação do governo electrónico a nível das administrações municipais.

É importante salientar que tal como diz Freixo (2010) que não existem trabalhos acabados em ciência, se um estudo termina com a apresentação dos resultados à comunidade científica para certificação, a investigação essa vai necessariamente prosseguir porque as respostas obtidas nunca serão totalmente esclarecedoras...jamais o serão

Referências Bibliográficas

- ABRAMSON, M., & MEANS, G. (2001). E-government 2001: The Price water house coopers Endowment Series on the Business of Government. Publicado por Rowman & Littlefield Publishers.
- ADISASMITA, R. (2011). Gestão de receita e orçamento regional. Indonésia - Graha Ilmu: Yogyakarta.
- AKERLIND, G. (2005). Variation and Commonality in Phenomenography Research Methods. Higher Education Research & Development. v.24, n.4, p.321-334.
- AMARAL, D. (2014). Uma Introdução à Política. Lisboa: Bertrand
- BALEEIRO, A. (1997). Uma introdução à ciência das finanças. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense. p.6
- BALEEIRO, A. (2003). Uma introdução à ciência das finanças. Atualização de Djalma de Campos. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense.
- BANCO MUNDIAL. (1999). Informe sobre el desarrollo mundial: el conocimiento al servicio del desarrollo. Banco Mundial: Washington.
- BANCO MUNDIAL. (2002). Electronic government and governance: lessons for Argentina. Washington: The World Bank
- BENITO, B. & BASTIDA, F. (2007). Central government budget practices and transparency: an international comparison. Public Administration. 85(3), pp. 667-716.
- BERTOT, J., JAEGER, P. and GRIMES, J. (2010), Using ICT to create a culture of transparency: e-government and social media as openness and anti-corruption tools for societies, Government Information Quarterly, Vol. 27 No. 2010, pp. 264-271.
- BILHIM, J. (2002). Questões actuais de gestão de recursos humanos. Lisboa: ISCSP.
- BILHIM, J. (2013). Teoria Organizacional. (7ª ed.). Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa. ISCSP.
- BONI, V., & QUARESMA, S. (2005). Revista Eletrónica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC Vol. 2 nº 1 (3), p. 68-80. Disponível em: [18027-Texto do Artigo-56348-1-10-20110215.pdf](#) Acesso em 21 de Janeiro de 2021
- BRASIL. (2000). Ministério da Ciência e Tecnologia. Sociedade da informação no Brasil. Brasília:Ministério da Ciência e Tecnologia, 195p. Disponível em: http://www.socinfo.org.br/livro_verde/download.htm Acesso em: 16 de Março de 2021.

- BRASIL. (2004). Diretrizes Gerais Para O Governo Eletrónico,
- BRASIL. (2015). Programa de Governo Eletrónico Brasileiro. Histórico. Disponível em: <https://www.governoeletronico.gov.br/sobre-o-programa/historico> Acesso em: 24 de Fevereiro de 2021.
- BRASIL. (2018). Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Modelo de Gestão da Estratégia de Governança Digital (EGD). Brasília: MP. Disponível em: [Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br) Acesso em: 4 de Agosto de 2021.
- CARAPETO, C., & FONSECA, F. (2014). Administração Pública – Modernização, Qualidade e Inovação. 3ª ed. Lisboa: Sílabo.
- CARVALHO, M. (2011). Gestão pública: um novo paradigma para a governação da administração local em Portugal, comunicação apresentada no 8.º Congresso Nacional do INA, realizado entre os dias 21 e 22 de Novembro, Lisboa
- CÁTIA ANDRADE, J. (2017). Transparência e Integridade, Associação Cívica: Índice De Transparência Municipal Apresentação e Indicadores. Disponível em: [ITM Apresentacao e Indicadores 2017.pdf \(transparencia.pt\)](#) Acesso em 14 de Janeiro de 2021
- CHAHIN, A.; CUNHA, M.; KNIGHT, P.; PINTO, S. (2004). E-gov.br: a próxima revolução brasileira - Eficiência, qualidade e democracia: o governo eletrónico no Brasil e no Mundo. 1. ed. São Paulo: Pearson - Financial Times/Prentice Hall, v. 1. 380p.
- CHIAVENATO, I. (2006). Administração geral e pública. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Comissão Nacional das Tecnologias de Informação - CNTI. (2015). Projeto de Implementação da Governação Eletrónica 2021-2014 – Relatório Final. Luanda: MTTI.
- CRESWELL, J. (2007). Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Tradução Luciana de Oliveira da Rocha. 2. ed. Porto Alegre: Artmed,
- CRESWELL, J. (2009). Research Design - Quantitative, and Mixed Methods Approaches. Vol. 3ª ed. SAGE Publications, Inc.
- CRUZ, C.; SANTOS, R.; SILVA, L. (2012). Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrónicos dos maiores municípios brasileiros. Revista de administração pública; v. 46, n. 1, p. 153-176.
- DEODATO, A. (1973). Manual de ciência das finanças. 13 ed., São Paulo: Saraiva.

- Direção Geral das Autarquias Locais de Portugal (2021). Portal De Transparência Municipal. Disponível em: [Portal Autárquico - Portal de Transparência Municipal \(dgal.gov.pt\)](http://Portal Autárquico - Portal de Transparência Municipal (dgal.gov.pt))
- DOWLING, J. & PFEFFER, J. (1975). Organizational legitimacy: social values and organizational behavior, *The Pacific Sociological Review*, Vol. 18 No. 1, pp. 122-136.
- DUARTE, M. (2011). Estudo de caso. In: _Duarte, Jorge. Barros, Antono. (Org.) Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação. São Paulo: Atlas.
- FERREIRA, M.; MEDINA, S.; REIS, A. (2014). Pregão eletrônico e eficiência nos gastos públicos municipais. *Administração Pública e Gestão Social (APGS)*.
- FOLSCHER, A. (2010). Budget transparency: new frontiers in transparency and accountability. London: Open Society Foundation.
- FREITAS, I.; NOGUEIRA, S.; RIBEIRO, N. (2016). Determinantes da transparência municipal: análise empírica. Disponível em: <https://bibliotecadigital.ipb.pt/bitstream/10198/13454/1/55f.pdf> Acesso em 19 de Fevereiro de 2021.
- FREIXO, M. (2010). Metodologia Científica - Fundamento Métodos e Técnicas. Vol. 2ª ed. Lisboa: Epistemologia e Sociedade.
- GHIGLIONE, R., & MATALON, B. (1993). O Inquérito - Teoria e Prática. Celta Editora.
- GIL, A. (2008). Métodos e técnicas de pesquisa social. 6ª ed. São Paulo: Atlas.
- GOIG, A. (2012). The Forgotten Dimension of Anti-Corruption Strategies: Toward a Prevention Strategy. IACSA – International Anti-Corruption Summer Academy.
- GOODE, W. & HATT, P. (1979). Métodos em Pesquisa Social. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- GOUVEIA, L. (2004). Local e-Government – A Governação Digital na Autarquia. Porto: Sociedade Portuguesa de Informação
- GRÄBNER-OMAHNA (2019). IT Consulding: What is e-Government and why it is important Disponível em: <https://www.ao-itc.de/what-is-e-government-and-why-it-is-important/> Acesso em 14 de Fevereiro de 2021
- GRIMMELIKHUIJSEN, S. & WELCH, E. (2012). Developing and testing a theoretical framework for computer-mediated transparency of local governments. *Public Administration Review*. 562-571.

- HARTONO, D. & MULYANTO, E. (2010). Electronic government: government empowerment and web-based village potential, *Journal of Information Technology*, Vol. 6 No. 1, pp. 1-9
- HOOD, C. (2001). Transparency”. In: CLARKE, P.B.; FOWERAKER, J. (Orgs). *Encyclopedia of Democratic Thought*. London: Routledge. p. 700-704.
- HUGH, D. (1972). *Princípios de Finanças Públicas*. Tradução de Maria de Lourdes Modiano, ver. Por Aliomar Baleeiro. 2 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Indonesian Corruption Watch (Wiwoho, 2014). Tendências de corrupção aumentam novamente. Disponível em: <https://nasional.kompas.com/read/2014/08/18/10085091/Tren.Korupsi.Naik.Lagi?page=all> Acesso em 16 de Março de 2021.
- Instituído Angolano das Comunicações – INACOM (2020). Estatística 2019. Disponível em: <http://www.inacom.gov.ao/Mercado/Estatística/Estatística-2019> Acesso em 11 de Março de 2021
- JARDIM, J. (2007). *Governo Eletrónico no Brasil: O portal Rede Governo*. Arquivística.net, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p.28-37.
- LINDENFELD, D. (1997). *The practical imagination: The German science of state in the nineteenth century*. Chicago: University of Chicago Press.
- MARTINUZZO, J. (2007). E-gov e novas implicações político-comunicacionais: a questão dos cartões corporativos do Governo Federal. Disponível em: [martinuzzo-intercom-2008.PDF](#) Acesso em 21 de Fevereiro de 2021.
- MARTINUZZO, J. (2018). E-gov e novas implicações político-comunicacionais: a questão dos cartões corporativos do Governo Federal. In: Congresso brasileiro de ciências da comunicação: Intercom. Disponível em: [martinuzzo-intercom-2008.PDF](#). Acesso em: 4 de Agosto de 2021.
- MARTON, F. (1986). Phenomenography- A research approach to investigating different understandings of reality. *Journal of Thought*, 21(3), 28-49. Reprinted 1988 in R. R. Sherman & W. B. Webb (Eds.), *Qualitative research in education: Focus and methods*. London: Falmer Press.
- MATIAS-PEREIRA, J. (2012). *Finanças Públicas*. 6ª ed. São Paulo: Atlas. p.113 e 308
- MATTAR, F. (1996). *Pesquisa de marketing*. Ed. Atlas.
- MEDINA, F. (2012), *Factors Affecting Transparency of Financial Information on the Official Website of Local Governments in Indonesia*, Undergraduate Thesis, Universitas Indonesia.

- MEIRELLES, H. (2002). Direito Administrativo Brasileiro 27 ed. São Paulo: Malheiros Editores. ISBN 85-7420-331-9
- MELO, P. (1998). Autonomia Universitária: reflexos nas universidades estaduais paulistas. Dissertação (Mestrado em Administração - Programa de Pós-graduação em Administração), UFSC.
- MENDES, F. (2017). Transparência no serviço público. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/60734/transparencia-no-servico-publico> Acesso em 11 de Fevereiro de 2021
- MERRIAM, S. (1988). Case study research in education: A qualitative approach. San Francisco, CA: Jossey-Bass
- Ministério da Administração do Território de Angola. (2021). MAT. Disponível em: [Ministério da Administração do Território – MAT \(gov.ao\)](#) Acesso em 14 de Maio de 2021.
- Ministério das Finanças - República de Angola (2020). Receitas Petrolíferas. Disponível em: <https://www.ucm.minfin.gov.ao/cs/groups/public/documents/document/aw4x/mjm3/~edisp/minfin1237374.pdf>, Acesso em 14 de Janeiro de 2021
- Ministério das Finanças – República de Angola (2021). Boletim Trimestral da Dívida Governamental Angolana
- Ministério das Finanças – República de Angola. (2018). Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022. Vol I. Disponível em: <https://www.ucm.minfin.gov.ao/cs/groups/public/documents/document/zmlu/njax/~edisp/minfin601408.pdf> Acesso em: 25 de Março de 2021
- Ministério das Finanças – República de Angola. (2019). Perfil Das Receitas Do Portal Do Município. Disponível em: [minfin1192853.pdf \(gov.ao\)](#) Acesso em 14 de Janeiro de 2021
- Ministério das Finanças da República de Angola. (2020). Mapa Estratégico Da Administração Geral Tributária de Angola 2020-2024. Disponível em: [Apresentação do PowerPoint \(gov.ao\)](#) Acesso em 15 de Janeiro de 2021.
- Ministério das Finanças– República de Angola. (2020). Boletim Trimestral da Dívida Governamental Angolana. Disponível em: [minfin1266384.pdf \(gov.ao\)](#) Acesso em 14 de Janeiro de 2021
- MOÇAMBIQUE. (2005). Estratégia Governo Eletrónico. p. 2
- MOÇAMBIQUE. (2010). Estratégia Do Governo Eletrónico. p. 1
- MOÇAMBIQUE. (2010). Ministério da Ciência e Tecnologia. p.12

- MORENO, C. (1997), O sistema Nacional de controlo Financeiro: Subsídios para a sua apreensão critica, Lisboa, Universidade Autónoma de Lisboa.
- MORENO, C. (2010). Como o Estado Gasta o Nosso Dinheiro, Alfragide, Editora caderno.
- MORGADO, M. (2003). Corrupção - estrutura e significado. Comunicação apresentada no Congresso da Justiça, Lisboa.
- NESI, N. (2010). Finanças Públicas. 2ª Edição – 1ª reimpressão Florianópolis: Publicações do IF-SC, p. 28, 29, 53
- Objectivos de Desenvolvimento Sustentável Relatório sobre os Indicadores de Linha de Base (2018). Agenda 2030 “Por Uma Angola melhor e sustentável para todos” Disponível em: https://www.ine.gov.ao/images/Populacao_Sociedade/Relatorio_ODS_FINAL.pdf Acesso em 18 de Março de 2021
- OCDE (2002). Transparência e Responsabilização no Setor Público. Coleção Gestão Pública, Brasília
- OEI – CPLP, Organismo Estratégicos do Controlo Interno da CPLP. (2011). Guião de boas práticas para a prevenção e o combate à corrupção na administração pública Disponível em: [Conselho de Prevenção da Corrupção \(tcontas.pt\)](http://www.tcontas.pt) Acesso em 20 de Fevereiro de 2021.
- PARDEEP MITTAL, A. (2013). E-Governance - A challenge for India. International Journal of Advanced Research in Computer Engineering & Technology (IJARCET). Vol. 2. Disponível em: http://egovstandards.gov.in/sites/default/files/IJARCET-VOL-2-ISSUE-3-1196-1199_1.pdf Acesso em: 25 de Maio de 2021
- PASI. (2012). Plano de Acção para a Sociedade de Informação 2012-2017. Luanda: Governo de Angola.
- PESTANA, M. (2010). Direito Administrativo Brasileiro. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier. p.627.
- PINA, V.; TORRES, L.; ROYO, S. (2010). Is E-Government Leading to More Accountable and Transparent Local Governments? An Overall View. Financial Accountability & Management, 26(1), 3-20. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1468-0408.2009.00488.x> Acesso em: 26 de Fevereiro de 2021.
- PINHO, J. (2008). Investigando portais do governo eletrónico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. Revista de Administração Pública, v. 42, n. 3, p.471-

93. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n3/a03v42n3.pdf> . Acesso em 10 de Março de 2021.
- PINHO, J.; IGLESIAS, D., e SOUZA, A. (2008). Portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. *Rev. Administração Pública*, Rio de Janeiro. P. 471-493.
- PIOTROWSKI, S. & BARTELLI, A. (2010). Measuring municipal transparency, 14th IRSPM Conference, Bern, April.
- PIRES, V. (2007). Apostila do curso de especialização em formulação e gestão de políticas públicas. Maringá.
- Plano Diretor da Reforma de Estado do Brasil, de 1995
- Plano Estratégico para a Governança Eletrónica. (2013-2017). Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação, 3- 33.
- PNSI. (2012). Plano Nacional da Sociedade de Informação (2013-2017). Luanda: Governo de Angola.
- PNUD. (2015). Relatório Nacional de Angola. Disponível em: [Sobre o PNUD | PNUD em Angola \(undp.org\)](#) Acesso em: 27 de Março de 2021.
- Portal da Administração Geral Tributária. (2021). Portal da Administração Geral Tributária de Angola. Disponível em: [Início | Portal da Administração Geral Tributária \(gov.ao\)](#) Acesso em 14 de Maio de 2021.
- Portal do Município de Angola. (2021). Portal do Município. Disponível em: [Portal do Município \(gov.ao\)](#) Acesso em 14 de Maio de 2021.
- Portugal.Gov.PT. (2019). Ministro da Administração do Território e Reforma do Estado de Angola visita Portugal. Disponível em: [Ministro da Administração do Território e Reforma do Estado de Angola visita Portugal - XXI Governo - República Portuguesa](#) Acesso em 14 de Abril de 2021.
- PRESTES, B. (2016). Administração Pública, um breve histórico. Disponível em: <https://bibianarp.jusbrasil.com.br/artigos/304019927/administracao-publica-um-breve-historico> Acesso em 18 de Janeiro de 2021
- REZENDE, F. (2001). Finanças Públicas. 2^a ed. São Paulo: Atlas.
- RIBEIRO, C. (2009). Governo eletrônico na reforma do Estado: inter-relações e perspectivas. Informática Pública, São Paulo.
- ROCHA, J. (2014). Gestão Pública e Modernização Administrativa. Lisboa: INA.
- SANTOS, L. & AMARAL. L. (2003). O e-government local em Portugal. Estudo da presença das câmaras municipais portuguesas na Internet em 2002.

Sistemas de Gestão Pública - Entenda a diferença entre a Lei da Transparência e a Lei de Acesso à Informação. Disponível em: [Entenda a diferença entre a Lei da Transparência e a Lei de Acesso à Informação | SISGOV](#) Acesso em: 23 de Fevereiro de 2021.

SOUSA, L. (2011). Corrupção, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos.

SOUZA, M. (2002). Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

STAKE, R. (1995). The Art of Case Study Research. Vol. 1ª ed. USA: SAGE Publications, Inc.

STIGLITZ, J. (1999). On liberty, the right to know and public disclosure: the role of transparency in public life. Oxford Amnesty Lecture.

TEMSIAS (2019). E-Governance: Definition, Government Initiatives, Advantages and Disadvantages (GS-2). Disponível em: <https://temsias.com/e-governance-definition-government-initiatives-advantages-and-disadvantages-gs-2/> Acesso em 15 de Fevereiro de 2021

THE GLOBAL ECONOMY. (2020). Controlo da corrupção em Angola. Disponível em: https://pt.theglobaleconomy.com/Angola/wb_corruption/ Acesso em 20 de Março de 2021.

THE GLOBAL ECONOMY. (2020). Dívida externa de Angola. Disponível em: https://pt.theglobaleconomy.com/Angola/External_debt/ Acesso em 20 de Março de 2021.

THE GLOBAL ECONOMY. (2020). Índice de Percepção da Corrupção para Angola. Disponível em: https://pt.theglobaleconomy.com/Angola/transparency_corruption/ Acesso em 20 Março de 2021

THE HERITAGE FOUNDATION. (2021). 2021 Index of economic freedom. Disponível em: <https://www.heritage.org/index/country/angola> Acesso em 24 de Abril de 2021

THE WORLD BANK. (2000). Cities in Transition: World Bank Urban and Local Government Strategy.

THE WORLD BANK. (2012). Communication for governance & accountability program (comm gap) external affairs. Washington DC: World Bank

TORRES, R. (2000). Tratado de direito constitucional financeiro e tributário: o orçamento na Constituição. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar. v. 5.

TRANSPARÊNCIA e INTEGRIDADE (2017). Índice de Transparência Municipal. Disponível em: <https://transparencia.pt/itm/?lang=en> Acesso em 15 de Janeiro de 2021

- Transparência Internacional. (2011). The 2011 Corruption Perceptions Index Measures The Perceived Levels Of Public Sector Corruption In 183 Countries And Territories Around The World. Disponível em: <https://www.transparency.org/en/cpi/2011#myAnchor3> Acesso em: 20 de Março de 2021
- TRANSPARENCY & ACCOUNTABILITY INITIATIVE (2010). Opening government: A guide to best practice in transparency, accountability and civic engagement across the public sector. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20170218030712/http://www.transparency-initiative.org/wp-content/uploads/2011/07/Opening-Government3.pdf> Acesso em 16 de Janeiro de 2021
- UNESCO. (2005). UN Global e-Government Readiness Report 2005: From e-Government to e-Inclusion. Disponível em: [UN Global e-Government Readiness Report 2005: From e-Government to e-Inclusion | United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization \(unesco.org\)](#) Acesso em: 13 de Março de 2021
- Unidade Técnica De Implementação Da Política De Informática, 2006. p.1
- UNITED NATIONS. (2012). E-government Survey: e-government for the People. Department of Economic and Social Affairs. United Nations: New York.
- VERGARA, S. (2009). Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. 10ª ed. São Paulo, Atlas.
- VICCARI, A.; GLOCK, J.; HERZMANN, N.; TREMEL, R.; CRUZ, F. (2009). Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 6ª ed. São Paulo: Atlas.
- VILA i VILA, J. (2013). Determinantes de la transparencia contable en los municipios. Estado del bienestar: sostenibilidad y reformas.
- WAKEFIELD, A. (2005). Books, Bureaus, and the Historiography of Cameralism from European Journal of Law and Economics. Disponível em: [Books, Bureaus, and the Historiography of Cameralism | SpringerLink](#) Acesso em: 20 de Janeiro de 2021.
- WALDO, D. (1964). O Estudo da Administração Pública. Rio de Janeiro - USAID., p.4. Disponível em: https://www.ufjf.br/virgilio_oliveira/files/2014/10/Texto-01-Waldo-1964.pdf Acesso em: 18 de Fevereiro de 2021
- YIN, R. (2005). Estudo de Caso – Planejamento e métodos. 3ªed. Porto Alegre: Bookman Editora.

Documentos e Legislação Relevante

Constituição Brasileira de 1988, por meio de uma Emenda Constitucional no 19 e no artigo 37, caput. Disponível em: [CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL \(senado.leg.br\)](http://www.senado.leg.br) Acesso em: 11 de Abril de 2021

Constituição da República de Angola “CRA” de 05 de Fevereiro de 2010. Disponível em: [Microsoft Word - CONSTITUIÇÃO- APROVADA 4.2.2010- RUI-FINALISSIMA.docx \(gov.ao\)](http://www.gov.ao) Acesso em: 24 de Março de 2021.

Constituição da República de França - CRF.

Constituição da República Portuguesa – CRP;

Decreto-Lei n.º 1/07 de 2 de Janeiro - Decreto-Lei sobre o Estatuto Especial para a Província de Cabinda

Decreto-Lei n.º. 6/02 de 4 de Abril - Estratégia da Comissão Nacional de Tecnologias de Informação.

Brasil. Decreto n.º 8.638, de 15 de janeiro de 2016. Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília: Casa Civil, 2016. Disponível em: [Decreto n.º 8638 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br) Acesso em: 4 de Agosto de 2021.

Decreto Presidencial n.º 30/80 de 9 de Abril, visava, além das atribuições e competências anteriores, a coordenação das acções dos comissariados, as situações globais e específicas de cada Província.

Decreto Presidencial de 3 de abril de 2000, criou-se um Grupo de Trabalho Interministerial

Decreto-Lei n.º 24/02, de 30 de Abril, o Presidente da República e Conselho do Ministro criaram o Instituto de Formação da Administração Local “IFAL”

Decreto Presidencial n.º 156/20 de 3 de Junho, O Estatuto Orgânico do Ministério da Administração do Território “MAT”

Decreto Lei n.º 61/2017, de 06 de Novembro – DL do Instituto Nacional de Governo Electrónico - Moçambique

Decreto Presidencial n.º 235/19 de 22 de Julho - Decreto presidencial Institucionaliza o orçamento participativo a nível municipal e aprova o seu regulamento

Decreto Presidencial n.º 324/14, de 15 de Dezembro - a Administração Geral Tributária “AGT”

Decreto n.º 10.332, de 28 de Abril de 2020. Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022. Disponível em: [D10332 \(planalto.gov.br\)](https://planalto.gov.br/D10332) Acesso em: 4 de Agosto de 2021.

Lei Complementar n.º 131/2009 de 27 de Maio de 2009 – A Lei da Transparência - altera a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Lei n.º 1/76 - Ministério da Administração Interna tinha como atribuições, “assegurar a progressiva institucionalização dos órgãos de Poder Popular

Lei n.º 6/17 de 3 de julho de 2017 - Lei da divisão político-administrativa

Lei n.º 7/16 de 11 de Junho – Lei Orgânica Sobre Comissões de Moradores

Lei n.º 15/16 de 12 de Setembro – Lei da Administração Local do Estado

Lei n.º 12/20 de 14 de Maio – Lei do regime das taxas das autarquias locais

Lei n.º 12/527, de 18 de Novembro de 2011 - A Lei de Acesso à Informação (LAI),

Lei n.º 13/20 de 14 de Maio – Lei do Regime financeiro das autarquias locais

Lei n.º 17/10 de 29 de Julho – Lei da Organização e Funcionamento dos órgãos de Administração Local do Estado foi revogada pela Lei n.º 15/16 de 12 de Setembro da Lei da Administração Local do Estado.

Lei n.º 21/19 de 20 de Setembro – Lei orgânica da tutela administrativa das autarquias locais.

Lei n.º 22/19 de 20 de Setembro – Lei sobre o Regime Especial Aduaneiro, Portuário e de Transmissão de bens para a Província de Cabinda

Lei n.º 22/20 de 10 de Julho – Lei orgânica da transferência e atribuições de competências do estado para as autarquias locais

Lei n.º 25/20 de 20 de Julho – Lei Orgânica que aprova o estatuto dos eleitos locais.

Lei n.º 27/19 de 25 de Setembro – Lei Orgânica sobre a organização e funcionamento das autarquias locais

Lei n.º 30/20 de 28 de Julho – Lei sobre o regime geral da cooperação interautárquica

Lei n.º 31/20 de 11 de Agosto – OGE/2020 - Descentralização das Finanças Públicas

Lei n.º 37/20 de 30 de Outubro – Lei da Sustentabilidade Das Finanças Públicas

Resolução n.º 5/01, de 23 de Fevereiro que define a estratégia para o desenvolvimento das tecnologias de informação em Angola, no período entre 2000 e 2010. Angola

Resolução Conselho de Ministros n.º 52/2019 de 16 de Outubro – foi aprovados o Plano Estratégico para a Sociedade de Informação 2019-2028 e o respectivo Plano Operacional – Moçambique.

Anexos

Anexo I

Inquérito por Questionário aos Múncipes da Administração Municipal de Cabinda

Este questionário tem como o objectivo fazer um levantamento sobre o grau de conhecimento dos serviços da Administração Municipal de Cabinda.

Neste sentido, solicitamos a sua colaboração no preenchimento do questionário, tarefa que lhe tomará alguns minutos do seu precioso tempo. A informação prestada será recolhida e tratada estatisticamente sendo assegurada a confidencialidade dos dados.

Esta avaliação está integrada na realização de um Trabalho de Projecto de Mestrado designado “A Contribuição do e-Governo ou Portal Virtual na Administração Municipal de Cabinda, República de Angola na promoção da transparência aos seus munícipes” em desenvolvimento no Departamento de Escola de Gestão do ISEC Lisboa - Instituto Superior de Educação e Ciências de Lisboa, por João Johnson Nlolo Zinga e Orientado pelo **Professor Doutor Paulo Louro**.

Assinale com X o (s) quadrado (s) correspondente (s): Sim, Não e Nenhuma:
Numa escala em que 1– Extremamente não importante; 2– Pouco importante; 3– Neutro; 4– Importante; 5– Muito Importante, responda por favor às seguintes questões marcando a casa correspondente com uma cruz, como indicado:

Parte I – Situação Actual da Administração do Município de Cabinda

1.1. Será que a Administração Municipal disponibiliza um portal virtual do seu serviço na internet?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

1.2. Tem conhecimento da publicação das áreas de atividade e/ou serviços prestados pela Administração Municipal no Diário da República, Redes sociais ou outros meios?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

1.3. Será que a Administração Municipal divulga os seus contactos (meios de comunicação) aos munícipes?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

1.4. O grau relacionamento e transparência entre a Administração Municipal de Cabinda e os seus munícipes?

Descrição	1	2	3	4	5
1.4.1. Como considera a relação que a Administração Municipal de Cabinda tem com os seus munícipes?					
1.4.2. Como define a qualidade de vida no Município de Cabinda?					
1.4.3 Como classifica a atratividade da cidade de Cabinda?					
1.4.4. Como considera o grau de transparência da Administração Municipal de Cabinda?					

Parte II – Portal virtual do Município de Cabinda para a promoção da transparência.

2.1. Para a nossa proposta, optamos por adaptar a nossa realidade de Cabinda ao modelo do Índice de Transparência Municipal (ITM) de Portugal, que mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus webs sites. O ITM é composto por 76 indicadores agrupados em sete dimensões. Com base a este, ajuda-nos a escolher as dimensões com alguns indicadores abaixo:

Descrição	1	2	3	4	5
A) Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município (Nota Biográfica / CV, Endereços Eletrónicos, Contactos, Declaração Patrimonial, Relatório do Balanço Social Anual do Município, Código de Ética ou Conduta, Calendário das Reuniões, e Atas das Reuniões do Município)					
B) Planos e Relatórios (Relatório de Atividades do Município, relatório com Informação sobre o Volume e Tipo de Reclamações e/ou Sugestões por Unidade/Serviço, Plano Estratégico Municipal, Plano Municipal de Obras Públicas, Plano Municipal de Ambiente, Plano Estratégico Educativo Municipal, Plano Municipal de Cultura, e Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, incluindo Riscos de Gestão)					

C) Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos (Regulamentos Municipais, Informação sobre a Política/ Sistema de Gestão da Qualidade dos Serviços Municipais, Património do Município, e Lista com o Valor dos Impostos, Taxas, Tarifas e Preços do Município)					
D) Relação com a Sociedade (Sistema de informação do Município, Serviço de Pedidos de Informação, horários de Funcionamento, e Espaço para Reclamações / Sugestões)					
E) Transparência Contratação Pública (Procedimentos pré-contratuais, Celebração e Execução do Contrato, e Controlo e Avaliação)					
F) Transparência Económico-Financeira (Documentos previsionais, Documentos de Prestação de Contas, Informação sobre Execução orçamental, e Transparência sobre o endividamento)					
G) Transparência na área do Urbanismo (Nível Geral, Nível do Ordenamento do Território, e Nível da Gestão Urbanística e Patrimonial)					

Parte III - Perfil do Respondente

3.1. Género

- Masculino
- Feminino

3.2. A sua Idade

- De 18 a 29 anos
- De 30 a 49 anos
- De 50 a 65 anos
- De 66 ou mais anos

3.3. A sua Situação Profissional

- Funcionário no sector público
- Trabalhador por conta própria
- Trabalhador por conta de outrem

- Estudante
- Reformado
- Desempregado

3.4. A Localização da sua Morada

- Área Urbana do Município de Cabinda
- Área Rural do Município de Cabinda

3.5. O seu Nível de Escolaridade

- Escola Básica do 1º ciclo até 4ª classe
- Escola Básica do 2º ciclo até 6ª classe
- Escola Secundária do 3º ciclo até 12ª classe
- Bacharelato ou Licenciatura
- Mais da Licenciatura

3.6. Com que frequência se conecta à internet?

- Dias Intercalados
- Diário
- Uma vez por Semana
- Uma vez por Mês

Se desejar receber uma síntese dos resultados, por favor indique o seu e-mail ou contacto WhatsApp:

Agradecemos desde já a sua contribuição, bem como o tempo despendido no preenchimento deste questionário.

Anexo II

Entrevista dirigida ao (a) Administrador (a) Municipal, ao (a) Administrador (a) Adjunto, e ao (a) Secretário (a).

Esta entrevista está integrada na realização de um Trabalho de Projecto de Mestrado designado “A Contribuição do e-Governo ou Portal Virtual na Administração Municipal de Cabinda, República de Angola na promoção da transparência aos seus munícipes” em desenvolvimento no Departamento de Escola de Gestão do ISEC Lisboa - Instituto Superior de Educação e Ciências de Lisboa, por João Johnson Nlolo Zinga e Orientado pelo Professor Doutor Paulo Louro.

1. Perfil do Respondente

- 1.1. Qual é o seu Nome? _____
- 1.2. Qual é o vosso nível académico? _____
- 1.3. Quantos anos é trabalhador (a) nos serviços públicos? _____
- 1.4. Está neste cargo a quanto tempo? _____

2. Administração Municipal na Autarquias Locais

2.1. Será que a sua Administração Municipal tem a missão, visão e objecto?

- 2.1.1. Se for sim quais são? _____

2.1.2. Se for não o que impede Administração Municipal implementá-los agora?

2.2. Como classifica a relação actual que a Administração Municipal tem com os seus munícipes? _____

2.3. Qual é a sua análise sobre a sua transparência actual da Administração Municipal para com os seus munícipes? _____

3. Aspectos sobre o Governo Electrónico

3.1. Qual é a capacidade de Tecnologias de informação e comunicação actual da administração municipal? _____

3.2. O que entende por Governo Electrónico? Segunda a sua opinião, quais seriam as vantagens e/ou benefícios da sua implementação do governo electrónico na administração municipal? _____

3.3. Para a nossa proposta, optamos por adaptar a nossa realidade de Cabinda ao modelo do Índice de Transparência Municipal (ITM) de Portugal, que mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus webs sites. O ITM é composto por 76 indicadores agrupados em sete dimensões. Com base a este, numa ordem de 1 até 6, sendo o número 1 o mais recomendado e 6 o menos recomendado, ajuda-nos a escolher as dimensões com alguns indicadores abaixo:

____ Publicar a Nota Biográfica / CV, Endereços Electrónicos, Contactos, Declaração Patrimonial, Calendário das Reuniões, e Atas das Reuniões do Município por parte da direcção da Administração Municipal.

____ Publicar o Relatório de Actividades do Município, relatório com Informação sobre o Volume e Tipo de Reclamações e/ou Sugestões por Unidade/Serviço, Plano Estratégico Municipal, Plano Municipal de Obras Públicas, e Plano Municipal de Ambiente;

_____Publicar a Lista com o Valor dos Impostos, Taxas, Tarifas e Preços do Município, os Regulamentos Municipais, Informação sobre a Política/ Sistema de Gestão da Qualidade dos Serviços Municipais, e Património do Município;

_____Disponibilizar o Sistema de informação do Município, Serviço de Pedidos de Informação, horários de Funcionamento, e Espaço para Reclamações / Sugestões;

_____Publicar os Procedimentos pré-contratuais, Celebração e Execução do Contrato Público, e Controlo e Avaliação.

_____Publicar os Documentos previsionais, Documentos de Prestação de Contas, Informação sobre Execução orçamental, e Transparência sobre o endividamento.